SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 519 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

O **DIRETOR** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder adicional de periculosidade ao servidor **Edson Vieira da Silva,** pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, ocupante do cargo de Eletricista, de acordo com o art. 1º da Lei nº 7.369/85 e por permanecer em tempo integral em áreas de risco, definidas no Anexo ao Decreto nº 93.412/86.

Prof. **Dr. José Renan Vieira da Costa**
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 518 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.000912/94-37, resolve:

Alterar os anuênios concedidos ao docente abaixo relacionado, fixando novo percentual, com base na Decisão do TCU Nº 197 - Ata nº 28, de 17/09/91, publicada no DOU de 1º/10/91 e Parecer MEC/CRH/DAD/NAINF/MGBA-au-Proc. nº 2300.008377/91-96.

NOME	PERCENTUAL	JUS	EF.FINANCEIRO
João Batista Magalhães	20%	04/09/94	26/12/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 517 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **HELENA VILELA**, para exercer o cargo de **Assistente em Administração, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da nomeação da servidora Soraya Helena Coelho Leite, para outro cargo público inacumulável, publicada no DOU de 19/12/94, fls. 8426, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714 — CAIXA POSTAL 221 — CEP 37.130-000 — ALFENAS — MINAS GERAIS
TELEFONE: (035) 922-1717 — FAX: (035) 922-1722 — TELEX: 35-2105 — CGC 17.879.859/0001-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 516 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **DEÍSE INÊS LANDRE**, para exercer o cargo de **Assistente em Administração, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da nomeação do servidor Osvaldo Pereira Duarte, para outro cargo público inacumulável, publicada no DOU de 19/12/94, fls. 8426, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL UNIÃO DE TODOS

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 516 - Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, DEÍSE INÊS LANDRE, para exercer o cargo de Assistente em Administração-NI, Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da nomeação do servidor Osvaldo Pereira Duarte, para outro cargo público inacumulável, publicada no DOU de 19/12/94, fls. 8426, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Nº 517 - Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, HELENA VILELA, para exercer o cargo de Assistente em Administração-NI, Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da nomeação da servidora Soraya Helena Coelho Leite, para outro cargo público inacumulável, publicada no DOU de 19/12/94, fls. 8426, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 515 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000904/94-17, resolve:

Conceder afastamento parcial à servidora **ELIANA BERNARDES LOURENÇO,** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, a partir de março de 1995, às segundas-feiras, durante o primeiro semestre, para frequentar o curso de Mestrado em Administração e Supervisão Educacional da Faculdade de Educação da UNICAMP.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 514 de 28 de dezembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Processos nºs. 23087.000855/94-03 e 23087.000903/94-46, resolve:

Conceder Progressão por Titulação, às servidoras abaixo relacionadas, de acordo com o item III, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 23 da Portaria MEC nº 475, de 26/08/87.

NOME	CLASSE/PADRÃO
Maria Dorotéia A. de Rodrigues	da Classe D Padrão I p/ Classe D Padrão IV
Roséliz Sales Danziger	da Classe D Padrão I p/ Classe D Padrão IV

2. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 21 de dezembro do corrente ano.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 513 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora DENISE APARECIDA SILVEIRA SANTANA, para responder pelo expediente do Laboratório Central e Análises Clínicas-FG.3, no período de 02/01 a 31/01/95, por motivo de afastamento do titular para usufruir férias regulamentares.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIERIA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 512 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 021/94, resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração.

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Deise Inês Landre	179,80
2º	Helena Vilela	169,80
3º	Fernanda Taglialegna Prado de Carvalho	166,50
4º	Luciana Tavares Freire	156,50
5º	Vanessa de Assis Oliveira	153,10
6º	Márcio Antônio Ferreira	149,80
7º	Eneida Gonçalves Ribeiro	146,50
8º	Mauro Setsuo Kira	143,10
9º	Maria de Lourdes Carvalho Firmo	136,50
10º	Alba Maris Barroso de Carvalho	133,20
11º	Serli Aparecida Esteves	133,20
12º	Thayse de Castro	129,80
13º	Cláudia Roberta Pereira	126,50
14º	Suelene Tavares	126,50
15º	Maria Antonieta Alves Madeira	120,00

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 511 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **MARCELO VIEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório-NI, Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls. 7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 510 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 472/94, publicada no DOU de 20/12/94, que trata da nomeação de um cargo de Técnico de Laboratório-NI, tendo em vista a desistência expressa do candidato.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 509 DE 22 de DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62 da Lei 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94,resolve:

Incorporar à remuneração da servidora abaixo relacionada, 1/5 (um quinto) pelo exercício de função, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando o mesmo incorporado da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	EFEITO
Maria Silvana T. Heyden	FG.1	1/5	11/01/95

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 508 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora IVANA PEREIRA TIBÚRCIO, para responder pelo expediente da função de Secretário do Gabinete do Diretor-FG.3, no período de 02/01 a 31/01/95, por motivo de afastamento do titular para usufruir férias regulamentares.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIERIA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 507 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora APARECIDA CLARETE DE RESENDE REIS, para responder pelo expediente do Departamento de Administração-CD.4, no período de 12/01 a 31/01/95, por motivo de afastamento do titular para usufruir férias regulamentares.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIERIA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 506 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora NADY MARIA DOS SANTOS, para responder pelo expediente da Divisão de Contabilidade e Finanças-CD.4, no período de 09/01 a 28/01/95, por motivo de afastamento do titular para usufruir férias regulamentares.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIERIA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 505 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, para responder pelo expediente do Departamento de Pessoal-CD.4, no período de 09/01 a 28/01/95, por motivo de afastamento do titular para usufruir férias regulamentares.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIERIA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 504 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ELIANA BERNARDES LOURENÇO, para responder pelo expediente da função de Assessor de Assuntos Educacionais-CD.4, no período de 02/01 a 31/01/95, por motivo de afastamento do titular para usufruir férias regulamentares.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIERIA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 503 DE 21 DE DEZEMBRO de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um) por cento de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 1995, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON/SAF nº 32/90.

NOME	MATRÍCULA	JUS	PERCENTUAL
Amauri Bernardes de Souza	0394610	16/01/95	03%
Cecília Maria Rodrigues Freitas	0394606	13/01/95	03%
Décio dos Santos Pinto	0394613	29/01/95	03%
Fernando Luiz de Souza	0394598	09/01/95	03%
Georgina Ferreira Bernardes	0394387	26/01/95	10%
Geraldo Alves da Silva	0394601	12/01/95	03%
Geraldo Magela Nunes	0394602	12/01/95	03%
Henilda Maria de Carvalho Kira	0394397	04/01/95	18%
Ioni Ramos Costa Pereira	0394582	25/01/95	17%
Janira Dias Ribeiro	0394405	05/01/95	16%
João Evangelista Fiorini	0394409	1º/01/95	22%
José Benedito Pereira Júnior	0394418	18/01/95	14%
Maisa Ribeiro Pereira L. Brigagão	0394609	14/01/95	03%
Maria Cristina Fonseca Maia Engel	0394463	1º/01/95	12%
Maria Gorete Freire	0394607	14/01/95	03%
Mauro de Mello Caram	0394611	29/01/95	03%
Neila Sena Ribeiro	1034702	20/01/95	01%
Noé Vital Ribeiro Júnior	0394612	26/01/95	03%
Osvaldo Pereira Duarte	0394506	1º/01/95	13%
Paulo Márcio de Faria e Silva	0394603	12/01/95	03%
Roberto Martins Lourenço	0394597	08/01/95	03%
Sandra Regina Alves Silveira	0394599	09/01/95	03%
Sônia Maria de Souza Lima Paes	0394528	04/01/95	18%
Soraya Helena Coelho Leite	0394608	14/01/95	03%
Walnéia Aparecida Souza Siqueira	0394600	12/01/95	03%

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 502 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar como componentes da Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores.

Bel. Osvaldo Pereira Duarte
Prof. Dr. Walter Rocha
Bel. José Sebastião de Carvalho

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 501 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Norma de Execução-STN/MF nº 01/94, resolve:

Constituir Comissão para examinar as fichas do Almoxarifado desta Escola, documentos e a movimentação de entrada e saída de material relativos ao exercício de 1994, cujos trabalhos deverão estar concluídos até 06/01/95, sendo composta pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro:

. Neucina Aparecida Ribeiro
. Maria Ângela Rodrigues
. Luiz Carlos do Nascimento

Prof. Dr. **JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA**
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 500 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Norma de Execução-STN/MF nº 01/94, resolve:

Constituir Comissão para examinar as fichas de Patrimônio, bem como efetuar o levantamento do inventário dos bens patrimoniais desta Escola, relativos ao exercício de 1994, cujos trabalhos deverão estar concluídos até 06/01/95, sendo composta pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro:

. Djalma Magalhães
. Leida Ramos de Andrade
. Robson Porto Prado

Prof. Dr. **JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA**
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 499 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **LIGIA MARIA PEDROSO LIMA**, para exercer o cargo de **Técnico em Arquivo-NI**, Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls. 7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 498 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 456/94, publicada no DOU de 20/12/94, que trata da nomeação de um cargo de Técnico em Arquivo-NI, tendo em vista a desistência expressa do candidato.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 497 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **NEIDE RIBEIRO**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Laboratório, NA** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da nomeação do servidor Nilson Pereira Gomes, para outro cargo público inacumulável, publicada no DOU de 22/12/94, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 496 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, ítem I e 10 da Lei nº 8.112/90, **BERENICE FLORA DE AGUIAR**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Laboratório, NA** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da nomeação da servidora Maria Dorotéia de Araújo Rodrigues, para outro cargo público inacumulável, publicada no DOU de 22/12/94, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 495 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **VANDERLEI DONIZETTI FLAUSINO**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Laboratório, NA** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da nomeação da servidora Roseliz Sales Danziger, para outro cargo público inacumulável, publicada no DOU de 22/12/94, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 494 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder **Progressão Horizontal**, às docentes abaixo descritas, a partir de 1º/01/95, de acordo com o item I do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

NOME	CLASSE
Carmen Lúcia Alves Filizola	**De:** Prof. Adjunto, nível 2 **Para:** Prof. Adjunto, nível 3
Hédima Carvalho de Souza	**De:** Prof. Adjunto, nível 3 **Para:** Prof. Adjunto, nível 4
Henilda Maria de Carvalho Kira	**De:** Prof. Adjunto, nível 3 **Para:** Prof. Adjunto, nível 4
Janira Dias Ribeiro	**De:** Prof. Adjunto, nível 3 **Para:** Prof. Adjunto, nível 4
Maria José Iunes Garcia	**De:** Prof. Adjunto, nível 3 **Para:** Prof. Adjunto, nível 4
Sônia Maria Brutscher	**De:** Prof. Adjunto, nível 3 **Para:** Prof. Adjunto, nível 4
Sônia Mª Souza Lima Paes	**De:** Prof. Adjunto, nível 3 **Para:** Prof. Adjunto, nível 4

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 493 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 25, item I do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola.

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
Maria Cristina F.M.Engel	da Classe B, Padrão III p/ Classe B, Padrão IV	1º/01/95

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 492 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores **MACIRO MANOEL PEREIRA JÚNIOR**, Diretor do Centro de Processamento de Dados e **PAULO CÉSAR DE ANDRADE**, Coordenador de Desenvolvimento de Sistema, para assessorar a Comissão Permanente de Licitação emitindo parecer técnico que constituirá base para o julgamento das propostas do Convite nº 43/94.

Prof. Dr. **JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA**
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 491 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **EVANDRO MONTEIRO DE SÁ MAGALHÃES**, para exercer o cargo de **Médico (Clínico Geral), NS** - Classe D, Padrão I, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls. 7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 490 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, a partir de 20/12/94, o cargo de **Auxiliar de Laboratório-NA**, Classe C, Padrão VI, ocupado pelo servidor **NILSON PEREIRA GOMES**, com base no art. 20, § 2º, art. 33 inciso VIII da Lei nº 8.112/90, em razão de ter sido nomeado para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o art. 29 da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 489 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, a partir de 20/12/94, o cargo de **Auxiliar de Laboratório-NA**, Classe B, Padrão IV, ocupado pela servidora **MARIA DOROTÉIA DE ARAÚJO RODRIGUES**, com base no art. 20, § 2º, art. 33 inciso VIII da Lei nº 8.112/90, em razão de ter sido nomeada para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o art. 29 da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 488 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, a partir de 20/12/94, o cargo de **Auxiliar de Laboratório-NA**, Classe C, Padrão VI, ocupado pela servidora **ROSELIZ SALES DANZIGER**, com base no art. 20, § 2º, art. 33 inciso VIII da Lei nº 8.112/90, em razão de ter sido nomeada para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o art. 29 da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 487 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, objetivando a conferência e recebimento dos materiais de consumo odontológico dos Departamentos de Clínica e Cirurgia, Prótese Restauradora e Consultório Odontológico, objeto da Tomada de Preços nº 03/94.

.Prof. Dr. Carlos Roberto Colombo Robazza - Deptº Clínica Cirurgia
.Profa. Valéria Maria Gomes Totti - Deptº Prótese Restauradora
.Prof. Glenan Singi - Coordenadoria Atividades de Extensão
.Tec.Adm. Margarida Maria Barroso de Carvalho - Consultório Odontológico
.Tec.Adm. José Carlos Rodrigues - Deptº Administração/Setor Almoxarifado

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 486 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, objetivando a conferência e recebimento dos materiais de consumo de laboratórios, para os Departamentos de Análises Clínicas, Ciências Biológicas, Ciências Exatas, Enfermagem e Obstetrícia e Farmácia, objeto da Tomada de Preços nº 02/94.

. Prof. Selmo de Ávila Lima - Deptº Análises Clínicas
. Profa. Maria Auxiliadora S. Prado - Deptº Ciências Biológicas
. Prof. Hêber Sebastião de Carvalho - Deptº Ciências Exatas
. Profa. Bernadete V. de Souza Rehder - Deptº Enfermagem Obstetrícia
. Prof. Amon Sério Vieira - Deptº Farmácia
. Tec.Adm. José Carlos Rodrigues - Deptº Administração/Setor Almoxarifado

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714 — CAIXA POSTAL 221 — CEP 37.130-000 — ALFENAS — MINAS GERAIS
TELEFONE: (035) 922-1717 — FAX: (035) 922-1722 — TELEX: 35-2105 — CGC 17.879.859/0001-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 485 de 19 de dezembro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, objetivando o recebimento do material referentes as Tomadas de Preços nºs. 06/94 e 08/94, bem como da Dispensa de Licitação-art.24, inc. V.

Prof. João Batista Magalhães
Tec.Adm. José Antônio Ramos
Tec.Adm. Luiz Gonzaga Miranda

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 484 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 432/94, publicada no DOU de 15/12/94, que trata da nomeação de um cargo de **Médico (Clínico Geral)-NS.**

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 483 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, a partir de 12/12/94, o cargo de **Técnico de Laboratório-NI**, Classe B, Padrão I, ocupado pela servidora **DENISE APARECIDA SILVEIRA SANTANA**, com base no art. 20, § 2º, art. 33 inciso VIII da Lei nº 8.112/90, em razão de ter sido nomeada para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o art. 29 da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 482 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **ALEXIS RAFAEL DE CARVALHO**, para exercer o cargo de **Motorista, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 481 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **DIRCEU VILELA VIEIRA**, para exercer o cargo de **Motorista, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 480 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **ROGÉRIO FORTUNATO TEIXEIRA**, para exercer o cargo de **Motorista, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 479 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **AMAURI ESTEVES DA SILVA**, para exercer o cargo de **Técnico em Equipamento Médico/Odontológico, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 478 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **ANA KELLEY DE REZENDE**, para exercer o cargo de **Técnico de Laboratório, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 477 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **NILSON PEREIRA GOMES**, para exercer o cargo de **Técnico de Laboratório, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 476 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **GASPAR JOSÉ RODRIGUES**, para exercer o cargo de **Técnico de Laboratório, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 475 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **ANDRÉA APARECIDA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Técnico de Laboratório, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 474 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos, 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **MARIA DOROTEIA DE ARAÚJO RODRIGUES**, para exercer o cargo de **Técnico de Laboratório, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 473 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA**, para exercer o cargo de **Técnico de Laboratório, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 472 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **CÉSAR DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Técnico de Laboratório, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 471 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **MARIA NAZARELLO ELIZIÁRIO DE CASTRO**, para exercer o cargo de **Técnico de Laboratório, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 470 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **FLÁVIO ANDERSON DA CRUZ**, para exercer o cargo de **Técnico de Laboratório, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 469 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **BERNADETE DE LOURDES CARVALHO MEIRA**, para exercer o cargo de **Técnico de Laboratório, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 468 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **NEREYDA SILVEIRA ORSI LYON**, para exercer o cargo de **Técnico de Laboratório, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 467 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **DALVA REGINA VINHAS PEREIRA**, para exercer o cargo de **Técnico de Laboratório, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 466 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **EVALDO RIBEIRO**, para exercer o cargo de **Técnico de Laboratório, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714 — CAIXA POSTAL 221 — CEP 37.130-000 — ALFENAS — MINAS GERAIS
TELEFONE: (035) 922-1717 — FAX: (035) 922-1722 — TELEX: 35-2105 — CGC 17.879.859/0001-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 465 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **LUCINDA MOREIRA**, para exercer o cargo de **Técnico de Laboratório, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714 — CAIXA POSTAL 221 — CEP 37.130-000 — ALFENAS — MINAS GERAIS
TELEFONE: (035) 922-1717 — FAX: (035) 922-1722 — TELEX: 35-2105 — CGC 17.879.859/0001-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 464 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **DANIELA SILVA BARROSO**, para exercer o cargo de **Técnico de Laboratório, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714 — CAIXA POSTAL 221 — CEP 37.130-000 — ALFENAS — MINAS GERAIS
TELEFONE: (035) 922-1717 — FAX: (035) 922-1722 — TELEX: 35-2105 — CGC 17.879.859/0001-15

PORTARIA Nº 463 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **ANTÔNIO CARLOS FONSECA**, para exercer o cargo de **Técnico de Laboratório, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 462 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **EDSON MARTINS NOGUEIRA**, para exercer o cargo de **Técnico de Laboratório, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714 — CAIXA POSTAL 221 — CEP 37.130-000 — ALFENAS — MINAS GERAIS
TELEFONE: (035) 922-1717 — FAX: (035) 922-1722 — TELEX: 35-2105 — CGC 17.879.859/0001-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 461 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **WALTER RODRIGUES**, para exercer o cargo de **Técnico em Prótese, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714 — CAIXA POSTAL 221 — CEP 37.130-000 — ALFENAS — MINAS GERAIS
TELEFONE: (035) 922-1717 — FAX: (035) 922-1722 — TELEX: 35-2105 — CGC 17.879.859/0001-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 460 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **LUCIANA ESTEVES PEREIRA**, para exercer o cargo de **Técnico em Prótese, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714 — CAIXA POSTAL 221 — CEP 37.130-000 — ALFENAS — MINAS GERAIS
TELEFONE: (035) 922-1717 — FAX: (035) 922-1722 — TELEX: 35-2105 — CGC 17.879.859/0001-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 459 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **HERBERT MACIEL REIS**, para exercer o cargo de **Técnico em Prótese, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714 — CAIXA POSTAL 221 — CEP 37.130-000 — ALFENAS — MINAS GERAIS
TELEFONE: (035) 922-1717 — FAX: (035) 922-1722 — TELEX: 35-2105 — CGC 17.879.859/0001-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 458 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **LUCIANA VERONEZI**, para exercer o cargo de **Técnico em Prótese, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714 — CAIXA POSTAL 221 — CEP 37.130-000 — ALFENAS — MINAS GERAIS
TELEFONE: (035) 922-1717 — FAX: (035) 922-1722 — TELEX: 35-2105 — CGC 17.879.859/0001-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 457 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **ROGÉRIO SOUZA BERNARDES**, para exercer o cargo de **Técnico em Eletrônica, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714 — CAIXA POSTAL 221 — CEP 37.130-000 — ALFENAS — MINAS GERAIS
TELEFONE: (035) 922-1717 — FAX: (035) 922-1722 — TELEX: 35-2105 — CGC 17.879.859/0001-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 456 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **EVALDO SÉRGIO GOMES DOMINGUES**, para exercer o cargo de **Técnico em Arquivo, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714 — CAIXA POSTAL 221 — CEP 37.130-000 — ALFENAS — MINAS GERAIS
TELEFONE: (035) 922-1717 — FAX: (035) 922-1722 — TELEX: 35-2105 — CGC 17.879.859/0001-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 455 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **ROSELIZ SALES DANZIGER**, para exercer o cargo de **Programador de Computador, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714 — CAIXA POSTAL 221 — CEP 37.130-000 — ALFENAS — MINAS GERAIS
TELEFONE: (035) 922-1717 — FAX: (035) 922-1722 — TELEX: 35-2105 — CGC 17.879.859/0001-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 454 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **DENISE BERNARDES COUTINHO BASTOS**, para exercer o cargo de **Programador de Computador, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714 — CAIXA POSTAL 221 — CEP 37.130-000 — ALFENAS — MINAS GERAIS
TELEFONE: (035) 922-1717 — FAX: (035) 922-1722 — TELEX: 35-2105 — CGC 17.879.859/0001-15

PORTARIA Nº 453 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **WALKÍRIA ALVES TEIXEIRA**, para exercer o cargo de **Telefonista, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 452 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **EDSON VIEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **Eletricista, NI** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714 — CAIXA POSTAL 221 — CEP 37.130-000 — ALFENAS — MINAS GERAIS
TELEFONE: (035) 922-1717 — FAX: (035) 922-1722 — TELEX: 35-2105 — CGC 17.879.859/0001-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 451 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62 da Lei 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94,resolve:

Incorporar à remuneração dos servidores abaixo relacionados, quintos pelos exercícios de funções, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando os mesmos incorporados da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	EFEITO
Osvaldo Pereira Duarte	FG.2	1/5	
	FG.6	1/5	
	CD.4	1/5	02/10/94
Soraya Helena Coelho Leite	FG.7	1/5	
	CD.4	1/5	24/12/94
Vilma Marques da Silva	FG.6	3/5	
	CD.4	1/5	02/06/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 450 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora RIZIA MARIA NOGUEIRA BAYAO, pelo período de 11 de dezembro de 1994 a 09 de janeiro de 1995, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 449 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **MARCO ANTONIO SÉRIO REIS**, para proceder junto ao Departamento de Enfermagem e Obstetrícia desta Escola, inventário anual de constatação física de estoque dos materiais do PALTEX sob consignação daquele Departamento.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 448 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, a partir de 15/12/94, o cargo de Assistente em Administração-NI, Classe C, Padrão VI, ocupado pelo servidor **OSVALDO PEREIRA DUARTE**, com base no art. 20, § 2º, art. 33 inciso VIII da Lei nº 8.112/90, em razão de ter sido nomeado para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o art. 29 da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 447 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, a partir de 15/12/94, o cargo de Assistente em Administração-NI, Classe C, Padrão VI, ocupado pela servidora **SORAYA HELENA COELHO LEITE**, com base no art. 20, § 2º, art. 33 inciso VIII da Lei nº 8.112/90, em razão de ter sido nomeada para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o art. 29 da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 446 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **BEATRIZ GARCIA DE ARAÚJO FERREIRA**, para exercer o cargo de **Analista de Sistema, NS** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls. 7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 445 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **MARTA MARIA DE SOUZA SILVA**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Laboratório, NA** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da nomeação da servidora Vera Lúcia Carvalho Rosa, para outro cargo público inacumulável, publicada no DOU de 15/12/94, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 444 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **MARTA MIRANDA FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Laboratório, NA** - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da nomeação da servidora Neucina Aparecida Ribeiro, para outro cargo público inacumulável, publicada no DOU de 15/12/94, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 443 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000808/94-15, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 420/94, publicada no DOU de 15/12/94, que trata da nomeação de um cargo de Analista de Sistema, tendo em vista a desistência expressa do candidato.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 442 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 20/94, resolve:

Homologar o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público para os cargos de Nível Intermediário abaixo descritos.

CARGO: ELETRICISTA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Edson Vieira da Silva	72,0

CARGO: TELEFONISTA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Walkíria Alves Teixeira	83,0
2º	Rossana Maida de Siqueira	78,0
3º	Marisa Gonçalves Siqueira	72,0
4º	Aline Amaral Rocha	71,0
5º	Adriana Marques Roberto	69,0

CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Denise B. Coutinho Bastos	63,0
2º	Roseliz Sales Danziger	62,0
3º	Serli Aparecida Esteves	60,0

CARGO: TÉCNICO EM ARQUIVO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Evaldo S. Gomes Domingues	68,0
2º	Ligia Maria Pedroso Lima	67,0
3º	Suelene Tavares	63,0

CARGO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Rogério Souza Bernardes	60,0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Luciana Veronezi	82,5
2º	Cristiano Cézar de Lima Santos	79,5
3º	Luciana Esteves Pereira	76,5
4º	Walter Rodrigues	73,5
5º	Herbert Maciel Reis	69,0
6º	Evandro dos Santos	67,5
7º	Mara Lúcia Cabral Marcelino	61,5

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Edson Martins Nogueira	85,5
2º	Antônio Carlos Fonseca	79,5
3º	Daniela Silva Barroso	79,5
4º	Lucinda Moreira	78,0
5º	Evaldo Ribeiro	78,0
6º	Dalva Regina Vinhas Pereira	75,0
7º	Nereyda Silveira Orsi Lyon	72,0
8º	Bernadete de L. Carvalho Meira	72,0
9º	Flávio Anderson da Cruz	72,0
10º	Maria Nazarello E. de Castro	70,5
11º	Cesar de Oliveira	70,5
12º	Beatriz Rodrigues dos Santos Moreira	69,0
13º	Maria Dorotéia A. Rodrigues	69,0
14º	Andrea Aparecida dos Santos	69,0
15º	Gaspar José Rodrigues	67,5
16º	Nilson Pereira Gomes	67,5
17º	Ana Kelley de Rezende	67,5
18º	Marcelo Vieira de Souza	66,0
19º	Marcelo de Carvalho	66,0
20º	Pedro Alcântara Azevedo Junior	66,0
21º	Elani da Costa Esteves	63,0
22º	Adriana dos Reis Danziger	61,5
23º	Marilene Oliveira Souza	60,0

CARGO: TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO/ODONTOLÓGICO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Amauri Esteves da Silva	85,0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

CARGO: MOTORISTA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Rogério Fortunato Teixeira	111,6
2º	Dirceu Vilela Vieira	109,3
3º	Alexis Rafael de Carvalho	105,4
4º	Paulo Afonso Rocha	97,6
5º	Arlem Dantas de Maria	97,5
6º	Ivan Vieira e Silva	97,4

2. Não houve candidato aprovado para atender os casos previstos nos itens 10.6 e 10.7, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 5º, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. **JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA**
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 441 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar os resultados finais dos Concursos Públicos para os cargos de Motorista e Técnico em Equipamento Médico/Odontológico.

CARGO: Motorista

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Rogério Fortunato Teixeira	111,6
2º	Dirceu Vilela Vieira	109,3
3º	Alexis Rafael de Carvalho	105,4
4º	Paulo Afonso Rocha	97,6
5º	Arlen Dantas de Maria	97,5
6º	Ivan Vieira e Silva	97,4

CARGO: Técnico em Equipamento Médico/Odontológico

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Amauri Esteves da Silva	85,0

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 440 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **SELMA APARECIDA CRUZ**, para exercer o cargo de Assistente em Administração, NI - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls. 7188 e 7189, Seção 2.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 439 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000778/94-56, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 406/94, publicada no DOU de 12/12/94, que trata da nomeação de um cargo de Assistente em Administração, tendo em vista a desistência expressa do candidato.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA Nº 438 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 20/94, resolve:

Divulgar o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público para os cargos de Nível Intermediário abaixo descritos.

CARGO: ELETRICISTA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Edson Vieira da Silva	72,0

CARGO: TELEFONISTA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Walkíria Alves Teixeira	83,0
2º	Rossana Maida de Siqueira	78,0
3º	Marisa Gonçalves Siqueira	72,0
4º	Aline Amaral Rocha	71,0
5º	Adriana Marques Roberto	69,0

CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Denise B. Coutinho Bastos	63,0
2º	Roseliz Sales Danziger	62,0
3º	Serli Aparecida Esteves	60,0

CARGO: TÉCNICO EM ARQUIVO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Evaldo S. Gomes Domingues	68,0
2º	Ligia Maria Pedroso Lima	67,0
3º	Suelene Tavares	63,0

CARGO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Rogério Souza Bernardes	60,0

CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Luciana Veronezi	82,5
2º	Cristiano Cézar de Lima Santos	79,5
3º	Luciana Esteves Pereira	76,5
4º	Walter Rodrigues	73,5
5º	Herbert Maciel Reis	69,0
6º	Evandro dos Santos	67,5
7º	Mara Lúcia Cabral Marcelino	61,5

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Edson Martins Nogueira	85,5
2º	Antônio Carlos Fonseca	79,5
3º	Daniela Silva Barroso	79,5
4º	Lucinda Moreira	78,0
5º	Evaldo Ribeiro	78,0
6º	Dalva Regina Vinhas Pereira	75,0
7º	Nereyda Silveira Orsi Lyon	72,0
8º	Bernadete de L. Carvalho Meira	72,0
9º	Flávio Anderson da Cruz	72,0
10º	Maria Nazarello E. de Castro	70,5
11º	Cesar de Oliveira	70,5
12º	Beatriz Rodrigues dos Santos Moreira	69,0
13º	Maria Dorotéia A. Rodrigues	69,0
14º	Andrea Aparecida dos Santos	69,0
15º	Gaspar José Rodrigues	67,5
16º	Nilson Pereira Gomes	67,5
17º	Ana Kelley de Rezende	67,5
18º	Marcelo Vieira de Souza	66,0
19º	Marcelo de Carvalho	66,0
20º	Pedro Alcântara Azevedo Junior	66,0
21º	Elani da Costa Esteves	63,0
22º	Adriana dos Reis Danziger	61,5
23º	Marilene Oliveira Souza	60,0

PORTARIA Nº 438 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 20/94, resolve:

Divulgar o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público para os cargos de Nível Intermediário abaixo descritos.

CARGO: ELETRICISTA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Edson Vieira da Silva	72,0

CARGO: TELEFONISTA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Walkíria Alves Teixeira	83,0
2º	Rossana Maida de Siqueira	78,0
3º	Marisa Gonçalves Siqueira	72,0
4º	Aline Amaral Rocha	71,0
5º	Adriana Marques Roberto	69,0

CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Denise B. Coutinho Bastos	63,0
2º	Roseliz Sales Danziger	62,0
3º	Serli Aparecida Esteves	60,0

CARGO: TÉCNICO EM ARQUIVO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Evaldo S. Gomes Domingues	68,0
2º	Ligia Maria Pedroso Lima	67,0
3º	Suelene Tavares	63,0

CARGO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Rogério Souza Bernardes	60,0

CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Luciana Veronezi	82,5
2º	Cristiano Cézar de Lima Santos	79,5
3º	Luciana Esteves Pereira	76,5
4º	Walter Rodrigues	73,5
5º	Herbert Maciel Reis	69,0
6º	Evandro dos Santos	67,5
7º	Mara Lúcia Cabral Marcelino	61,5

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Edson Martins Nogueira	85,5
2º	Antônio Carlos Fonseca	79,5
3º	Daniela Silva Barroso	79,5
4º	Lucinda Moreira	78,0
5º	Evaldo Ribeiro	78,0
6º	Dalva Regina Vinhas Pereira	75,0
7º	Nereyda Silveira Orsi Lyon	72,0
8º	Bernadete de L. Carvalho Meira	72,0
9º	Flávio Anderson da Cruz	72,0
10º	Maria Nazarello E. de Castro	70,5
11º	Cesar de Oliveira	70,5
12º	Beatriz Rodrigues dos Santos Moreira	69,0
13º	Maria Dorotéia A. Rodrigues	69,0
14º	Andrea Aparecida dos Santos	69,0
15º	Gaspar José Rodrigues	67,5
16º	Nilson Pereira Gomes	67,5
17º	Ana Kelley de Rezende	67,5
18º	Marcelo Vieira de Souza	66,0
19º	Marcelo de Carvalho	66,0
20º	Pedro Alcântara Azevedo Junior	66,0
21º	Elani da Costa Esteves	63,0
22º	Adriana dos Reis Danziger	61,5
23º	Marilene Oliveira Souza	60,0

CARGO: TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO/ODONTOLÓGICO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	Amauri Esteves da Silva	85,0

2. Não houve candidato aprovado para atender os casos previstos nos itens 10.6 e 10.7, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 5º, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. **JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA**
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 437 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **OSVALDO PEREIRA DUARTE**, para exercer o cargo de **Procurador-NS**, Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 436 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **SORAYA HELENA COELHO LEITE**, para exercer o cargo de **Procurador-NS**, Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 435 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **ALESSIO JOSÉ FREIRE**, para exercer o cargo de **Psicólogo-NS**, Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 434 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **ANDRÉA MARTINS TEIXEIRA**, para exercer o cargo de **Psicólogo-NS**, Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 433 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **DÊNIS MAGALHÃES**, para exercer o cargo de **Médico-Cardiologista-NS**, Classe D, Padrão I, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 432 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **EVANDRO MONTEIRO DE SÁ MAGALHÃES**, para exercer o cargo de **Médico-Clínico Geral-NS**, Classe D, Padrão I, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 431 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **FREDERICO MAXIMILIANO ANTUNES ROCHA**, para exercer o cargo de **Médico-Clínico Geral-NS**, Classe D, Padrão I, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 430 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **DENISE APARECIDA SILVEIRA SANTANA**, para exercer o cargo de **Farmacêutico-Bioquímico-NS**, Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 429 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **AUDREI NUNES FERNANDES**, para exercer o cargo de **Farmacêutico-Bioquímico-NS**, Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 428 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **MILENA CARLA ESPOSITO**, para exercer o cargo de **Farmacêutico-Bioquímico-NS**, Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 427 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **VALÉRIA MARIA DAS DÔRES HEYDEN FLAUZINO**, para exercer o cargo de **Farmacêutico-Bioquímico-NS**, Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 426 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **VINICIUS ADELINO DA FONSECA**, para exercer o cargo de **Engenheiro Civil-NS**, Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 425 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **VIGLIANE GOULART BOTELHO**, para exercer o cargo de **Enfermeiro-NS**, Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 424 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **DÊNIS DA SILVA MOREIRA**, para exercer o cargo de **Enfermeiro-NS**, Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 423 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **ADRIANA ESTEVES MANSANO**, para exercer o cargo de **Cirurgião-Dentista-NS**, Classe D, Padrão I, no regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 422 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **PALMIRA DOS ANJOS DE CARVALHO**, para exercer o cargo de **Cirurgião-Dentista-NS**, Classe D, Padrão I, no regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 421 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **ANA LÚCIA DE ALMEIDA VARGAS**, para exercer o cargo de **Assistente Social-NS**, Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 420 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **VÂNIA LÚCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para exercer o cargo de Analista de Sistema-NS, Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 419 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar os resultados parciais dos Concursos Públicos para os cargos de Motorista e Técnico em Equipamento Médico/Odontológico.

CARGO: Motorista

NOME DO CANDIDATO	NOTA
Rogério Fortunato Teixeira	93,6
Ivan Vieira e Silva	79,4
Dirceu Vilela Vieira	79,3
Harlem Dantas de Maria	76,1
Alexis Rafael de Carvalho	75,4
Paulo Afonso Rocha	67,6

CARGO: Técnico em Equipamento Médico/Odontológico

NOME DO CANDIDATO	NOTA
Amauri Esteves da Silva	63,0

PROVA PRÁTICA - CARGO MOTORISTA

DIA: 14/12/94

NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
Rogério Fortunato Teixeira	8:00hs
Ivan Vieira e Silva	8:40hs
Dirceu Vilela Vieira	9:20hs
Harlem Dantas de Maria	10:00hs
Alexis Rafael de Carvalho	10:40hs
Paulo Afonso Rocha	11:20hs

PROVA PRÁTICA - CARGO TÉCNICO EM EQ. MÉDICO/ODONTOLÓGICO

DIA: 13/12/94 - **HORÁRIO:** 14:00hs

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 418 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, a partir de 12/12/94, o cargo de Auxiliar de Laboratório-NA, Classe B, Padrão III, ocupado pela servidora **VERA LÚCIA DE CARVALHO ROSA**, com base no art. 20, § 2º, art. 33 inciso VIII da Lei nº 8.112/90, em razão de ter sido nomeada para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o art. 29 da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 417 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, a partir de 12/12/94, o cargo de Auxiliar de Laboratório-NA, Classe B, Padrão IV, ocupado pela servidora **NEUCINA APARECIDA RIBEIRO**, com base no art. 20, § 2º, art. 33 inciso VIII da Lei nº 8.112/90, em razão de ter sido nomeada para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o art. 29 da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 416 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, a partir de 12/12/94, o cargo de Técnico de Laboratório-NI, Classe C, Padrão VI, ocupado pela servidora **MARIA GORETE FREIRE**, com base no art. 20, § 2º, art. 33 inciso VIII da Lei nº 8.112/90, em razão de ter sido nomeada para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o art. 29 da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 415 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 20/94, resolve:

Homologar o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público para os cargos de Nível Superior abaixo descritos.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Vânia Lucia de Oliveira Araújo	81,5
Beatriz Garcia de Araújo Ferreira	68,0
Aristóteles Barros Freire	62,0

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Ana Lúcia de Almeida Vargas	61,0

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Palmira dos Anjos de Carvalho	71,0
Adriana Esteves Mansano	65,0
José Ivanir Pereira	63,0
Ana Cecilia dos Santos	60,0

CARGO: ENFERMEIRO

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Denis da Silva Moreira	71,0
Vigliane Goulart Botelho	69,0
Maria Angélica Mendes Tegão	60,0

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Vinicius Adelino da Fonseca	85,0
Marcos de Paiva Magalhães	78,0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Valéria M. das D. H. Flauzino	71,0
Milena Carla Esposito	63,0
Audrei Nunes Fernandes	62,0
Denise A. Silveira Santana	60,0

CARGO: MÉDICO (Clínico Geral)

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Frederico M. Antunes Rocha	68,0
Ermelindo Matinatti	63,0
Evandro M. de Sá Magalhães	61,0

CARGO: MÉDICO (Cardiologista)

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Dênis Magalhães	66,0

CARGO: PSICÓLOGO

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Andreia Martins Teixeira	80,0
Alessio José Freire	75,0

CARGO: PROCURADOR

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Soraya Helena Coelho Leite	106,0
Osvaldo Pereira Durarte	102,5
Flávio Renato Araldi	84,5

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 414 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 20/94, resolve:

Divulgar o resultado da prova descritiva do Concurso Público para o Cargo de Procurador desta Escola.

NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
Soraya Helena Coelho Leite	26,0
Osvaldo Pereira Duarte	25,5
Flávio Renato Araldi	24,5
Sonia Boczar	16,0

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 413 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as averbações de tempo de serviço prestados à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, resolve:

Alterar os anuênios concedidos ao docente abaixo relacionado, fixando novos percentuais, com base na Decisão do TCU Nº 197 - Ata nº 28, de 17/09/91, publicada no DOU de 1º/10/91 e Parecer MEC/CRH/DAD/NAINF/MGBA-au-Proc. nº 2300.008377/91-96.

NOME	PERCENTUAL	JUS	EF.FINANCEIRO
José Sebastião Martins	24%	1º/08/94	07/12/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 412 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **MARIA GORETE FREIRE**, para exercer o cargo de Farmacêutico Bioquímico, NS - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 411 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **JOSMAR DONIZETTI FRENHAN**, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, NI - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 410 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **VERA LÚCIA DE CARVALHO ROSA**, para exercer o cargo de Assistente em Administração, NI - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 409 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **NEUCINA APARECIDA RIBEIRO**, para exercer o cargo de Assistente em Administração, NI - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 408 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **VERA LÚCIA CUNHA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assistente em Administração, NI - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 407 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **MARLENE ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Assistente em Administração, NI - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 406 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **AMAURI ESTEVES DA SILVA**, para exercer o cargo de Assistente em Administração, NI - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 405 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **NILDA APARECIDA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Assistente em Administração, NI - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

Dp/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 404 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **CRISTIANE MOREIRA MENDES**, para exercer o cargo de Assistente em Administração, NI - Classe D, Padrão I, em vaga decorrente da Portaria SAF nº3.339, publicada no DOU de 10/11/94, fls.7188 e 7189, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 403 de 06 de dezembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MAURICÉA SILVA GOMES DE OLIVEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, pelo período de 02 a 31 de janeiro de 1995, correspondente a 3ª parcela do quinquênio 1984/1989, de conformidade com o art. 87, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 402 de 06 de dezembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito**, de acordo com o item II, do art.25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CLASSE/PADRÃO	EFEITO
Geraldo Firmino Rocha	da Classe C, Padrão IV p/ Classe C, Padrão V	12/11/94

2. Os efeitos financeiros vigoram a partir de novembro/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 401 de 05 de dezembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora VERA LÚCIA DE CARVALHO ROSA, para responder pelo expediente do Departamento de Administração-CD.4, no período de 05 a 09 de dezembro do corrente ano, por motivo de afastamento de seu titular para participar do Encontro de Contadores das Entidades da Administração Indireta do MEC, realizado em João Pessoa-PA.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 400 de 05 de dezembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar o resultado final do Concurso Público para os cargos abaixo descritos.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Vânia Lucia de Oliveira Araújo	81,5
Beatriz Garcia de Araújo Ferreira	68,0
Aristóteles Barros Freire	62,0

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Ana Lúcia de Almeida Vargas	61,0

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Palmira dos Anjos de Carvalho	71,0
Adriana Esteves Mansano	65,0
José Ivanir Pereira	63,0
Ana Cecilia dos Santos	60,0

CARGO: ENFERMEIRO

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Denis da Silva Moreira	71,0
Vigliane Goulart Botelho	69,0
Maria Angélica Mendes Tegão	60,0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Vinicius Adelino da Fonseca	85,0
Marcos de Paiva Magalhães	78,0

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Valéria M. das D. H. Flauzino	71,0
Milena Carla Esposito	63,0
Audrei Nunes Fernandes	62,0
Denise A. Silveira Santana	60,0

CARGO: MÉDICO (Clínico Geral)

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Frederico M. Antunes Rocha	68,0
Ermelindo Matinatti	63,0
Evandro M. de Sá Magalhães	61,0

CARGO: MÉDICO (Cardiologista)

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Dênis Magalhães	66,0

CARGO: PSICÓLOGO

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Andreia Martins Teixeira	80,0
Alessio José Freire	75,0

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 399 de 05 de dezembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar resultado parcial do Concurso Público para o cargo de Procurador.

NOME DO CANDIDATO	NOTA
Soraya Helena Coelho Leite	80,0
Osvaldo Pereira Duarte	77,0
Sônia Boczar	66,0
Flávio Renato Araldi	60,0

2. A Prova Descritiva será realizada dia 07/12/94, às 17:00 horas na sala D-209.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 398 de 02 de dezembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor ROBSON PORTO PRADO, para responder pelo expediente da Divisão de Contabilidade e Finanças-CD.4, no período de 05 a 09 de dezembro do corrente ano, por motivo de afastamento de seu titular, para participar do Encontro de Contadores das Entidades da Administração Indireta do MEC, realizado em João Pessoal-PA.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 397 de 1º de dezembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora IVANA PEREIRA TIBURCIO, para responder pelo expediente da função de Secretário do Gabinete do Diretor-FG.4, no período de 29/11 a 05/12/94, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 396 de 1º de dezembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ELIANA BERNARDES LOURENÇO, para responder pelo expediente da função de Assessor de Assuntos Educacionais-CD.4, no período de 1º/12 a 30/12/94, por motivo de afastamento do titular para usufruir Licença Prêmio por Assiduidade.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIERIA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 395 de 29 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Presidente do C.O. e Secretário Municipal de Saúde, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Delegados, com direito a voz e voto, na 1ª Conferência Municipal de Saúde de Alfenas, a realizar-se nos dias 02 e 03 de dezembro do corrente ano, a saber:

Enquanto Órgão Federal

- Prof. Mauro Braga

Enquanto Formador de Profissionais de Saúde

- Profa. Maria Silvana Totti Heyden
- Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga
- Prof. Marcelo Taveira Barbosa

Enquanto Prestadoras de Serviço de Saúde

- Profa. Verônica Ferreira Magalhães
- Profa. Sônia Brutscher
- Profa. Márcia Rosental da Costa Carmo

Prof. Dr. JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 394 de 28 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Remover a Professora FRANCISCA ISABEL RUELA, do Departamento de Prótese Restauradora, para o Departamento de Clínica e Cirúrgia, disciplina de Clínica Integrada.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 393 de 25 de novembro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor SILAS BARBOSA MAIA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, pelo período de 1º a 30 de dezembro do corrente ano, correspondente a 1ª parcela do quinquênio 1989/1994, de conformidade com o art. 87, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714 — CAIXA POSTAL 221 — CEP 37.130-000 — ALFENAS — MINAS GERAIS
TELEFONE: (035) 922-1717 — FAX: (035) 922-1722 — TELEX: 35-2105 — CGC 17.879.859/0001-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 392 de 25 de novembro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62 da Lei 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94,resolve:

Incorporar à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 1/5 (um quinto) pelos exercícios de funções, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando os quintos incorporados da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	EFEITO
José Roberto Garcia	FG.6	3/5	1º/12/94
Marco Antônio Sério Reis	FG.6	3/5	
	FG.7	1/5	07/12/94
Robson Porto Prado	FG.5	1/5	
	FG.6	3/5	29/12/94

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714 — CAIXA POSTAL 221 — CEP 37.130-000 — ALFENAS — MINAS GERAIS
TELEFONE: (035) 922-1717 — FAX: (035) 922-1722 — TELEX: 35-2105 — CGC 17.879.859/0001-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 391 de 24 de novembro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um) por cento de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de dezembro de 1994, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON/SAF nº 32/90.

NOME	MATRÍCULA	JUS	PERCENTUAL
Damaris Figueiredo Batista	0394368	26/12/94	05%
Francisca Isabel Ruela	0394384	1º/12/94	05%
José Antônio Ramos	0394417	1º/12/94	11%
Lúcia Helena S. Ávila Terra	0394440	04/12/94	11%
Luiz Carlos do Nascimento	0394441	26/12/94	05%
Maria Dorotéa de A. Rodrigues	0394464	27/12/94	05%
Neucina Aparecida Ribeiro	0394497	26/12/94	05%
Paulo Antonio de Arantes Vieira	0394508	29/12/94	05%
Rosângela Vieira Siqueira	0394515	29/12/94	05%
Sebastião Meira	0394520	04/12/94	17%

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714 — CAIXA POSTAL 221 — CEP 37.130-000 — ALFENAS — MINAS GERAIS
TELEFONE: (035) 922-1717 — FAX: (035) 922-1722 — TELEX: 35-2105 — CGC 17.879.859/0001-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 390 de 22 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora MÁRCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES, para responder pelo expediente da função de Assistente do Departamento de Pessoal-FG.4, no período de 16 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano, por motivo de afastamento de seu titular para usufruir férias regulamentares.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 389 de 22 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora NEUCINA APARECIDA RIBEIRO, para responder pelo expediente do Setor de Compras-FG.7, no período de 21 a 25 de novembro do corrente ano, por motivo de afastamento de seu titular para participar do Treinamento para Operacionalização de Licitações e Contratos Administrativos, realizado na cidade de Lavras-MG.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 388 de 22 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora VERA LÚCIA DE CARVALHO ROSA, para responder pelo expediente do Departamento de Administração-CD.4, no período de 21 a 25 de novembro do corrente ano, por motivo de afastamento de seu titular para participar do Treinamento para Operacionalização de Licitações e Contratos Administrativos, realizado na cidade de Lavras-MG.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 387 de 22 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora GEORGINA FERREIRA BERNARDES, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, pelo período de 1º de dezembro a 30 de dezembro do corrente ano, correspondente ao quinquênio 1985/1990, de conformidade com o art. 87, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 386 de 22 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ADENILDES ALVES MENALI FERREIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, pelo período de 1º de dezembro a 30 de dezembro do corrente ano, correspondente ao quinquênio 1985/1990, de conformidade com o art. 87, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 385 de 18 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Profa. Dra. RUTH GAZOLA F. ANDRADE, como Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas a nível de mestrado, a ser ministrado por esta Escola.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 384 de 18 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaboração de projeto de implantação de curso de Pós-Graduação "stricto sensu" na EFOA.

Profa. Dra. Ruth Gazola F. Andrade
Prof. Dr. Antônio Martins de Siqueira
Profa. Dra. Ana Maria Duarte Dias
Profa. Dra. Maria Elisa P. Bastos de Siqueira
Profa. Dra. Maria Esperança Rabelo Junqueira
Bel. Eliana Bernardes Lourenço

2. Convalidar todos os atos referentes ao curso de Pós-Graduação já realizados pelos membros da comissão.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 383 de 17 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, objetivando o julgamento das Propostas, bem como a conferência e recebimento dos equipamentos objeto da Carta Convite nº 33/94, destinados ao Departamento de Ciências Exatas desta Escola.

Prof. Hêber Sebastião de Carvalho
Prof. José Sebastião Martins
Prof. Dr. Lázaro Moscardini D´Assunção

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 382 de 17 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar como componentes da Banca Examinadora dos Concursos Públicos para o Nível Intermediário, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores.

Prof. Dr. Walter Rocha
Bel. Osvaldo Pereira Duarte
Bel. Eliana Bernardes Lourenço

2. A comissão, ora designada, poderá dispor de toda estrutura administrativa da EFOA para um melhor desempenho dos trabalhos.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 381 de 17 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar como componentes da Banca Examinadora dos Concursos Públicos para o Nível Superior, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores.

Prof. Dr. Walter Rocha
Bel. Eliana Bernardes Lourenço
Bel. Vilma Marques da Silva

2. A comissão, ora designada, poderá dispor de toda estrutura administrativa da EFOA para um melhor desempenho dos trabalhos.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 380 de 17 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, para responder pelo expediente do Departamento de Pessoal-CD.4, no dia 10 de novembro do corrente ano, por motivo de afastamento de seu titular, para tratar de assuntos administrativos junto a Secretaria de Administração Federal SAF/PR, na cidade de Brasília-DF.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 379 de 17 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 007/94, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de novembro do corrente ano, a acadêmica CHRISTIANE ALVARENGA ASSIS, da monitoria da disciplina de Materiais Dentários do Departamento de Ciências Biológicas desta Escola, contratada sem vínculo empregatício, pela Portaria nº 081, de 15/03/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 378 de 17 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora RIZIA MARIA NOGUEIRA BAYAO, pelo período de 11 de novembro a 10 de dezembro do corrente ano, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 377 de 17 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Incluir o nome do Prof. Dr. LÁZARO MOSCARDINI D'ASSUNÇÃO, Professor Adjunto do Departamento de Ciências Exatas desta Escola, na Portaria nº 144, de 24/06/92, para compor o Comitê local de acompanhamento, seleção e distribuição de bolsas de Iniciação Científica, atuando junto à Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa da EFOA.

Prof. Dr. JOSÉ RENAM VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 376 de 16 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 977/93 e IN.SAF Nº 12/93, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para constituirem Comissão de fiscalização da Assistência Pré-Escolar prestada aos dependentes dos servidores desta Escola, a fim de verificar se atende aos objetivos citados no item 4 da retrocitada Instrução Normativa e item 6.2, letra "c" e "f" do Plano de Assistência aprovado pela SAF.

2. A comissão apresentará semestralmente ao Departamento de Pessoal relatório circunstanciado a respeito da fiscalização.

Profa. Clícia Valim Côrtes Gradim
Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes
Vera Lúcia Csizmar Carvalho

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 375 de 16 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida à docente OLINDA MARIA GOMES COSTA VILAS BOAS, pelo período de 14 de novembro a 13 de dezembro do corrente ano, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 374 de 16 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde concedida à docente MARIA LANDRE DIOGO MARÇAL, pelo período de 11 de novembro a 10 de dezembro do corrente ano, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 373 de 16 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.000451/94-66, resolve:

Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para fazer o acompanhamento e a supervisão do processo de avaliação de desempenho do Estágio Probatório, dos Técnicos Administrativos e Docentes,de acordo com o que determina a Resolução nº 001/94 da Egrégia Congregação da EFOA.

. Profª Drª Maria Elisa P. Bastos de Siqueira
. Bel. Ângela Maria Alves Pereira
. Bel. Sandra Regina Alves Silveira
. Prof. Selmo de Ávila Lima

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 372 de 11 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.000542/94-10, resolve:

Constituir Comissão de Ensino Farmacêutico, sob a presidência da primeira, sendo composta pelas docentes e discentes abaixo relacionados.

. Profª. Magali Benjamim de Araújo
. Profª. Maria Sinira Rocha de Oliveira
. Profª. Maria de Fátima Sant'Ana
. Profª. Denise Aparecida Corrêa Moreira
. Profª. Cássia Carneiro Avelino
. Discente Alexandre Magnus de Oliveira
. Discente Geraldo Mangelo de Almeida

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 371 de 10 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de duas horas diárias, durante o mês de novembro do corrente ano, arbitrando-lhes as seguintes gratificações:

NOME	CARGO	H.E	REMUNERAÇAO	TOTAL
Geraldo M. Nunes	Motorista	3:00	R$ 328,91	R$ 6,15

Caracteristica da eventualidade: viagens a serem executadas.

Fundamento Legal: art. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 370 de 09 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, para responder pelo expediente do Departamento de Pessoal-CD.4, no período de 08 a 09 de novembro do corrente ano, por motivo de afastamento de seu titular, para tratar de assuntos administrativos junto a Secretaria de Administração Federal SAF/PR, na cidade de Brasília-DF.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 369 de 07 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, do art.25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE/PADRÃO	EFEITO
Hélio Alves Nogueira	da Classe B, Padrão IV p/ Classe B, Padrão V	1º/11/94
Joaquina Maria Furtado	da Classe B, Padrão II p/ Classe B, Padrão III	1º/11/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 368 de 04 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, para responder pelo expediente do Departamento de Pessoal-CD.4, no dia 04 de novembro do corrente ano, por motivo de afastamento de seu titular, para tratar de assuntos administrativos junto ao Departamento de Recursos Humanos da Escola Técnica de Química do Rio de Janeiro-RJ.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 367 de 03 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.000267/94-15, resolve:

Suspender, a partir de 1º de novembro do corrente ano até setembro/95, o pagamento do Adicional de Insalubridade pago à servidora MARIA GORETE FREIRE, tendo em vista seu afastamento do Departamento de Análises Clínicas, área considerada insalubre, para frequentar o curso Técnico de Citopatologia, oferecido pelo Serviço Integrado e Tecnológico em Citopatologia, realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 366 de 03 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.000535/94-54, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Profa. Dra. MARIA ELISA PEREIRA BASTOS DE SIQUEIRA, pelo período de 1º a 30 de dezembro do corrente ano, correspondente ao quinquênio 1988/1993, de conformidade com o art. 87, da Lei nº 8.112/90.

2. Suspender, pelo prazo acima mencionado, o pagamento da Função Comissionada-CD.4 de Assessor de Assuntos Educacionais.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 365 de 03 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de duas horas diárias, durante o mês de novembro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

NOME	CARGO	H.E	REMUNERAÇAO	TOTAL
Fernando Ponciano	Aux.Labor.	34:00	R$ 193,88	R$ 41,14

Caracteristica da eventualidade: prestação de serviços na recepção, dispensação de material e limpeza, durante o funcionamento da Clínica Odontologica de 18:00h às 22:00h.

Fundamento Legal: art. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 364 de 03 de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a lotação do servidor AMAURI BERNARDES DE SOUZA, a partir de 1º de novembro do corrente ano, do Departamento de Farmácia para o Departamento de Administração/Seção de Serviços Gerais.

2. Cancelar o pagamento do Adicional de Insalubridade, tendo em vista que o novo local de trabalho não é considerado insalubre.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 363 de 1º de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de duas horas diárias, durante o mês de novembro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

NOME	CARGO	H.E	REMUNERAÇAO	TOTAL
Luiz M. da Silva	Tec.Labor.	40:00	R$ 547,15	R$ 136,00

Caracteristica da eventualidade: Preparação e remanejamento de mudas de plantas medicinais no horto da EFOA.

Fundamento Legal: art. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 362 de 1º de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um) por cento de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de novembro de 1994, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON/SAF nº 32/90.

NOME	MATRÍCULA	JUS	PERCENTUAL
Carlos Andrade Barbosa	0394357	15/11/94	11%
Geraldo Firmino Rocha	0394388	11/11/94	10%
João Italo de Souza Totti	0394410	25/11/94	05%
José Nelson de Figueiredo	0394427	20/11/94	11%
Marco Antônio Sério Reis	0142774	29/11/94	17%
Maria Alice Pedreira de Castro	0394451	1º/11/94	20%
Maria Landre Diogo Marçal	0394473	14/11/94	24%

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 361 de 1º de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62 da Lei 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94,resolve:

Incorporar à remuneração das servidoras abaixo relacionadas, quintos pelos exercícios de funções, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando os quintos incorporados da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	EFEITO
Magali Benjamim de Araújo	FG.1	1/5	1º/11/94
Maria Tereza da C. Esteves	FG.3	3/5	1º/11/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 360 de 1º de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao docente MATEUS CARVALHO LEITE, pelo período de 11 de setembro de 1994 a 08 de janeiro de 1995, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 359 de 1º de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à docente MARIA LANDRE DIOGO MARÇAL, do Quadro de Pessoal desta Escola, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 27 de setembro a 10 de novembro do corrente ano.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 358 de 1º de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000510/94-23, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, da classe de Professor Assistente, nível II para o nível III, a partir de 1º/11/94, ao Prof. JOÃO ITALO DE SOUZA TOTTI, de acordo com o item I do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 357 de 1º de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 417/93, para fazer constar: SEBASTIÃO MEIRA, da Classe B, Padrão I, para Classe B, Padrão II.

2. Conceder a partir de 1º/12/93, Progressão por Tempo de Serviço ao servidor acima mencionado, passando da Classe C, Padrão VI, para a Classe B, Padrão I.

3. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 1º/12/93.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 356 de 1º de novembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 25, item I do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola.

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
Joaquina M. Furtado	da Classe B, Padrão I p/ Classe B, Padrão II	1º/11/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 355 de 31 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o novo entendimento do TCU, Decisão nº 515/94, Ata nº 38/94, Plenário, DOU de 20/08/94, resolve:

Anular a Portaria nº 395, de 12 de novembro de 1993.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/aarm.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 354 de 31 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a partir de 1º de novembro do corrente ano, a servidora ELIANA BERNARDES LOURENÇO, para responder pelo expediente da função de Secretário da Coordenadoria de Graduação-FG.7, até a publicação da Portaria nº 353/94 no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 353 de 31 de outubro de 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ELIANA BERNARDES LOURENÇO**, para exercer a função de Secretário da Coordenadoria de Graduação-FG.7.

PROF. DR. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
DIRETOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 352 de 31 de outubro de 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a partir de 1º de novembro do corrente ano, a servidora **ADRIANA TEÓFILO SILVA VIEIRA**, da função de Secretário da Coordenadoria de Graduação-FG.7, tendo em vista seu afastamento para usufruir Licença para Tratar de Interesses Particulares.

PROF. DR. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
DIRETOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 351 de 31 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o que consta do Processo nº 23087.000508/94-81, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ADRIANA TEÓFILO SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe C, Padrão VI, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 350 de 26 de outubro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar em parte, a Portaria nº 119/92, de 28/05/92, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ADENILDES ALVES MENALI FERREIRA, para fazer constar: relativa ao 1º período do quinquênio 1985/1990.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 349 de 26 de outubro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, para responder pelo expediente do Departamento de Pessoal-CD.4, no período de 26 a 27 de outubro do corrente ano, por motivo de afastamento de seu titular, para resolver problemas administrativos junto à SESu/MEC e SAF/PR, na cidade de Brasília-DF.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 348 de 24 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ BENEDITO PEREIRA JÚNIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, pelo período de 21 de novembro a 20 de dezembro do corrente ano, correspondente a 2ª parcela do quinquênio 1981/1986, de conformidade com o art. 87, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIAO DE TODOS

PORTARIA Nº 347 de 24 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000442/94-75, resolve:

Revogar a Portaria nº 276, de 1º/09/94, a partir da presente data.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 346 de 24 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, do art.25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, à servidora abaixo relacionada:

NOME	CLASSE/PADRÃO	EFEITO
Luzinete de O. Alves	da Classe C, Padrão V p/ Classe C, Padrão VI	26/05/94

2. Os efeitos financeiros vigoram a partir de maio de 1994.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 345 de 24 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 25, item I do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola.

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
Sandra Borin	da Classe A, Padrão II p/ Classe A, Padrão III	1º/04/94

2. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 1º de abril do corrente ano.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 344 de 24 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 119/94, de 11 de abril do corrente ano, para fazer constar: LOURIVAL O. DA SILVA, da Classe B, Padrão VI, para Classe A, Padrão I.

2. Conceder a partir de 1º/04/94, Progressão por Tempo de Serviço ao servidor acima mencionado, passando da Classe B, Padrão V, para a Classe B, Padrão VI.

3. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 1º/04/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 343 de 24 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o item 2.6 do Capítulo IV do Anexo da Norma Executiva CSMAS/SAF/PR nº 001, de 12 de setembro de 1994 da Comissão de Segurança e Modernização do Ambiente SIAPE, criada pelo Decreto de 1º.07.94, resolve:

Designar como Titular da Unidade Pagadora nº 002.003.000 do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE, a servidora IVETE BASTOS DE ARAÚJO - Chefe da Seção de Pagamento, e como Titular da Unidade Pagadora Substituta, a servidora MÁRCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES, Assistente em Administração, NI Classe C, Padrão II, desta Escola.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 342 de 24 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o item 2.6 do Capitulo IV do Anexo da Norma Executiva CSMAS/SAF/PR nº 001, de 12 de setembro de 1994 da Comissão de Segurança e Modernização do Ambiente SIAPE, criada pelo Decreto de 1º.07.94, resolve:

Designar como Cadastrador Parcial do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE, o servidor OSVALDO PEREIRA DUARTE - Diretor do Departamento de Pessoal, e como Cadastrador Parcial Substituto, a servidora ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, Assistente do Departamento de Pessoal.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 341 de 20 de outubro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora RÍZIA MARIA NOGUEIRA BAYAO, pelo período de 11 de outubro a 09 de novembro do corrente ano, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 340 de 18 de outubro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as atividades de extensão do Departamento de Enfermagem e Obstetrícia, resolve:

Designar a docente ZÉLIA MARILDA RODRIGUES RESCK, como Coordenadora Técnica do Curso Descentralizado de Auxiliar de Enfermagem promovido pela Fundação Ezequiel Dias, a ser ministrado em Alfenas-MG.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 339 de 11 de outubro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º da Lei nº 6732/79, e tendo em vista o teor do Parecer nº 21/94 da Procuradoria Jurídica contido no Processo nº 23087.000390/94-73, resolve:

Incorporar aos proventos do inativo abaixo relacionado, a partir de outubro do corrente ano, quintos pelo exercício de funções, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando os mesmos incorporados da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	JUS
Uvani F.Martins Guerra	FG.7	2/5	
	FG.2	1/5	
	CD.4	2/5	1º/03/93

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 338 de 11 de outubro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Parecer nº 21/94 da Procuradoria Jurídica contido no Processo nº 230087.000390/94-73, resolve:

Proceder a incorporação de quintos de que trata o art. 2º, da Lei nº 6732/79, a partir de outubro do corrente ano, à remuneração da servidora abaixo relacionada, ficando os mesmos da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	JUS
Maria Ângela V. Diogo	CD.4	5/5	23/09/91

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 337 de 11 de outubro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94, e tendo em vista o teor do Parecer nº 21/94 da Procuradoria Jurídica contido no Processo nº 23087.000390/94-73, resolve:

Incorporar à remuneração dos servidores abaixo relacionadas, com efeito financeiro a partir de outubro do corrente ano, quintos pelo exercício de funções, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando os mesmos incorporados da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	JUS
Angela A. Reis e Medeiros	FG.2	2/5	
	CD.4	3/5	31/12/93
Bernadete V. de S. Rehder	CD.4	5/5	07/05/94
Glenan Singi	CD.3	4/5	1º/10/93
João Batista Magalhães	CD.4	1/5	
	CD.2	4/5	1º/02/93
João Carvalho Filho	CD.4	5/5	19/06/81
José Sebastião Martins	CD.4	4/5	15/08/93
Maria Sinira R. de Oliveira	CD.4	5/5	07/06/94

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 336 de 11 de outubro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62 da Lei 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94, e tendo em vista o teor do Parecer nº 21/94 da Procuradoria Jurídica contido no Processo nº 23087.000390/94-73, resolve:

Incorporar à remuneração do servidor abaixo relacionado, mais 1/5 (um quinto) pelo exercício de função, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando os quintos incorporados da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	EFEITO
José Sebastião Martins	CD.4	4/5	
	FG.3	1/5	16/08/94

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 335 de 11 de outubro de 1994.

O Vice-Diretor no exercicio da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Parecer nº 21/94 da Procuradoria Jurídica contido no Processo nº 23087.000390/94-73, resolve:

Revogar a partir de outubro do corrente ano, as Portarias de nº 269, 272, 288 e 302/94.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercicio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 334 de 11 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, não ultrapassando de duas horas diárias, durante o mês de outubro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

NOME	CARGO	H.E	REMUNERAÇAO	TOTAL
Esperança S. e Silva	Telefonista	16:00	R$ 425,70	R$ 42,56

Caracteristica da eventualidade: prestar informações sobre vestibular.

Fundamento Legal: art. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 333 de 11 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000460/94-57, resolve:

Conceder afastamento parcial à docente ELISA LEILA DE OLIVEIRA REIS, lotada no Departamento de Ciências Exatas, de 8:00 horas semanais, durante o ano de 1994, conforme resolução da CPPD em reunião realizada no dia 10/10/94, para conclusão do curso de Mestrado em Educação, na UNIFENAS.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 332 de 11 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000466/94-33, resolve:

Conceder afastamento parcial à docente HELOISA HELENA VIEIRA ZANETTI, lotada no Departamento de Clínica e Cirúrgia, de 8:00 horas semanais, durante o ano de 1994, conforme resolução da CPPD em reunião realizada no dia 10/10/94, para conclusão do curso de Mestrado em Educação, na UNIFENAS.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 331 de 11 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000511/94-96, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, da classe de Professor Assistente, nível III para o nível IV, a partir de 03/10/94, ao Prof. JOSÉ MARCOS COSTA RENÓ, de acordo com o item I do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 330 de 11 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000499/94-92, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, da classe de Professor Assistente, nível II para o nível III, a partir de 1º/10/94, à Profa. TEREZINHA D´ÁVILA E SILVA NUNES, de acordo com o item I do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 329 de 11 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000500/94-70, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, da classe de Professor Auxiliar, nível I para o nível II, a partir de 10/09/94, à Profa. SANDRA MARIA OLIVEIRA MORAIS VEIGA, de acordo com o item I do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

2. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 328 de 11 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o docente ODILON TAVEIRA BARBOSA, para responder como Coordenador-FG.1, pelo expediente do curso de Odontologia desta Escola, no período de 04 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de seu titular.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 327 de 10 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a lotação da servidora LEIDA RAMOS DE ANDRADE, a partir de 10/10/94, do Departamento de Pessoal para o Departamento de Administração.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 326 de 10 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, do art.25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, à servidora abaixo relacionada:

NOME	CLASSE/PADRÃO	EFEITO
Mauricéia S.G. de Oliveira	da Classe C, Padrão IV p/ Classe C, Padrão V	08/10/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 325 de 10 de outubro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de detetizar as várias dependências desta Escola, resolve:

Declarar como recesso didático e administrativo os dias 13 e 14 do corrente mês.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 324 de 07 de outubro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Localizar o servidor DJALMA MAGALHÃES, para exercer suas atividades de Assistente em Administração, junto ao Departamento de Pessoal desta Escola, a partir de 07 de outubro do corrente ano.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 323 de 07 de outubro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar em parte, a Portaria nº 249/93, de 03/07/93, para fazer constar: MARLENE DE OLIVEIRA SALES, na Classe B, [redacted], Padrão III, para Padrão IV, e não como constou.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 322 de 07 de outubro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir da Portaria nº 248/93, de 03/07/93, o nome da servidora MARLENE DE OLIVEIRA SALES, tendo em vista que a mesma não faz jus à Progressão por Tempo de Serviço naquela data.

2. Dispensar a devolução da quantia recebida indevidamente pela servidora acima mencionada, tendo em vista ter recebido de boa fé e não ter concorrido pela má interpretação da norma legal, Decisão nº 101/94 do TCU, 1ª Câmara, publicada no DOU de 02/05/94, Seção I, fls. 6533/34.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 321 de 06 de outubro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de duas horas diárias, durante o mês de outubro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

NOME	CARGO	H.E	REMUNERAÇAO	TOTAL
Fernando Ponciano	Aux.Labor.	34:00	R$ 193,88	R$ 41,14

Caracteristica da eventualidade: prestação de serviços na recepção, dispensação de material e limpeza, durante o funcionamento da Clínica Odontologica de 18:00h às 22:00h.

Fundamento Legal: art. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 320 de 06 de outubro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar as jornadas de trabalho dos servidores abaixo relacionados, não ultrapassando de duas horas diárias, durante o mês de outubro do corrente ano, arbitrando-lhes as seguintes gratificações:

NOME	CARGO	H.E	REMUNERAÇAO	TOTAL
Geraldo M. Nunes	Motorista	17:30	R$ 328,91	R$ 36,05
Guido de Oliveira	Motorista	08:30	R$ 465,68	R$ 24,74

Caracteristica da eventualidade: viagens a serem executadas.

Fundamento Legal: art. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 319 de 05 de outubro de 1994.

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto, por três dias, pelo falecimento do irmão da servidora ESPERANÇA SOUZA E SILVA.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 318 de 04 de outubro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a lotação da servidora IONI RAMOS COSTA PEREIRA, a partir de 30/09/94, da Biblioteca para o Departamento de Enfermagem e Obstetrícia.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 317 de 04 de outubro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62 da Lei 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94,resolve:

Incorporar à remuneração dos servidores abaixo relacionados, quintos pelos exercícios de funções, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando os quintos incorporados da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	EFEITO
Carlos R. C. Robazza	FG.1	1/5	03/10/94
Glenan Singi	CD.3	4/5	
	FG.1	1/5	03/10/94
Maciro M. Pereira Júnior	FG.1	3/5	1º/10/94
Vinícius Vieira Vignoli	FG.1	2/5	
	CD.3	1/5	04/10/94

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 316 de 04 de outubro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ADRIANA SILVA, para responder como Secretária-FG.3, pelo expediente do Gabinete do Diretor desta Escola, no período de 04 a 07 de outubro do corrente ano, por motivo de requisição de seu titular pela Justiça Eleitoral.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 315 de 04 de outubro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.000504/94-21, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTONIO BARBOSA NETO, de conformidade com o art. 36 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, referente à 3ª parcela do decênio 1978/1988, no período de 04 de outubro a 02 de dezembro do corrente ano.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 314 de 04 de outubro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um) por cento de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de outubro de 1994, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON/SAF nº 32/90.

NOME	MATRÍCULA	JUS	PERCENTUAL
Cristiano C. de Lima Santos	0997042	1º/10/94	01%
Edyr de Castilho Agostini	0394374	06/10/94	03%
Elaine M.O. Franco de Carvalho	0998284	06/10/94	01%
Elcinéa Teixeira C. Carvalho	0394375	1º/10/94	07%
Hélio Alves Nogueira	0394394	31/10/94	14%
Mateus Carvalho Leite	0394488	11/10/94	18%
Mauricéa Silva G. de Oliveira	0394490	09/10/94	10%
Nilson Pereira Gomes	0394596	10/10/94	03%
Olinda M.G.Costa Vilas Boas	0394501	08/10/94	12%
Osmailde Souza Lacerda Pedreira	0394505	07/10/94	09%
Regina Silvério	0394586	19/10/94	15%
Rozelis Sales Danziger	0394595	04/10/94	03%

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 313 de 20 de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, para responder pelo expediente do Departamento de Pessoal-CD.4, no período de 21 a 23 de setembro do corrente ano, por motivo de afastamento de seu titular, para participar de treinamento para implantação da nova sistemática de administração da segurança do SIAPE, e resolver problemas administrativos junto à SAF/PR, na cidade de Brasília-DF.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 312 de 20 de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida à docente OLINDA MARIA GOMES COSTA VILAS BOAS, pelo período de 23 de setembro a 13 de novembro do corrente ano, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 311 de 16 de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora RIZIA MARIA NOGUEIRA BAYAO, pelo período de 11 de setembro a 10 de outubro do corrente ano, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 310 de 15 de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.000448/93-71, resolve:

Conceder Progressão por Titulação, à servidora abaixo relacionada, de acordo com o item III, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 23 item I, § 1º da Portaria MEC nº 475, de 26/08/87.

NOME	CLASSE/PADRÃO
Eliana Bernardes Lourenço	da Classe D Padrão IV p/ Classe D Padrão V

2. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 12 de setembro do corrente ano.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 309 de 14 de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão de Estágio do Curso de Enfermagem do Departamento de Enfermagem e Obstetrícia desta Escola, sendo composta pelas docentes abaixo relacionadas.

. Profª. Maria Silvana Totti Heyden
. Profª. Maria Inez Barbosa Braga Bérgamo
. Profª. Rosane Garcia de Araújo Ribeiro
. Profª. Sônia Maria de Souza Lima Paes
. Profª. Zélia Marilda Rodrigues Resck

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 308 de 14 de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Rever o cálculo do Adicional por Tempo de Serviço, da servidora abaixo relacionada, incluíndo para efeito de anuênio, a partir da Lei nº 8.112/90, as licenças concedidas para tratamento da própria saúde, conforme Decisão do TCU nº 076/91 - 1ª Câmara, publicada no DOU de 20/08/81.

NOME	MATRÍCULA	JUS	PERCENTUAL
Sandra Borin	0394518	1º/04/94	20%

2. Os efeitos financeiros da presente portaria, vigoram a partir de 1º de abril do corrente ano.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 307 de 14 de setembro de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir o nome da servidora SANDRA BORIN da Portaria nº 102/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 306 de 13 de setembro de 1994.

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto, por três dias, pelo falecimento da mãe da docente ELIANA PERES ROCHA CARVALHO LEITE.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 305 de 13 de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.743/93, da Portaria SAF/SRH nº 53, de 06 de janeiro do corrente ano e no Ofício Circular SAF/SRH nº 07, de 07 de fevereiro de 1994, e em razão da homologação pelo Diretor do Departamento de Carreira e Desenvolvimento da Secretaria de Recursos Humanos/SAF/PR, constante no Processo nº 46040.008860/94-51, resolve:

Publicar a relação nominal, anexa, da servidora ocupante do cargo de Operador de Máquinas Copiadoras, do Quadro de Pessoal desta IFE, reposicionada para o Nível Intermediário.

2. Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria, vigoram a partir de 10.12.93, data da vigência da Lei nº 8.743/93.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

ANEXO

SERVIDORA ATIVIDADE		SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇAO NOVA		
	CARGO	GRUPO	CLASSE	PADRÃO	GRUPO	CLASSE	PADRÃO
Maria de Lourdes Ferreira	Op. Máquinas Copiadoras	NA	B	V	NI	B	VI

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 304 de 12 de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à docente LIRA CELESTE ALVES, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, pelo período de 14 de setembro a 12 de dezembro do corrente ano, correspondente ao quinquênio 1989/1994, de conformidade com o art. 87, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 303 de 09 de setembro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um) por cento de anuênio à docente abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de setembro de 1994, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON/SAF nº 32/90.

NOME	MATRÍCULA	JUS	PERCENTUAL
Helenice A. de Carvalho	0394395	02/09/94	07%

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 302 de 09 de setembro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º da Lei nº 6732/79, resolve:

Incorporar aos proventos do inativo abaixo relacionado, a partir de 1º de setembro do corrente ano, quintos pelo exercício de funções, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando os mesmos incorporados da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	JUS
Uvani F.Martins Guerra	FG.7	2/5	
	FG.2	1/5	
	FC.5	1/5	
	CD.4	1/5	30/03/92

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 301 de 09 de setembro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de duas horas diárias, durante o mês de setembro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

NOME	CARGO	H.E	REMUNERAÇAO	TOTAL
José A. Rocha	Téc.Eletric.	18:00	R$ 511,38	R$ 57,42

Caracteristica da eventualidade: reformas e adaptações de salas de aulas e laboratórios.

Fundamento Legal: art. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 300 de 09 de setembro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder anuênio ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON/SAF nº 32/90.

NOME	MATRÍCULA	JUS	PERCENTUAL
Aylton Silva Prado	0394626	02/05/94	01%

2. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 1º/05/94.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 299 de 08 de setembro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora IVANA PEREIRA TIBÚRCIO, para responder pelo expediente do Departamento de Administração-CD.4, no período de 08 de setembro a 03 de outubro do corrente ano, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de seu titular.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 298 de 08 de setembro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora NADY MARIA DOS SANTOS, para responder pelo expediente da Divisão de Contabilidade e Finanças-CD.4, nos dias 08 e 09 de setembro do corrente ano, por motivo de afastamento de seu titular, para assessorar o Diretor desta Escola na reunião da ANDIFES, realizada na cidade de Ouro Preto-MG.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 297 de 06 de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, referentes ao ano de 1994, aos servidores abaixo relacionados.

ART. 77 DA LEI Nº 8.112/90

FÉRIAS: 04/10 a 02/11/94

01. Ivana Pereira Tibúrcio

02. Maria José Souza Barbosa

03. Reinaldo José de Souza

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 296 de 06 de setembro de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II do art. 3º da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, e o que demais consta do Processo nº 23087.000136/94-339, resolve:

Reposicionar a servidora abaixo relacionada, em até três padrões, com os efeitos financeiros nos termos estabelecidos pelo art. 7º da Lei nº 8.622, de 19 de janeiro de 1993, ficando automaticamente alterada a portaria que concedeu a mesma progressão por mérito, a partir de janeiro/93, para acrescentar o padrão aqui concedido:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PADRÃO	POSIÇÃO EM 01.01.93
.Leida Ramos de Andrade	1	B I

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 295 de 06 de setembro de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença-Gestante, à servidora CECÍLIA MARIA RODRIGUES FREITAS, de conformidade com o art. 207 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 19 de agosto a 16 de dezembro do corrente ano.

Prof. Dr. JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 294 de 05 de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à docente CELISA DE MOURA LEITE, do Quadro de Pessoal desta Escola, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 29 de agosto a 27 de setembro do corrente ano.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 293 de 05 de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao docente MATEUS CARVALHO LEITE, do Quadro de Pessoal desta Escola, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 12 de agosto a 10 de setembro do corrente ano.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 292 de 05 de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um) por cento de anuênio à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de setembro de 1994, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON/SAF nº 32/90.

NOME	MATRÍCULA	JUS	PERCENTUAL
Ivete Bastos de Araújo	0394336	02/03/94	21%

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 291 de 05 de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as averbações de tempo de serviço prestados à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, resolve:

Alterar os anuênios concedidos à docente abaixo relacionada, fixando novos percentuais, com base na Decisão do TCU Nº 197 - Ata nº 28, de 17/09/91, publicada no DOU de 1º/10/91 e Parecer MEC/CRH/DAD/NAINF/MGBA-au-Proc. nº 2300.008377/91-96.

NOME	PERCENTUAL	JUS	EF.FINANCEIRO
Sandra M. O. Morais Veiga	06%	02/04/94	31/08/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 290 de 02 de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94, resolve:

Incorporar à remuneração dos servidores abaixo relacionadas, com efeito financeiro a partir de 12/07/94, quintos pelo exercício de funções, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando os mesmos incorporados da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	JUS
Angela Maria Alves Pereira	FG.2	5/5	11/10/91
Aparecida Clarete R. Reis	FG.7	5/5	19/09/90
Marco Antônio Sério Reis	FG.6	3/5	07/12/93

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 289 de 02 de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um) por cento de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de setembro de 1994, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON/SAF nº 32/90.

NOME	MATRÍCULA	JUS	PERCENTUAL
Amon Serio Vieira	0394342	1º/09/94	19%
Ângela Maria Alves Pereira	0142779	12/09/94	17%
Antonio Luengo Garcia	0394352	14/09/94	05%
Celisa de Moura Leite	0394363	1º/09/94	22%
Denise A. Corrêa Moreira	0394369	14/09/94	05%
Denise A. Silveira Sant´Ana	0394370	27/09/94	05%
Eliana Bernardes Lourenço	0987106	1º/09/94	01%
Eliana P.R. Carvalho Leite	0394593	08/09/94	03%
José Alexandre Rocha	0394415	08/09/94	16%
Marcelo Taveira Barbosa	0991592	15/09/94	01%
Maria de Fátima Sant´Ana	0394469	13/09/94	12%
Maria José Souza Barbosa	0987124	1º/09/94	01%
Rízia Maria Nogueira Bayão	0394594	15/09/94	03%
Silvana Maria C. Leite Fava	0394523	27/09/94	10%

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 288 de 1º de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 230087.000374/92-55, resolve:

Proceder a incorporação de quintos de que trata o art. 2º, da Lei nº 6732/79, a partir de 12 de julho do corrente ano, à remuneração da servidora abaixo relacionada, ficando os mesmos da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	JUS
Maria Ângela V. Diogo	FC.7	5/5	23/09/91

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 287 de 1º de setembro de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir o nome da servidora MARIA ÂNGELA VIEIRA DIOGO, da Portaria de nº 323/92.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 286 de 1º de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora MÁRCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES, para responder pelo expediente da Seção de Pagamento-FG.6, no período de 08 a 27 de setembro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de seu titular.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 285 de 1º de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar as jornadas de trabalho das servidoras abaixo relacionadas, não ultrapassando de duas horas diárias, durante o mês de setembro do corrente ano, arbitrando-lhes as seguintes gratificações:

NOME	CARGO	H.E	REMUNERAÇAO	TOTAL
Leida R. de Andrade	Assist.Adm.	40:00	R$ 500,82	R$ 124,80
Maria J. S. Barbosa	Assist.Adm.	40:00	R$ 351,33	R$ 87,60
Rozelis S. Danziger	Aux. Labor.	40:00	R$ 237,67	R$ 59,20

Caracteristica da eventualidade: informatização da Seção de Cadastro.

Fundamento Legal: art. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 284 de 1º de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar a docente RUTH GAZOLA DE FREITAS ANDRADE, para exercer suas atribuições no Departamento de Ciências Biológicas, considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 03/12/93.

2. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

3. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 1º/03/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 283 de 1º de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
José Alexandre Rocha	da Classe B, Padrão I p/ Classe B, Padrão II	07/09/94
Osvaldo Pereira Duarte	da Classe B, Padrão IV p/ Classe B, Padrão V	16/09/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 282 de 1º de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 25, item I do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola.

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
José Alexandre Rocha	da Classe C, Padrão VI p/ Classe B, Padrão I	07/09/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 281 de 1º de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as averbações de tempo de serviço prestados à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, resolve:

Alterar os anuênios concedidos à docente abaixo relacionada, fixando novos percentuais, com base na Decisão do TCU Nº 197 - Ata nº 28, de 17/09/91, publicada no DOU de 1º/10/91 e Parecer MEC/CRH/DAD/NAINF/MGBA-au-Proc. nº 2300.008377/91-96.

NOME	PERCENTUAL	JUS	EF.FINANCEIRO
Celisa de Moura Leite	21%	1º/09/93	26/08/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 280 de 1º de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000429/94-15, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, da classe de Professor Assistente, nível 1 para o nível 2, a partir de 1º de junho do corrente ano, à docente SILVANA MARIA COELHO LEITE FAVA, de acordo com o item I do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

2. Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a 1º/06/94.

Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 279 de 1º de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000426/94-19, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, da classe de Professor Adjunto, nível 3 para o nível 4, a partir de 31/08/94, à docente LANA ERMELINDA DA SILVA, de acordo com o item I do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 278 de 1º de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000425/94-56, resolve:

Conceder afastamento parcial ao docente MARCELO TAVEIRA BARBOSA, lotado no Departamento de Prótese Restauradora, de 8:00 horas às sextas-feiras, durante o ano de 1994, conforme resolução da CPPD em reunião realizada no dia 30/08/94, para conclusão do curso de Mestrado em Educação, na UNIFENAS.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 277 de 1º de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000441/94-11, resolve:

Conceder afastamento parcial ao Técnico de Laboratório WALNÉIA APARECIDA SOUZA SIQUEIRA, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, de 4:00 horas semanais, durante o ano de 1994, conforme resolução da CPPTA em reunião realizada no dia 29/08/94, para conclusão do curso de Mestrado em Educação, na UNIFENAS.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 276 de 1º de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000442/94-75, resolve:

Conceder afastamento parcial ao docente ADIR ARAÚJO, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, de 8:00 horas semanais, durante o ano de 1994, conforme resolução da CPPD em reunião realizada no dia 30/08/94, para conclusão do curso de Mestrado em Educação, na UNIFENAS.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 275 de 1º de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23087.000419/94-53, resolve:

Alterar o regime de trabalho do Professor NOÉ VITAL RIBEIRO JÚNIOR, a partir de 1º de setembro do corrente ano, de Dedicação Exclusiva para 20 horas semanais, de acordo com a aprovação da CPPD, em reunião realizada no dia 30/08/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 274 de 1º de setembro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar as jornadas de trabalho dos servidores abaixo relacionados, não ultrapassando de duas horas diárias, durante o mês de setembro do corrente ano, arbitrando-lhes as seguintes gratificações:

NOME	CARGO	H.E	REMUNERAÇAO	TOTAL
Geraldo M. Nunes	Motorista	11:00	R$ 328,91	R$ 22,55
Guido de Oliveira	Motorista	27:00	R$ 465,68	R$ 78,57

Caracteristica da eventualidade: viagens a serem executadas.

Fundamento Legal: art. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 273 de 31 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62 da Lei 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94,resolve:

Incorporar à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 1/5 (um quinto) pelos exercícios de funções, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando os quintos incorporados da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	EFEITO
Amon Serio Vieira	FG.1	3/5	06/09/94
Décio dos Santos Pinto	FG.1	1/5	22/09/94
José Antônio Ramos	FG.7	1/5	1º/09/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 272 de 31 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94, resolve:

Incorporar à remuneração dos servidores abaixo relacionadas, com efeito financeiro a partir de 12/07/94, quintos pelo exercício de funções, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando os mesmos incorporados da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	JUS
Angela A. Reis e Medeiros	FG.2	2/5	
	FC.5	1/5	
	CD.4	2/5	31/12/93
Bernadete V. de S. Rehder	FC.6	3/5	
	CD.4	2/5	07/05/94
Glenan Singi	FC.3	2/5	
	CD.3	2/5	1º/10/93
João Batista Magalhães	FC.5	2/5	
	FC.2	3/5	31/01/92
João Carvalho Filho	FC.6	5/5	19/06/81
José Sebastião Martins	FC.6	2/5	
	CD.4	2/5	15/08/93
Maria Sinira R. de Oliveira	FC.5	2/5	
	CD.4	3/5	07/06/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 271 **de** 30 **de** agosto **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 230087.000200/92-74, resolve:

Substituir, com amparo da Lei nº 6732/79, na remuneração da servidora abaixo relacionada, 2/5 (dois quintos) da parcela incorporada de FG.2 por 2/5 (dois quintos) de CD.4, correspondente à função de Diretora do Departamento de Administração desta Escola, ficando os quintos incorporados/substituídos da seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	EFEITO
Jacira Campos Cabral	FG.2	3/5	
	CD.4	2/5	1º/08/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 269 de 30 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62 da Lei 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94,resolve:

Incorporar à remuneração do servidor abaixo relacionado, mais 1/5 (um quinto) pelo exercício de função, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando os quintos incorporados da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	EFEITO
José Sebastião Martins	FC.6	2/5	
	CD.4	2/5	
	FG.3	1/5	16/08/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 268 de 30 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94, resolve:

Incorporar à remuneração dos servidores abaixo relacionadas, com efeito financeiro a partir de 12/07/94, quintos pelo exercício de funções, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando os mesmos incorporados da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	JUS
Adriana Silva	FG.7	1/5	03/12/93
Amon Serio Vieira	FG.1	2/5	05/09/93
Antônio Camilo de S. Cruz	FG.2	1/5	28/02/94
Antônio Martins de Siqueira	FG.1	1/5	31/05/94
Cássia Carneiro Avelino	FG.1	2/5	19/03/91
Elisabeth P. Vieira	FG.6	1/5	31/05/94
Fátima de Souza	FG.1	4/5	13/05/93
Heber Sebastião de Carvalho	FG.2 FG.1	1/5 2/5	05/02/94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

Hédima Carvalho de Souza	FG.1	4/5	08/09/89
Hélio Milicio de Souza	FG.1	5/5	31/10/92
Ivete Bastos de Araújo	FG.5	5/5	31/01/92
João Batista Lacerda	FG.6 FG.7	3/5 2/5	12/05/93
João Evangelista Fiorini	FG.2	2/5	31/03/87
José Benedito P. Júnior	FG.6	2/5	05/03/93
José Carlos Rodrigues	FG.6	5/5	31/10/89
José Renan V. da Costa	FG.1 CD.2	3/5 1/5	24/05/94
José Roberto Garcia	FG.6	2/5	30/11/93
Jucelino de Assis Leite	FG.3	1/5	29/11/92
Leida Ramos de Andrade	FG.1	3/5	25/06/92
Maciro Manoel P. Júnior	FG.1	2/5	30/09/93
Maria Auxiliadora S. Prado	FG.1	3/5	03/06/94
Maria Betânia T. de Andrade	FG.1	2/5	14/01/94
Maria Cristina F.M. Engel	FG.6	3/5	30/04/94
Maria Elisa P.B.de Siqueira	CD.4	1/5	31/05/94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

Maria José Iunes Garcia	FG.1	4/5	31/12/84
Maria Tereza da C. Esteves	FG.3	2/5	31/10/93
Mauro Braga	FG.1	2/5	19/03/93
Odilon Taveira Barbosa	FG.1	4/5	29/09/93
Robson Porto Prado	FG.5	1/5	
	FG.6	2/5	28/12/93
Rosane Garcia de A. Ribeiro	FG.1	2/5	08/09/91
Ruth Gazola F. Andrade	FG.1	1/5	07/04/87
Selmo de Avila Lima	FG.1	2/5	13/03/94
Silsomar Massote Botelho	FG.2	3/5	
	CD.4	2/5	10/06/93
Silvana M. C. Leite Fava	FG.1	3/5	29/04/94
Valéria M. Gomes Totti	FG.1	2/5	10/06/94
Vinicius Vieira Vignoli	FG.1	2/5	15/06/88
Walter Rocha	FG.2	1/5	
	FG.1	1/5	
	CD.4	1/5	26/04/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 267 de 30 de agosto de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir o nome da servidora ÂNGELA APARECIDA REIS E MEDEIROS das Portarias de nº 323/92 e 093/93.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 266 de 30 de agosto de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir os nomes dos servidores **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA** e **ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA** da Portaria de nº 193/92.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 265 de 30 de agosto de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a partir de 12 de julho do corrente ano, as Portarias de nº 074, 096, 097, 114, 128, 130, 145, 207, 262, 316, 324, 358, 373, 391, 394, 398, 415/93 - 008, 035, 065, 114, 115, 142, 183, 196, 197/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 264 de 29 de agosto de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto, por três dias, pelo falecimento da Sra. Tereza Zuppi de Siqueira avó da servidora **MARIA ANGELA VIEIRA DIOGO.**

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 263 de 26 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à docente OLINDA MARIA GOMES COSTA VILAS BOAS, do Quadro de Pessoal desta Escola, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 24/08 a 22/09/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 262 de 22 de agosto de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 007/94, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de agosto do corrente ano, o acadêmico **LUIZ GONÇALVES MENDES JUNIOR,** da monitoria da disciplina de Microbiologia e Imunologia do Departamento de Ciências Biológicas desta Escola, contratado sem vínculo empregatício, pela Portaria nº 081, de 15/03/94.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 261 de 15 de agosto de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora RIZIA MARIA NOGUEIRA BAYAO, pelo período de 12 de agosto a 10 de setembro do corrente ano, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 260 de 12 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 018/94, resolve:

Designar as alunas abaixo relacionadas, habilitadas em concurso, para exercerem monitoria, no período de 12 de agosto a 16 de dezembro de 1994, mediante remuneração e sem vínculo empregatício, no Departamento e disciplinas a saber:

I- DEPARTAMENTO DE ANÂLISES CLíNICAS

PARASITOLOGIA CLíNICA:

Kelle Cristina Cardoso Braga

MICROBIOLOGIA CLíNICA:

Cristiane Fonseca Freitas

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 259 de 12 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 007/94, resolve:

Designar o aluno **DIRCEU JOSÉ DA SILVA**, habilitado em concurso, para exercer a monitoria da disciplina de Bioquímica Geral, do Departamento de Ciências Exatas, no período de 1º de agosto a 16 de dezembro do corrente ano, mediante remuneração e sem vínculo empregatício.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 258 de 12 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 007/94, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de agosto do corrente ano, o acadêmico **CLAUDINEI DEL VECHIO,** da monitoria da disciplina de Bioquímica Geral do Departamento de Ciências Exatas desta Escola, contratado sem vínculo empregatício, pela Portaria nº 081, de 15/03/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 257 de 09 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 007/94, resolve:

Designar a aluna **ANDREA RONCHINI CAMPOS**, habilitada em concurso, para exercer a monitoria da disciplina de Higiene Social, do Departamento de Farmácia, no período de 1º de agosto a 16 de dezembro do corrente ano, mediante remuneração e sem vínculo empregatício.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 256 de 09 de agosto de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença-Gestante, à servidora ANA MARIA PRUDENCIANO DA SILVA, de conformidade com o art. 207 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 08 de agosto a 05 de dezembro do corrente ano.

Prof. Dr. JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 255 de 09 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, para responder pelo expediente do Departamento de Pessoal-CD.4, no período de 10 a 11 de agosto do corrente ano, por motivo de participação de seu titular de Reunião sobre a interpretação da Lei nº 8.911/94 a ser realizada na UFMG, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 254 de 09 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, referentes ao ano de 1994, à servidora abaixo relacionada.

§ 1º DO ART. 78 DA LEI Nº 8.112/90

FÉRIAS: 08/09 a 27/09/94

ABONO PECUNIÁRIO: 28/09 a 07/10/94

01. Ivete Bastos de Araújo

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 253 de 09 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94,resolve:

Incorporar a partir de 21 de agosto do corrente ano, 1/5 (um quinto) de FG.6, à remuneração do servidor **PAULO CÉSAR DE ANDRADE,** pelo exercício da função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, do Centro de Processamento de Dados desta Escola.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 252 de 05 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a averbação de tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Divisa Nova-MG, resolve:

Alterar os anuênios concedidos à servidora abaixo relacionada, fixando novo percentual, com base na Decisão do TCU Nº 197 - Ata nº 28, de 17/09/91, publicada no DOU de 1º/10/91 e Parecer MEC/CRH/DAD/NAINF/MGBA-au-Proc. nº 2300.008377/91-96.

NOME	PERCENTUAL	JUS	EF.FINANCEIRO
Ivete Bastos de Araújo	20%	02/09/93	04/08/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 251 de 04 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis nºs 1.711/52 e 6.782/80, resolve:

REVERTER, a partir de 1º de agosto do corrente ano, a cota da pensão vitalícia de que era beneficiária a Sra. **IZAURA MAGALHÃES DA SILVEIRA**, em favor de sua filha Maria Inês da Silveira Ferreira, já beneficiária da cota da pensão temporária, em virtude de óbito ocorrido em 30/07/94, conforme certidão apresentada, passando a mesma a receber a totalidade da pensão.

Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa

Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 250 de 03 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
Antonio Barbosa Neto	da Classe B, Padrão IV p/ Classe B, Padrão V	1º/08/94
Ivana Pereira Tibúrcio	da Classe B, Padrão I p/ Classe B, Padrão II	1º/08/94
Ivete Bastos de Araújo	da Classe B, Padrão I p/ Classe B, Padrão II	1º/08/94
João Batista Lacerda	da Classe B, Padrão IV p/ Classe B, Padrão V	02/08/94
José Inácio da Silva	da Classe C, Padrão VI p/ Classe B, Padrão I	1º/08/94
Laércio Martelli	da Classe B, Padrão VI p/ Classe A, Padrão I	02/08/94
Maria de L. Ferreira	da Classe B, Padrão VI p/ Classe A, Padrão I	12/08/94
Maura Pereira Jordão	da Classe B, Padrão III p/ Classe B, Padrão IV	12/08/94
Silas Barbosa Maia	da Classe C, Padrão V p/ Classe C, Padrão VI	1º/08/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 249 de 03 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um) por cento de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de agosto de 1994, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON/SAF nº 32/90.

NOME	MATRÍCULA	JUS	PERCENTUAL
Andréa Marques Roberto Passos	0394592	27/08/94	03%
Carlos Antonio da Silva	6394575	22/08/94	03%
Elisabeth Pizzamiglio Vieira	0394376	07/08/94	15%
Fátima dos Reis Goiatá	0394382	16/08/94	15%
Ivana Pereira Tibúrcio	0394399	02/08/94	10%
João Batista Lacerda	0394407	02/08/94	16%
Joãquina Maria Furtado	0394412	22/08/94	08%
José Inácio da Silva	0394420	02/08/94	16%
Laércio Martelli	0394434	03/08/94	16%
Lana Ermelinda da Silva	0394435	02/08/94	14%
Maria de Lourdes Ferreira	0394474	25/08/94	16%
Marylúcia Prado dos Reis	0980915	12/08/94	01%
Maura Pereira Jordão	0394489	13/08/94	08%
Olinda Maria Barroso de Araújo	0394500	26/08/94	17%
Silas Barbosa Maia	0394465	02/08/94	10%
Sônia Maria Brutscher	0394527	02/08/94	15%
Zélia Marilda Rodrigues Resck	0394545	02/08/94	14%

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 248 de 03 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar as jornadas de trabalho dos servidores abaixo relacionados, não ultrapassando de duas horas diárias, durante o mês de agosto do corrente ano, arbitrando-lhes as seguintes gratificações:

NOME	CARGO	H.E	REMUNERAÇAO	TOTAL
Geraldo M. Nunes	Motorista	07:30	R$ 279,18	R$ 13,05
Guido de Oliveira	Motorista	14:30	R$ 389,95	R$ 35,38
José N.Figueiredo	Motorista	12:00	R$ 331,17	R$ 24,84

Caracteristica da eventualidade: viagens a serem executadas.

Fundamento Legal: art. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 247 de 03 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar as docentes abaixo relacionadas, lotadas no Departamento de Enfermagem e Obstetrícia, em seus respectivos campos de estágios, referentes ao 2º semestre de 1994, locais considerados insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 03/12/93.

2. Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

NOME	PERÍODO	LOCAL
Clícia V.C. Gradim	ago/dez	Ambulatório Pinheirinho
Eliana P.R.C. Leite	ago/dez	Casa Caridade N.S.P.Socorro
Henilda de C. Kira	ago/dez	Ambulatório Municipal
Maria Betânia Tinti	ago/dez	Casa Caridade N.S.P.Socorro
Maria Inez B.B.Bérgamo	ago/dez	Casa Caridade N.S.O.Socorro
Maria José I. Garcia	ago/dez	Centro Saúde Aparecida
Maria Silvana T.Heyden	ago/dez	Casa Caridade N.S.P.Socorro
Osmailde S.L. Pedreira	ago/dez	Casa Caridade N.S.P.Socorro
Rosane G. de A.Ribeiro	ago/dez	Ambulatório/Comunidade
Silvana M.C. L. Fava	ago/dez	Casa Caridade N.S.P.Socorro
Sonia M. Brutscher	ago/dez	Casa Caridade N.S.P.Socorro
Zélia M.R. Resch	ago/dez	Casa Caridade N.S.P.Socorro

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 246 de 02 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 25, item I do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Escola.

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
Antonio Barbosa Neto	da Classe B, Padrão III p/ Classe B, Padrão IV	1º/08/94
Ivete Bastos de Araújo	da Classe C, Padrão VI p/ Classe B, Padrão I	1º/08/94
João Batista Lacerda	da Classe B, Padrão III p/ Classe B, Padrão IV	02/08/94
José Inácio da Silva	da Classe C, Padrão V p/ Classe C, Padrão VI	1º/08/94
Laércio Martelli	da Classe B, Padrão V p/ Classe B, Padrão VI	02/08/94
Maria de L. Ferreira	da Classe B, Padrão V p/ Classe B, Padrão VI	12/08/94
Maura Pereira Jordão	da Classe B, Padrão II p/ Classe B, Padrão III	12/08/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 245 de 02 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à docente SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA PAES, do Quadro de Pessoal desta Escola, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 25/07 a 23/08/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 244 de 02 de agosto de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23087.000755/93-71, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de agosto do corrente ano, a acadêmica **ALESSANDRA CRISTINA PUPIN**, da Monitoria da disciplina de Higiene Social, do Depto. de Farmácia desta Escola, contratada, sem vínculo empregatício, pela Portaria nº 081, de 15/03/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 243 de 1º de agosto de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto, por três dias, pelo falecimento da Sra. IZAURA MAGALHÃES DA SILVEIRA esposa do ex-Diretor desta Escola Prof. Dr. Emílio da Silveira.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 242 de 27 de julho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora LEDA MARIA ROSA CRUZ, do Quadro de Pessoal desta Escola, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 19/07 a 17/08/94.

P/ Vinicius V. Vignoli
Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 241 de 21 de julho de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora SORAYA HELENA COELHO LEITE, ocupante da Função de Assessor Jurídico-CD.4, inscrita na OAB sob o nº 52.794, para responder pela Procuradoria Jurídica desta Escola, no período de 18/07 a 06/08/94, por motivo de férias regulamentares de seu titular.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 240 de 21 de julho de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ELIANA BERNARDES LOURENÇO, para responder pelo expediente da Secretaria da Coordenadoria de Graduação-FG.7, no período de 21/07 a 19/08/94, por motivo de férias regulamentares de seu titular.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 239 de 21 de julho de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor ROBSON PORTO PRADO, para responder pelo expediente da Divisão de Contabilidade e Finanças-CD.4, no período de 20 a 22 de julho do corrente ano, por motivo de participação de seu titular do Encontro da ANDIFES, na cidade de Vitória-ES.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 238 de 21 de julho de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.000220/94-43, resolve:

Constituir Comissão, objetivando a conferência e recebimento de Produtos Químicos e Reagentes adquiridos para os laboratórios desta Escola, sendo composta pelos servidores abaixo relacionados.

. Prof. Selmo de Ávila Lima
. Profa. Maria Auxiliadora Soares Prado
. Profa. Bernadete Vieira de Souza Rehder
. Prof. Hêber Sebastião de Carvalho
. Prof. Amon Sério Vieira
. Prof. Dr. Antônio Martins de Siqueira
. Tec.Adm. José Carlos Rodrigues

Vinicius V. Vignoli

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 237 de 19 de julho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Mensagem nº 574614 - CCONT/STN, resolve:

Constituir Comissão para examinar as fichas do Almoxarifado desta Escola, e efetuar a conversão dos valores dos materiais em estoque, conforme Medida Provisória 542 de 30/06/94, cujos trabalhos deverão estar concluídos até 31 de julho do corrente ano, sendo composta pelas servidoras abaixo relacionadas e presidida pela primeira.

. Neucina Aparecida Ribeiro
. Maria Ângela Rodrigues
. Maria José Souza Barbosa

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 236 de 19 de julho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Mensagem nº 574614 - CCONT/STN, resolve:

Constituir Comissão para examinar as fichas de Patrimônio, e efetuar a conversão do inventário dos bens patrimoniais desta Escola, conforme Medida Provisória 542 de 30/06/94, cujos trabalhos deverão estar concluídos até 31 de julho do corrente ano, sendo composta pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro.

. José Benedito Pereira Júnior
. Djalma Magalhães
. Vera Lúcia Carvalho Rosa

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 235 de 18 de julho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora RIZIA MARIA NOGUEIRA BAYAO, pelo período de 13 de julho a 11 de agosto do corrente ano, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 234 de 18 de julho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora MARYLUCIA PRADO DOS REIS, do Quadro de Pessoal desta Escola, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 08/07 a 06/08/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 233 de 11 de julho de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor ROBSON PORTO PRADO, para responder pelo expediente da Divisão de Contabilidade e Finanças-CD.4, no período de 11 a 14 de julho do corrente ano, por motivo de participação de seu titular da Reunião Extraordinária do Forum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração, na cidade de Brasilia-DF.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 232 de 11 de julho de 1994.

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 23087.000069/94-43, resolve:

Autorizar a prorrogação do prazo de afastamento parcial da docente **MAISA RIBEIRO PEREIRA LIMA BRIGAGÃO,** conforme resolução da CPPD em reunião realizada no dia 08 de julho do corrente ano, para o término do curso de Pós-Graduação na área de Bioquímica, a nível de Mestrado, na Universidade de São Paulo-SP, por um prazo de 30 (trinta) meses, a partir de setembro/94.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios das atividades desenvlvidas.

Prof. **VINICIUS VIEIRA VIGNOLI**
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 231 de 11 de julho de 1994.

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 23087.000088/94-98, resolve:

Prorrogar o afastamento integral da docente HEDIMA CARVALHO DE SOUZA, até dezembro/94, conforme resolução da CPPD em reunião realizada no dia 08.07.94, para conclusão do curso de mestrado na "USP" de Ribeirão Preto.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios das atividades desenvlvidas.

Prof. **VINICIUS VIEIRA VIGNOLI**
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 230 de 11 de julho de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000245/94-74, resolve:

Conceder afastamento parcial à docente **VERÔNICA FERREIRA MAGALHÃES**, lotada no Departamento de Farmácia, às segunda-feiras de manhã e as sexta-feiras à tarde, durante o ano de 1994, conforme resolução da CPPD em reunião realizada no dia 08/07/94, para cursar Mestrado em Educação, na UNIFENAS.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Prof. **VINICIUS VIEIRA VIGNOLI**
Vice-Diretor
Diretor em exercicio

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 229 de 11 de julho de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000244/94-11, resolve:

Conceder afastamento parcial à docente **SANDRA MARIA OLIVEIRA MORAIS VEIGA**, lotada no Departamento de Farmácia, às quinta-feiras de manhã e as sexta-feiras à tarde, durante o ano de 1994, conforme resolução da CPPD em reunião realizada no dia 08/07/94, para cursar Mestrado em Educação, na **UNIFENAS**.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Prof. **VINICIUS VIEIRA VIGNOLI**
Vice-Diretor
Diretor em exercicio

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 228 de 11 de julho de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000243/94-49, resolve:

Conceder afastamento parcial à docente SILVANA MARIA COELHO LEITE FAVA, lotada no Departamento de Enfermagem e Obstetrícia, de 8:00 horas semanais, durante o ano de 1994, conforme resolução da CPPD em reunião realizada no dia 08/07/94, para conclusão do curso de Mestrado em Educação, na UNIFENAS.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercicio

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 227 de 11 de julho de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora IVANA PEREIRA TIBURCIO, para responder pelo expediente do Departamento de Administração-CD.4, no período de 11 a 14 de julho do corrente ano, por motivo de participação de seu titular da Reunião Extraordinária do Forum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração, na cidade de Brasilia-DF.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 226 de 11 de julho de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23087.000323/94-86, resolve:

Alterar o regime de trabalho do Professor **WALDO MIRANDA HORTA**, a partir de 1º de agosto de 1994, de Dedicação Exclusiva para 20 horas semanais, de acordo com a aprovação da CPPD, em reunião realizada no dia 08/07/94.

Prof. **VINICIUS VIEIRA VIGNOLI**
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 225 de 11 de julho de 1994

O Vice-Diretor no Exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23087.000321/94-51, resolve:

Alterar o regime de trabalho do Professor **FRANCISCO ALVES NETO**, a partir de 1º de agosto de 1994, de 40 horas para 20 horas semanais, de acordo com a aprovação da CPPD, em reunião realizada no dia 08/07/94.

Prof. **VINICIUS VIEIRA VIGNOLI**
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 224 de 08 de julho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 23087.000246/94-37 e resolução da CPPD em reunião realizada no dia 08/07/94, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente ANTÔNIO LUENGO GARCIA, da Classe de Professor Auxiliar, Nível III para a Classe de Professor Assistente, Nível I, com Mestrado, de conformidade com o item II do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

2. Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 1º/06/94.

Vinicius V. Vignoli

Prof. VINICIUS VIGNOLI VIEIRA
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 223 de 08 de julho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto, constante da Informação nº 185/94-MEC/SESu/DEPES/DCI, despacho do dia 31/05/94, resolve:

Contratar, **LUIZ ANTONIO LYON**, como Professor Substituto nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93, com lotação no Departamento de Prótese Restauradora, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com salário correspondente a Classe de Professor Auxiliar, Nível I, com Especialização, em substituição do professor da disciplina de Dentística, por motivo de afastamento para cursar Pós-Graduação, cujo contrato vigorará a partir de 15 de julho do corrente ano até 14 de julho de 1995.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 222 de 08 de julho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto, constante da Informação nº 185/94-MEC/SESu/DEPES/DCI, despacho do dia 31/05/94, resolve:

Contratar, **RENATO MIRANDA DE MELO**, como Professor Substituto nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93, com lotação no Departamento de Ciências Biológicas, regime de trabalho de 20 horas, com salário correspondente a Classe de Professor Assistente, Nível I, com Mestrado, em substituição do professor da disciplina de Histologia e Embriologia, por motivo de afastamento para cursar Pós-Graduação, cujo contrato vigorará a partir de 15 de julho do corrente ano até 14 de julho de 1995.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 221 de 08 de julho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto, constante da Informação nº 185/94-MEC/SESu/DEPES/DCI, despacho do dia 31/05/94, resolve:

Contratar, **TOMAZ HENRIQUE ARAÚJO,** como Professor Substituto nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93, com lotação no Departamento de Ciências Biológicas, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com salário correspondente a Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em substituição do professor da disciplina de Genética, por motivo de afastamento para cursar Pós-Graduação, cujo contrato vigorará a partir de 15 de julho do corrente ano até 14 de julho de 1995.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 220 de 07 de julho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituirem a Comissão de Ética desta Escola, a saber:

Prof. Maciro Manoel Pereira – Titular
Profa. Olinda Maria Barroso de Araújo – Suplente
Prof. Mauro Braga – Titular
Prof. Beno Kuehne – Suplente
Belª. Soraya Helena Coelho Leite – Titular
Belª. Vilma Marques da Silva – Suplente

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

DECRETO Nº 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994

Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, e ainda tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição, bem como nos arts. 116 e 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos arts. 10, 11 e 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, que com este baixa.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta implementarão, em sessenta dias, as providências necessárias à plena vigência do Código de Ética, inclusive mediante a Constituição da respectiva Comissão de Ética, integrada por três servidores ou empregados titulares de cargo efetivo ou emprego permanente.

Parágrafo único – A constituição da Comissão de Ética será comunicada à Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, com a indicação dos respectivos membros titulares e suplentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de junho de 1994, 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO
Romildo Canhim

ANEXO

Código de Ética Profissional do
Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal

Capítulo I

Seção I

Das Regras Deontológicas

I - A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos.

II - O servidor público não poderá jamais desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto o desonesto, consoante as regras contidas no art. 37, "caput" e § 4º, da Constituição Federal.

III - A moralidade da Administração Pública não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida na idéia de que o fim é sempre o bem comum. O equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, na conduta do servidor público, é que poderá consolidar a moralidade do ato administrativo.

IV - A remuneração do servidor público é custeada pelos tributos pagos direta ou indiretamente por todos, até por ele próprio, e por isso se exige, como contrapartida, que a moralidade administrativa se integre no Direito, como elemento indissociável de sua aplicação e de sua finalidade, erigindo-se, como conseqüência, em fator de legalidade.

V - O trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que, como cidadão, integrante da sociedade, o êxito desse trabalho pode ser considerado como seu maior patrimônio.

VI - A função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público. Assim, os fatos e atos verificados na conduta do dia-a-dia em sua vida privada poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional.

VII - Salvo os casos de segurança nacional, investigações policiais ou interesse superior do Estado e da Administração Pública, a serem preservados em processo previamente declarado sigiloso, nos termos da lei, a publicidade de qualquer ato administrativo constitui requisito de eficácia e moralidade, ensejando sua omissão comprometimento ético contra o bem comum, imputável a quem a negar.

VIII - Toda pessoa tem direito à verdade. O servidor não pode omiti-la ou falseá-la, ainda que contrária aos interesses da própria interessada ou da Administração Pública. Nenhum Estado pode crescer ou estabilizar-se sobre o poder corruptivo do hábito do erro, da opressão ou da mentira, que sempre aniquilam até mesmo a dignidade humana quanto mais a de uma Nação.

IX - A cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo dedicados ao serviço público caracterizam o esforço pela disciplina. Tratar mal uma pessoa que paga seus tributos direta ou indiretamente significa causar-lhe dano moral. Da mesma forma, causar dano a qualquer bem pertencente ao patrimônio público, deteriorando-o, por descuido ou má vontade, não constitui apenas uma ofensa ao equipamento e às instalações ou ao Estado, mas a todos os homens de boa vontade que dedicaram sua inteligência, seu tempo, suas esperanças e seus esforços para construí-los.

X - Deixar o servidor público qualquer pessoa à espera de solução que compete ao setor em que exerça suas funções, permitindo a formação de longas filas, ou qualquer outra espécie de atraso na prestação do serviço, não caracteriza apenas atitude contra a ética ou ato de desumanidade, mas principalmente grave dano moral aos usuários dos serviços públicos.

XI - O servidor deve prestar toda a sua atenção às ordens legais de seus superiores, velando atentamente por seu cumprimento, e, assim, evitando a conduta negligente. Os repetidos erros, o descaso e o acúmulo de desvios tornam-se, às vezes, difíceis de corrigir e caracterizam até mesmo imprudência no desempenho da função pública.

XII - Toda ausência injustificada do servidor de seu local de trabalho é fator de desmoralização do serviço público, o que quase sempre conduz à desordem nas relações humanas.

XIII - O servidor que trabalha em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada concidadão, colabora e de todos pode receber colaboração, pois sua atividade pública é a grande oportunidade para o crescimento e o engrandecimento da Nação.

Seção II

Dos Principais Deveres do Servidor Público

XIV - São deveres fundamentais do servidor público:

a) desempenhar, a tempo, as atribuições do cargo, função ou emprego público de que seja titular;

b) exercer suas atribuições em rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, principalmente diante de filas ou de qualquer outra espécie de atraso na prestação dos serviços pelo setor em que exerça suas atribuições, com o fim de evitar dano moral ao usuário;

c) ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e a mais vantajosa para o bem comum;

d) jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo;

e) tratar cuidadosamente os usuários dos serviços aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;

f) ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;

g) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;

h) ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal;

i) resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas e denunciá-las;

j) zelar, no exercício do direito de greve, pelas exigências específicas da defesa da vida e da segurança coletiva;

l) ser assíduo e freqüente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

m) comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;

n) manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição;

o) participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;

p) apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função;

q) manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao órgão onde exerce suas funções;

r) cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo ou função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez, mantendo tudo sempre em boa ordem;

s) facilitar a fiscalização de todos atos ou serviços por quem de direito;

t) exercer com estrita moderação as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, abstendo-se de fazê-lo contrariamente aos legítimos interesses dos usuários do serviço público e dos jurisdicionados administrativos;

u) abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo qualquer violação expressa à lei;

v) divulgar e informar a todos os integrantes da sua classe sobre a existência deste Código de Ética, estimulando o seu integral cumprimento.

Seção III

Das Vedações ao Servidor Público

XV - É vedado ao servidor público:

a) o uso do cargo ou função, facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;

b) prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;

c) ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;

d) usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material;

e) deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento do seu mister;

f) permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;

g) pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim;

h) alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências;

i) iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;

j) desviar servidor público para atendimento a interesse particular;

l) retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;

m) fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;

n) apresentar-se embriagado no serviço ou fora dele habitualmente;

o) dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;

p) exercer atividade profissional aética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso.

Capítulo II

Das Comissões de Ética

XVI - Em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, indireta autárquica e fundacional, ou em qualquer órgão ou entidade que exerça atribuições delegadas pelo poder público, deverá ser criada uma Comissão de Ética, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.

XVII - Cada Comissão de Ética, integrada por três servidores públicos e respectivos suplentes, poderá instaurar, de ofício, processo sobre ato, fato ou conduta que considerar passível de infringência a princípio ou norma ético-profissional, podendo ainda conhecer de consultas, denúncias ou representações formuladas contra o servidor público, a repartição ou o setor em que haja ocorrido a falta, cuja análise e deliberação forem recomendáveis para atender ou resguardar o exercício do cargo ou função pública, desde que formuladas por autoridade, servidor, jurisdicionados administrativos, qualquer cidadão que se identifique ou quaisquer entidades associativas regularmente constituídas.

XVIII - À Comissão de Ética incumbe fornecer, aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira dos servidores, os registros sobre sua conduta ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público.

XIX - Os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética, para a apuração de fato ou ato que, em princípio, se apresente contrário à ética, em conformidade com este Código, terão o

rito sumário, ouvidos apenas o queixoso e o servidor, ou apenas este, se a apuração decorrer de conhecimento de ofício, cabendo sempre recurso ao respectivo Ministro de Estado.

XX - Dada a eventual gravidade da conduta do servidor ou sua reincidência, poderá a Comissão de Ética encaminhar a sua decisão e respectivo expediente para a Comissão Permanente de Processo Disciplinar do respectivo órgão, se houver, cumulativamente, se for o caso, a entidade em que, por exercício profissional, o servidor público esteja inscrito, para as providência disciplinares cabíveis. O retardamento dos procedimentos aqui prescritos implicará comprometimento ético da própria Comissão, cabendo à Comissão de Ética do órgão hierarquicamente superior o seu conhecimento e providências.

XXI - As decisões da Comissão de Ética, na análise de qualquer fato ou ato submetido à sua apreciação ou por ela levantado, serão resumidas em ementa e, com a omissão dos nomes dos interessados, divulgadas no próprio órgão, bem como remetidas às demais Comissões de Ética, criadas com o fito de formação da consciência ética na prestação de serviços públicos. Uma cópia completa de todo o expediente deverá ser remetida à Secretaria da Administração Federal da Presidência da República.

XXII - A pena aplicável ao servidor público pela Comissão de Ética é a de censura e sua fundamentação constará do respectivo parecer, assinado por todos os seus integrantes, com ciência do faltoso.

XXIII - A Comissão de Ética não poderá se eximir de fundamentar o julgamento da falta de ética do servidor público ou do prestador de serviços contratado, alegando a falta de previsão neste Código, cabendo-lhe recorrer à analogia, aos costumes e aos princípios éticos e morais conhecidos em outras profissões.

XXIV - Para fins de apuração do comprometimento ético, entende-se por servidor público todo aquele que, por força de lei, contrato ou de qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, desde que ligado direta ou indiretamente a qualquer órgão do poder estatal, como as autarquias, as fundações públicas, as entidades paraestatais, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, ou em qualquer setor onde prevaleça o interesse do Estado.

XXV - Em cada órgão do Poder Executivo Federal em que qualquer cidadão houver de tomar posse ou ser investido em funçao pública, deverá ser prestado, perante a respectiva Comissão de Ética, um compromisso solene de acatamento e observância das regras estabelecidas por este Código de Ética e de todos os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 220 de 07 de julho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituirem a Comissão de Ética desta Escola, a saber:

Prof. Maciro Manoel Pereira – Titular
Profa. Olinda Maria Barroso de Araújo – Suplente
Prof. Mauro Braga – Titular
Prof. Beno Kuehne – Suplente
Belª. Soraya Helena Coelho Leite – Titular
Belª. Vilma Marques da Silva – Suplente

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 219 de 05 de julho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a Portaria nº 086/94, para acrescentar como membro da referida Comissão o nome do Prof. ***LÁZARO MOSCARDINI D'ASSUNÇÃO,*** *permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.*

Prof. Dr. ***JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA***
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 218 de 05 de julho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 007/94, resolve:

Designar o aluno ***ALEXANDRE FERREIRA MARQUES,*** *habilitado em concurso, para exercer a monitoria da disciplina de Química Orgânica, do Departamento de Ciências Exatas, no período de 1º de agosto a 16 de dezembro do corrente ano, mediante remuneração e sem vínculo empregatício.*

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 217 de 05 de julho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar a docente ANA CLÁUDIA ALMEIDA VITAL RIBEIRO, para exercer suas atribuições no Departamento de Clínica e Cirurgia, considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 03/12/93.

2. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

3. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 20/06/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 216 de 04 de julho de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.000323/94-86, resolve:

Revogar a Portaria nº 207, de 30 de junho do corrente ano.

Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 215 de 1º de julho de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745/93, resolve:

Divulgar o resultado final do Processo Seletivo para contratação temporária de Professor Substituto, nível de Assistente, realizado de conformidade com o Edital nº 14/94.

DEPTO DE CIÊNCIAS BIOLOGICAS

Disciplina de Histologia e Embriologia

Candidatos classificados:	**Nº DE PONTOS**
Renato Miranda de Melo	**86,66**
Walkíria Alves Vieira	**71,33**

Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
Diretor

DP/aarm.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 214 de 1º de julho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de duas horas diárias, durante o mês de julho do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

NOME	CARGO	H.E	REMUNERAÇAO	TOTAL
Luiz M. da Silva	Tec.Labor.	42:00	455,75 Reais	119,70 Reais

Caracteristica da eventualidade: Preparação e remanejamento de mudas de plantas medicinais no horto da EFOA.

Fundamento Legal: art. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 213 de 1º de julho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar as jornadas de trabalho dos servidores abaixo relacionados, não ultrapassando de duas horas diárias, durante o mês de julho do corrente ano, arbitrando-lhes as seguintes gratificações:

NOME	CARGO	H.E	REMUNERAÇAO	TOTAL
Geraldo M. Nunes	Motorista	15:00	279,18 Reais	26,10 Reais
Guido de Oliveira	Motorista	16:00	362,00 Reais	39,04 Reais
José N.Figueiredo	Motorista	42:00	331,17 Reais	86,94 Reais

Caracteristica da eventualidade: viagens a serem executadas.

Fundamento Legal: art. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 212 de 1º de julho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor PAULO CÉSAR DE ANDRADE, para responder pelo expediente do Centro de Processamento de Dados-FG.1, no período de 1º a 20 de julho do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de seu titular.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 211 de 30 de junho de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745/93, resolve:

Divulgar o resultado final do Processo Seletivo para contratação temporária de Professor Substituto, nível de Auxiliar, realizado de conformidade com o Edital nº 15/94.

DEPTO DE PROTESE RESTAURADORA

Disciplina de Dentística

Candidato classificado:	**Nº DE PONTOS**
Luiz Antônio Lyon	**170**
Ivanna Vilela Avelar	**147**
Carlos Roberto Vieira Rabelo	**142**

Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
Diretor

DP/aarm.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 210 de 30 de junho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, referentes ao ano de 1994, aos servidores abaixo relacionados.

ART. 77 DA LEI Nº 8.112/90

FÉRIAS: 04/07 a 02/08/94

01. Sandra Borin

§ 1º DO ART. 78 DA LEI Nº 8.112/90

FÉRIAS: 1º/07 a 20/07/94

ABONO PECUNIÁRIO: 21/07 a 30/07/94

01. Maciro Manoel Pereira Júnior

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 209 de 30 de junho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora MARIA JOSÉ SOUZA BARBOSA, para responder pelo expediente da Secão de Legislação, Direitos e Deveres -FG.6, no período de 04 a 23 de julho do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de seu titular.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 208 de 30 de junho de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença-Gestante, à servidora MARCILENE TEODORO DE SOUZA, de conformidade com o art. 207 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 14 de junho a 11 de outubro do corrente ano.

Prof. Dr. JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 207 de 30 de junho de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e;

considerando a dificuldade encontrada para localizar o professor de Educação Física, nos horários normais de expediente desta Escola, e levando em conta a peculiaridade de sua área de atuação, o que exige, às vezes, o cumprimento do horário fora do expediente normal;

considerando que conforme preceitua o item I do art. 14, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, o servidor no Regime de Dedicação Exclusiva tem a obrigação de prestar quarenta horas semanais de trabalho em dois turnos completos;

considerando, ainda, que a atividade exercida pelo referido Professor não tem nenhuma relação com o Depto. de Ciências Biológicas, inclusive sendo o local de trabalho do mesmo diverso daquele Departamento, o que dificulta o controle de assinatura do ponto, resolve:

Localizar, o Professor **WALDO MIRANDA HORTA** na Quadra de Esportes desta Escola, com assinatura de Ponto sob a responsabilidade do Departamento de Pessoal, ficando o mesmo sujeito às normas e horário daquele Departamento.

Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa

Diretor

DP/aarm.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 206 de 29 de junho de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
Guido de Oliveira	da Classe B Padrão III	
	p/ Classe B Padrão IV	1º/07/94
Adenildes A.M.Ferreira	da Classe C Padrão V	
	p/ Classe C Padrão VI	1º/07/94
Marcos Batista Rocha	da Classe C Padrão VI	
	p/ Classe B Padrão I	02/07/94

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 205 de 29 de junho de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23087.000318/94-46, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 30 de junho do corrente ano, o acadêmico MARCELO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, da Monitoria da disciplina de Química Orgânica, do Depto. de Ciências Exatas desta Escola, contratado, sem vínculo empregatício, pela Portaria nº 081, de 15/03/94

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 204 de 29 de junho de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, não ultrapassando de duas horas diárias, durante o mês de julho do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

NOME	CARGO	H.E	REMUNERAÇAO	TOTAL
Vera L.L. Maia	Assist.Adm.	40:00	440,04 URV´s	110,00 URV´s

Caracteristica da eventualidade: férias da telefonista Esperança Souza e Silva.

Fundamento Legal: art. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 203 de 29 de junho de 1994.

O Vice-Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745/93, resolve:

Divulgar o resultado final do Processo Seletivo para contratação temporária de Professor Substituto, realizado de conformidade com o Edital nº 14/94.

DEPTO DE CIÊNCIAS BIOLOGICAS

Disciplina de Genética

Candidato classificado:	**Nº DE PONTOS**
TOMAZ HENRIQUE ARAUJO	**73,0 pts.**

Prof. Vinícius Vieira Vignoli
Vice-Diretor
Diretor em exercício.

DP/aarm.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 202 de 29 de junho de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder **Progressão por Tempo de Serviço**, de acordo com o art. 25, item I do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola.

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
Guido de Oliveira	da Classe B, Padrão II p/ Classe B, Padrão III	03/07/94

Vinicius V. Vignoli

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 201 de 29 de junho de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um) por cento de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de julho de 1994, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON/SAF nº 32/90.

NOME	MATRÍCULA	JUS	PERCENTUAL
Adenildes A.M. Ferreira	0394327	02/07/94	14%
Almira de Jesus Adriano	0394337	10/07/94	21%
Antonio Martins de Siqueira	0394546	24/07/94	03%
Beno Kuehne	0394633	02/07/94	01%
Elisa Leila de Oliveira Reis	0980598	25/07/94	01%
Eloisa Helena Alves	0394377	04/07/94	21%
Gaspar Cirilo Ribeiro	0394386	04/07/94	21%
Guido de Oliveira	0394391	02/07/94	16%
Jandira Ribeiro de Souza	0394404	04/07/94	21%
José Antonio Leite	0394631	02/07/94	01%
José Carlos Rodrigues	0394419	04/07/94	21%
José Maria Duarte Pereira	0394425	03/07/94	15%
José Roberto Garcia	0394429	04/07/94	21%
José Sebastião de Carvalho	0394431	04/07/94	21%
Lira Celeste Alves	0394438	28/07/94	14%
Marcos Batista Rocha	0394449	02/07/94	14%
Margarida M. Barroso de Carvalho	0394450	18/07/94	09%
Maria Ângela Vieira Diogo	0394454	05/07/94	21%
Maria Aparecida Resck	0394458	05/07/94	21%
Maria Gabriela P. da Silva	0394470	10/07/94	21%
Maria Silvana Totti Heyden	0394480	02/07/94	14%
Marlene de Oliveira Salles	0394486	05/07/94	15%
Olivina Pereira da S. Nogueira	0394503	04/07/94	21%
Pedro Martins Barbosa	0394510	05/07/94	21%
Pedro Rehder Filho	0394632	02/07/94	01%
Tereza Cristina Barbosa	0980685	21/07/94	01%
Terezinha D'Avila e S. Nunes	0394531	07/07/94	21%
Vera Lúcia Csizmar Carvalho	0394536	06/07/94	21%
Vera Lúcia de Lacerda Maia	0394537	04/07/94	21%
Wilma Barbosa Bruno	0394543	04/07/94	21%
Wilson Geraldo de Almeida	0394544	04/07/94	21%

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 200 de 27 de junho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto, por três dias, pelo falecimento do irmão da servidora desta Escola RIZIA MARIA NOGUEIRA BAYÃO.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 199 de 23 de junho de 1994

O Vice-Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000313/94-22, resolve:

Excluir da Portaria nº 081, de 15/03/94, a partir de 1º de julho do corrente ano, **MARIA GABRIELA RIBEIRO**, Monitora da disciplina de Parasitologia Clínica do Depto. de Análises Clínicas desta Escola, por motivo de conclusão do curso de Farmácia-Bioquímica, com colação de Grau no dia 02/07/94.

Prof. Vinícius Vieira Vignoli
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

DP/aarm.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 198 **de** 20 **de** junho **de** 1994

O Vice-Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000268/94-71, resolve:

Conceder afastamento parcial à servidora **TEREZA CRISTINA BARBOSA**, lotada no Departamento de Análises Clínicas, durante o ano de 1994, no período de 13:00 às 17:00 hs, nas sextas-feiras, conforme resolução da CPPTA, em reunião realizada no dia 15/06/94, para que possa desenvolver seu Projeto de Pesquisa do curso de Mestrado em Educação na **UNIFENAS.**

Prof. Vinícius Vieira Vignoli
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/aarm.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 197 **de** 15 **de** junho **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a edição da Lei nº 8.112/90 que em seu art. 62, prevê o pagamento de gratificação pelo exercício de funções de Direção, Chefia ou Assessoramento, bem como, seu § 2º prevê a incorporação dos quintos, resolve:

Incorporar à remuneração da servidora abaixo relacionada, quintos, pelo exercício de função, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando os quintos incorporados da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	JUS	EF.FINANCEIRO
Leida R. de Andrade	FG.1	3/5	26/06/92	1º/06/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 196 **de** 15 **de** junho **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a edição da Lei nº 8.112/90 que em seu art. 62, prevê o pagamento de gratificação pelo exercício de funções de Direção, Chefia ou Assessoramento, bem como, seu § 4º prevê a atualização progressiva das parcelas já incorporadas, resolve:

Substituir, na remuneração da servidora abaixo relacionada, 1/5 (um quinto) da parcela incorporada DI por 1/5 (um quinto) de FG.4 correspondente à função de Secretario da Coordenadoria Atividades de Extensão, ficando os quintos incorporados/substituido da seguinte forma.

NOME	**FUNÇÃO**	**PROPORC.**	**EFEITO**
Angela Mª Alves Pereira	DI	2/5	
	FG.7	2/5	
	FG.4	1/5	1º/06/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 195 de 14 de junho de 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os art. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, a Profa. ANA CLÁUDIA ALMEIDA VITAL RIBEIRO, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, homologado pela Portaria nº 194/94, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Auxiliar, Nível I, disciplina de Anestesiologia, regime de Dedicação Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Escola, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável da administração pública do Prof. Décio dos Santos Pinto, publicada no DOU de 29/04/94, fls. 2624, Seção 2.

2. A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

PROF. DR. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 194 de 14 de junho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação pela Egregia Congregaçao, em sua 610ª reunião, realizada em 13/06/94, resolve:

Homologar o RESULTADO FINAL do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Auxiliar, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Escola.

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA

DISCIPLINA: Anestesiologia

CLASSIF.	NOME DA CANDIDATA	RESULTADO FINAL
1ª	Ana Cláudia A. V. Ribeiro	157,70

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 193 de 14 de junho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir a servidora ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, Secretario da Coordenadoria de Atividades de Extensão-FG.4, pela servidora MÁRCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES, no período de 17 a 23 de junho do corrente ano, por motivo de participação do XIV Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal das IFES, a ser realizado em Recife-PE.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 192 de 14 de junho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir o servidor OSVALDO PEREIRA DUARTE, Diretor do Departamento de Pessoal-CD.4, pela servidora ÂNGELA APARECIDA REIS E MEDEIROS, no período de 17 a 23 de junho do corrente ano, por motivo de participação do XIV Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal das IFES, a ser realizado em Recife-PE.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 191 de 13 de junho de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.000267/94-15, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA GORETE FREIRE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, lotada no Departamento de Análises Clínicas, para frequentar o curso Técnico de Citopatologia, oferecido pelo Serviço Integrado e Tecnológico em Citopatologia - Ministério da Saúde, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, por um período de 12 (doze) meses, a partir de agosto do corrente ano.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 190 de 13 de junho de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora RIZIA MARIA NOGUEIRA BAYÃO, do Quadro de Pessoal desta Escola, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 13/06 a 12/07/94.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 189 de 13 de junho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, referentes ao ano de 1994, aos servidores abaixo relacionados.

ART. 77 DA LEI Nº 8.112/90

FÉRIAS: 04/07 a 23/07/94

01. Lucas Souza

FÉRIAS: 04/07 a 02/08/94

01. Fátima dos Reis Goiatá

FÉRIAS: 21/07 a 19/08/94

01. Adriana Silva

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 188 de 13 de junho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias, referentes ao ano de 1994, ao docente abaixo relacionado, de conformidade com os arts. 38 e 39 do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

FÉRIAS: 04/07 a 02/08/94
ABONO PECUNIÁRIO: 03/08 a 17/08/94

01. Pedro Rehder Filho

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 187 de 13 de junho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Profa. LÚCIA HELENA SILVEIRA AVILA TERRA, do Quadro de Pessoal desta Escola, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 1º/06/94 a 30/06/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 186 de 13 de junho de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto, por três dias, pelo falecimento da mãe da servidora **MARIA APARECIDA RESCK.**

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 185 de 10 de junho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23087.000263/94-56, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir da presente data, a acadêmica ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, da Monitoria da disciplina de Microbiologia Clínica, do Depto. de Análises Clínicas desta Escola, contratada, sem vínculo empregatício, pela Portaria nº 081, de 15/03/94

Prof. Dr. JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/aarm.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 184 de 08 de junho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria nº 53, de 16/07/92, da Secretaria Nacional de Educação Superior , resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente do Programa de Manutenção de Equipamentos da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Prof. Dr. Walter Rocha
Tec. Adm. José Antônio Ramos

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 183 de 08 de junho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a edição da Lei nº 8.112/90 que em seu art. 62, prevê o pagamento de gratificação pelo exercício de funções de Direção, Chefia ou Assessoramento, bem como, seu § 2º prevê a incorporação dos quintos, resolve:

Incorporar à remuneração das servidoras abaixo relacionadas, mais 1/5 (um quinto) pelo exercício de funções, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando os quintos incorporados da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	EFEITO
Antonio M. de Siqueira	FG.1	1/5	1º/06/94
Elisabeth P. Vieira	FG.6	1/5	1º/06/94
Maria Auxiliadora S.Prado	FG.1	3/5	04/06/94
Maria Elisa P.B. Siqueira	CD.4	1/5	1º/06/94
Maria Sinira R.de Oliveira	CD.4	5/5	08/06/94
Valeŕia M. Gomes Totti	FG.1	2/5	11/06/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 182 de 07 de junho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias, referentes ao ano de 1994, aos docentes abaixo relacionados, de conformidade com os arts. 38 e 39 do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

FÉRIAS: 04/07 a 02/08/94
ABONO PECUNIÁRIO: 03/08 a 17/08/94

01. Beno Kuehne
02. Heloisa Helena Vieira Zanetti
03. José Antonio Leite
04. Maria Margarida Rodrigues

FÉRIAS: 11/07 a 25/07/94

01. Maria Amália Valadão Dias

FÉRIAS: 18/07 a 1º/08/94

01. Ana Maria Duarte Dias Costa
02. José Ronaldo Vieira da Costa

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 181 de 07 de junho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, referentes ao ano de 1994, aos servidores abaixo relacionados.

ART. 77 DA LEI Nº 8.112/90

FÉRIAS: 04/07 a 02/08/94

01. Esperança Souza e Silva
02. Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes

FÉRIAS: 04/07 a 02/08/94

01. Denise Aparecida Silveira Sant'Ana
02. Eloisa Helena Alves

FÉRIAS: 25/07 a 23/08/94

01. Tereza Cristina Barbosa

§ 1º DO ART. 78 DA LEI Nº 8.112/90

FÉRIAS: 18/07 a 06/08/94
ABONO PECUNIÁRIO: 08/07 a 17/07/94

01. Silsomar Massote Botelho

FÉRIAS: 04/07 a 23/07/94
ABONO PECUNIÁRIO: 24/07 a 02/08/94

01. Ângela Aparecida Reis e Medeiros
02. Aparecida de Fátima Venâncio
03. José Maria Duarte Pereira
04. Nady Maria dos Santos

FÉRIAS: 14/07 a 02/08/94
ABONO PECUNIÁRIO: 04/07 a 13/07/94

01. Luiz Carlos do Nascimento

FÉRIAS: 11/07 a 30/07/94
ABONO PECUNIÁRIO: 1º/07 a 10/07/94

01. Aylton Silva Prado
02. José Roberto Garcia

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 179 de 07 de junho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar as jornadas de trabalho dos servidores abaixo relacionados, não ultrapassando de duas horas diárias, durante o mês de junho do corrente ano, arbitrando-lhes as seguintes gratificações:

NOME	CARGO	H.E	REMUNERAÇAO	TOTAL
Geraldo M. Nunes	Motorista	18:50	279,18 URV´s	32,19 URV´s
Guido de Oliveira	Motorista	10:00	362,00 URV´s	22,60 URV´s
José N.Figueiredo	Motorista	36:00	331,17 URV´s	74,16 URV´s

Caracteristica da eventualidade: viagens executadas.

Fundamento Legal: art. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 178 de 06 de junho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um) por cento de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de junho de 1994, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON/SAF nº 32/90.

NOME	MATRÍCULA	JUS	PERCENTUAL
Antonio Carlos da Silva	0394350	02/06/94	06%
Edmêr Silvestre Pereira	0394373	02/06/94	21%
Glenira de Moura Leite	0394390	02/06/94	21%
Hédima Carvalho de Souza	0394395	02/06/94	18%
Heloisa H. Vieira Zanetti	0394630	18/06/94	01%
João Batista Borges	0394406	17/06/94	19%
João Carvalho Filho	0394408	13/06/94	18%
Jorge Kleber Chavasco	0394413	26/06/94	19%
José Carlos Villamarim	0394422	17/06/94	19%
José Renan Vieira da Costa	0394428	02/06/94	21%
José Sebastião Martins	0394432	02/06/94	21%
Lúcia A.P.R. da Costa Pereira	0394589	20/06/94	03%
Maciro Manoel Pereira	0394444	10/06/94	32%
Mânio de Carvalho Tibúrcio	0394446	26/06/94	21%
Márcia Rosental da Costa Carmo	0394447	02/06/94	05%
Maria Amália Valadão Dias	0394452	11/06/94	21%
Maria Auxiliadora S. Prado	0394459	02/06/94	21%
Maria Elisa P.B. de Siqueira	0394466	24/06/94	17%
Maria José Iunes Garcia	0394472	02/06/94	18%
Odilon Taveira Barbosa	0394498	02/06/94	21%
Olavo Bilac de Castilho	0394499	02/06/94	21%
Otamiro Barbosa Vilar	0394507	02/06/94	13%
Tadeu Marques	0394529	19/06/94	11%
Vilma Marques da Silva	0142773	03/06/94	14%
Walter Alves de Araújo	0394541	19/06/94	19%
Walter Rocha	0394542	27/06/94	22%

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 177 de 1º de junho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto, constante da Informação nº 170/94-MEC/SESu/DEPES/DCI, despacho do dia 26/05/94, resolve:

Contratar, VANESSA GARCIA ARAÚJO, como Professora Substituta nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93, com lotação no Departamento de Farmácia, regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva, com salário correspondente a Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em substituição da professora da disciplina de Química Farmacêutica, por motivo de Licença à Gestante, cujo contrato vigorará a partir de 06 de junho até o dia 20 de setembro do corrente ano.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 176 de 01 de junho de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a docente **GLENIRA DE MOURA LEITE**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, para responder pelo expediente da Coordenação do Curso de Farmácia/Bioquímica, FG 1 em substituição à docente **MAGALI BENJAMIM DE ARAÚJO**, por motivo de licença a gestante, no período de 24/05 a 20/09/1994.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/madc.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 175 **de** 31 **de** maio **de** 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença-Gestante, à Profa. **MAGALI BENJAMIM ARAÚJO**, de conformidade com o art. 207 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 24 de maio a 20 de setembro do corrente ano.

Prof. Dr. **JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA**
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 174 de 31 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, referentes ao ano de 1994, à servidora abaixo relacionada.

§ 1º DO ART. 78 DA LEI Nº 8.112/90

FÉRIAS: 11/07 a 30/07/94

ABONO PECUNIÁRIO: 1º/07 a 10/07/94

01. Luzinete de Oliveira Alves

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 173 de 24 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a averbação de tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Diamantina-MG., resolve:

Conceder anuênios ao servidor abaixo relacionado, com base na Decisão do TCU Nº 197 - Ata nº 28, de 17/09/91, publicada no DOU de 1º/10/91 e Parecer MEC/CRH/DAD/NAINF/MGBA-au-Proc. nº 2300.008377/91-96.

NOME	PERCENTUAL	JUS	EF.FINANCEIRO
Djalma Magalhães	02%	20/04/94	23/05/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 172 de 23 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir o servidor OSVALDO PEREIRA DUARTE, Diretor do Departamento de Pessoal-CD.4, pela servidora ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, no período de 23 a 26 de maio do corrente ano, por motivo de participação do curso de Atualização de Legislação de Pessoal, realizado pela SAF na Escola Paulista de Medicina, em São Paulo-SP.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 171 de 23 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora MARLENE DE OLIVEIRA SALLES, pelo período de 04 de maio a 02 de junho do corrente ano, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 170 de 18 de maio de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de duas horas diárias, durante o mês de maio do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificaçao:

NOME	CARGO	H.E	REMUNERAÇAO	TOTAL
Guido de Oliveira	Motorista	14:00	335,67 URV´s	29,12 URV´s

Caracteristica da eventualidade: viagens executadas.

Fundamento Legal: art. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 169 de 18 de maio de 1994

O Vice-Diretor em exercício na Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria nº 070, de 1º de março de 1993, a partir de 14 de maio do corrente ano.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 168 de 16 de maio de 1994

O Vice-Diretor em exercício na Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Titulação, de acordo com o item III, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 23 item II, § 1º da Portaria MEC nº 475, de 26/08/87, à servidora abaixo relacionada:

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
Marcilene Teodoro de Souza	da Classe C Padrão I p/ Classe C Padrão IV	13/05/94

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 167 de 16 de maio de 1994

O Vice-Diretor em exercício na Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
Antonio Faria de S.Filho	da Classe C Padrão VI p/ Classe B Padrão I	05/05/94
Ângela A.R. e Medeiros	da Classe B Padrão II p/ Classe B Padrão III	16/05/94
Esperança Souza e Silva	da Classe C Padrão VI p/ Classe B Padrão I	1º/05/94
Jacira Campos Cabral	da Classe B Padrão II p/ Classe B Padrão III	10/05/94
Luiz Marcelo da Silva	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	1º/05/94

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 166 de 16 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR competência a JOSÉ MÁRCIO CARVALHO, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 115.313.126-91, para assinar, em nome desta Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, os Convênios firmados com o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 165 de 13 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000177/94-16, e,

Considerando que o Programa de Extensão é uma das metas desta administração devendo servir de elemento de comunicação entre a EFOA e a comunidade, estendendo a esta conhecimentos e técnicas úteis à solução de seus problemas;

Considerando, ainda, que a participação da EFOA na implantação da Farmácia Ambulatorial como parte do processo de municipalização do SUS, estará integrada na educação básica e na capacitação do profissional farmacêutico que aqui se forma, por ser mais um campo de estágios, resolve:

Liberar, parcialmente, a Profa. FÁTIMA DE SOUZA, lotada no Departamento de Farmácia, para implantação da Farmácia Ambulatorial, junto à Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de julho de 1994.

2. A professora deverá assinar o ponto, correspondente ao expediente da manhã, no Departamento de Farmácia.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 164 de 10 de maio de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar o docente GERALDO ALVES DA SILVA, para exercer suas atribuições no Departamento de Farmácia, considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 03/12/93.

2. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

3. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 06/05/94.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 163 de 10 de maio de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo 23087.000208/94-48, resolve:

Alterar a Portaria nº 005, de 03/01/94, que concedeu afastamento total ao Prof. GERALDO ALVES DA SILVA, para fazer constar que o afastamento é parcial, restringindo-se as segundas, terças e quartas-feiras.

2. Os demais termos da referida Portaria permanecem inalterados.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/05/94.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 162 de 10 de maio de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores ADRIANA SILVA, ELIANA BERNARDES LOURENÇO e SEBASTIÃO MEIRA, para escrutinadores, nas eleições de representantes e suplentes dos Professores e Técnicos Administrativos junto à Egrégia Congregação desta Escola, conforme abaixo especificado.

1) DIA: 12/05/94

Professores Adjuntos dos cursos de Odontologia, Farmácia e Enfermagem e Obstetrícia.

2) DIA: 13/05/94

Professores Assistentes e Auxiliares dos cursos de Odontologia, Farmácia e Enfermagem e Obstetrícia.

3) DIA 16/05/94

Servidores Técnicos Administrativos.

Vinicius V. Vignoli

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 161 de 10 de maio de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para escrutinadores, nas eleições de representantes e suplentes dos Professores Adjuntos, Assistentes e Auxiliares junto ao Conselho de Curadores desta Escola, a serem realizadas nos dias 10 e 11 de maio do corrente ano.

Adriana Silva
Eliana Bernardes Lourenço
Sebastião Meira

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 160 de 10 de maio de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23087.000197/94-23, resolve:

Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da Profa. Dra. EDYR DE CASTILHO AGOSTINI, no período de 05 a 20 de maio do corrente ano, com amparo do item I, § 1º do art. 81, combinado com o art. 83 da Lei nº 8.112/90.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 159 de 02 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar a docente MAIRA FORESTI VIEIRA MUNHOZ, para exercer suas atribuições no Departamento de Prótese Restauradora, considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 03/12/93.

2. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

3. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 13/04/94.

p/ Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 158 de 06 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Localizar a servidora LEIDA RAMOS DE ANDRADE, para exercer suas atividades de Assistente em Administração, junto ao Departamento de Pessoal desta Escola, a partir de 27 de abril do corrente ano.

p/ Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 157 de 06 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Localizar a servidora LÉA CRISTINA V. SÁ FORTES, para exercer suas atividades de Jornalista, junto ao Gabinete do Diretor desta Escola, a partir de 06 de maio do corrente ano.

p/ Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 156 de 06 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir a Profa. MARIA SILVANA TOTTI HEYDEN da Portaria nº 153, de 04/05/94, tendo em vista sua designação para a função de Coordenadora do curso de Enfermagem e Obstetrícia desta Escola.

p/ Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 155 de 05 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 25, item I do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Escola.

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
Antonio Faria de S.Filho	Classe C, Padrão V p/ Classe C, Padrão VI	05/05/94
Ângela A.R. e Medeiros	da Classe B, Padrão I p/ Classe B, Padrão II	16/05/94
Esperança Souza e Silva	da Classe C, Padrão V p/ Classe C, Padrão VI	1º/05/94
Jacira Campos Cabral	da Classe B, Padrão I p/ Classe B, Padrão II	10/05/94
Luiz Marcelo da Silva	da Classe B, Padrão V p/ Classe B, Padrão VI	1º/05/94
Silsomar Massote Botelho	da Classe A, Padrão II p/ Classe A, Padrão III	1º/05/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 154 de 04 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto, por três dias, pelo falecimento do Sr. ANTÔNIO CARLOS COSTA ex-aluno e irmão da servidora desta Escola Profa. MARIA TEREZA DA COSTA ESTEVES.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 153 de 04 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000172/94-01, resolve:

Conceder afastamento parcial às docentes abaixo relacionadas, lotadas no Departamento de Enfermagem e Obstetrícia, de 8:00 horas semanais, durante o ano de 1994, conforme resolução da CPPD em reunião realizada no dia 29/04/94, para conclusão do curso de Mestrado em Educação, na UNIFENAS.

2. Condicionam-se os pagamentos de seus vencimentos e vantagens às remessas mensais das declarações de frequências e os envios de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

01. Profa. Clícia Valim Côrtes Gradim
02. Profa. Eliana Peres R. C. Leite
03. Profa. Maria José I. Garcia
04. Profa. Maria Silvana T. Heyden
05. Profa. Osmailde S. Lacerda Pedreira
06. Profa. Rosane G. Araújo Ribeiro
07. Profa. Sônia Maria S. Lima Paes
08. Profa. Zélia M. Rodrigues Resck

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 152 de 03 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000187/94-71 e Resolução da CPPD em reunião realizada no dia 29/04/94, resolve:

Conceder Gratificação de Especialização à docente VERÔNICA FERREIRA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Auxiliar, Nível I, nos termos do parágrafo 1º, letra "a", nº 3 do art. 1º, da Lei nº 8.243/91.

2. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 28/04/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 151 de 03 de maio de 1994

O Vice-Diretor em exercício na Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para escrutinadores, na eleição a ser realizada nesta data, para representantes e suplentes dos Grupos NS, NM e NA, junto à CPPTA:

ESCRUTINADORES

01. Eliana Bernardes Lourenço
02. Adriana Silva
03. Maria José Souza Barbosa

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 150 de 03 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000193/94-72 e resolução da CPPD em reunião realizada no dia 29/04/94, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente LAZÁRO MOSCARDINI D´ASSUNÇÃO, da Classe de Professor Auxiliar, Nível I, para a Classe de Professor Adjunto, Nível I, de conformidade com o item II do art. 16, combinado com o art. 12, do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

2. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 29/04/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 149 de 03 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000194/94-35 e resolução da CPPD em reunião realizada no dia 29/04/94, resolve:

Conceder Progressão Funcional à docente ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA, da Classe de Professor Auxiliar, Nível I, para a Classe de Professor Assistente, Nível I, de conformidade com o item II do art. 16, combinado com o art. 12, do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

2. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 29/04/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 148 de 02 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar o docente LÁZARO MOSCARDINI D'ASSUNÇÃO, para exercer suas atribuições no Departamento de Ciências Exatas, considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 03/12/93.

2. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

3. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 29/04/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 147 de 02 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar o docente DÉCIO DOS SANTOS PINTO, para exercer suas atribuições no Departamento de Clínica e Cirúrgia, considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 03/12/93.

2. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

3. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 26/04/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO DE TODOS

PORTARIA Nº 146 de 02 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar a docente ELAINE MANSO OLIVEIRA FRANCO DE CARVALHO, para exercer suas atribuições no Departamento de Clínica e Cirúrgia, considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 03/12/93.

2. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

3. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 1º/04/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 145 de 02 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23087.000197/94-23, resolve:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Profa. Dra. EDYR DE CASTILHO AGOSTINI, no período de 24/04/94 a 03/05/94, com amparo do item I, § 1º do art. 81, combinado com o art. 83 da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 144 de 02 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar a docente VERÔNICA FERREIRA MAGALHÃES, para exercer suas atribuições no Departamento de Farmácia, considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 03/12/93.

2. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

3. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 27/04/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 143 de 02 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um) por cento de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de maio de 1994, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON/SAF nº 32/90.

NOME	MATRÍCULA	JUS	PERCENTUAL
Alan Kardec de Souza	0394587	29/05/94	03%
Ana Maria D. Dias Costa	0394343	14/05/94	22%
Ângela A. Reis e Medeiros	0394346	17/05/94	16%
Ângela Magalhães D. da Silveira	0394347	02/05/94	20%
Antonio Faria de S. Filho	0394351	06/05/94	20%
Jacira Campos Cabral	0394402	11/05/94	20%
Luiz Marcelo da Silva	0394443	02/05/94	20%
Luzinete de Oliveira Alves	0394605	29/05/94	02%
Paulo César de Andrade	0394585	02/05/94	17%
Silsomar Massote Botelho	0394522	02/05/94	20%
Vera Lúcia de Carvalho Rosa	0394588	30/05/94	03%

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 142 de 02 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a edição da Lei nº 8.112/90 que em seu art. 62, prevê o pagamento de gratificação pelo exercício de funções de Direção, Chefia ou Assessoramento, bem como, seu § 2º prevê a incorporação dos quintos, resolve:

Revogar a partir de 12/07/94

Incorporar à remuneração das servidoras abaixo relacionadas, mais 1/5 (um quinto) pelo exercício de funções, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando os quintos incorporados da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	EFEITO
Bernadete V. S. Rehder	CD.4	5/5	09/05/94
Maria Cristina F.M. Engel	FG.6	3/5	1º/05/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 141 de 02 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000174/94-28, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, da classe de Professor Adjunto, nível I para o nível II, a partir de 1º/04/94, ao Prof. JOAQUIM MARTINS SIQUEIRA, de acordo com o item I do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 140 de 02 de maio de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora MARLENE DE OLIVEIRA SALLES, do Quadro de Pessoal desta Escola, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 04/04/94 a 03/05/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 139 de 29 de abril de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Parabenizar a Profa. FÁTIMA DE SOUZA pela organização do excelente "GUIA FARMACOTERAPÊUTICO DA REDE AMBULATORIAL MUNICIPAL DE ALFENAS", o qual materializa um destacado exemplo da boa qualidade das atividades de extensão desta Escola em benefício da Comunidade.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 138 de 29 de abril de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a averbação de tempo de serviço prestado ao Estado de Minas Gerais, resolve:

Alterar os anuênios concedidos à docente abaixo relacionada, fixando novo percentual, com base na Decisão do TCU Nº 197 - Ata nº 28, de 17/09/91, publicada no DOU de 1º/10/91 e Parecer MEC/CRH/DAD/NAINF/MGBA-au-Proc. nº 2300.008377/91-96.

NOME	PERCENTUAL	JUS	EF.FINANCEIRO
Ana Maria D. Dias Costa	21%	14/05/93	26/04//94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 137 **de** 28 **de** abril **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, da função de Coordenador do Curso de Enfermagem e Obstetrícia-FG.1, a Professora **SILVANA MARIA COELHO LEITE FAVA**, a partir da publicação da presente portaria no DOU.

2- Designar a Professora **MARIA SILVANA TOTTI HEYDEN** para exercer a função de Coordenador do Curso de Enfermagem e Obstetrícia-FG.1.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 136 de 27 de abril de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, em carater efetivo, a partir da Publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos 9º item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **MARCILENE TEODORO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Laboratório, NA, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Escola, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Natal Expedito de Souza, publicada no DOU de 26/04/94, Seção II.

2. O candidato ora nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Prof. Dr. **JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA**
Diretor

DP/aarm.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 135 **de** 27 **de** abril **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir a servidora **JACIRA CAMPOS CABRAL**, Diretora do Departamento de Administração-CD.4, pela servidora **IVANA PEREIRA TIBURCIO**, no período de 27 a 29 de abril do corrente ano, por motivo de reunião de Pró-Reitores de Planejamento, realizado em Florianopolis-SC.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 134 de 26 de abril de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo de Professor Adjunto, nível II, do Quadro de Pessoal desta Escola, ocupado até 25/04/94, por DÉCIO DOS SANTOS PINTO, tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público, e posterior nomeação através da Portaria nº 129/94, publicada no DOU de 26/04/94.

Vinicius V. Vignoli

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 133 de 20 de abril de 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Laudo de conclusão de Perícia datado de 13/04/94, constante do Processo nº 23087.000053/93-22, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, a partir da publicação desta portaria no DOU, nos termos do art. 40, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º combinado com o art. 188, § 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, a NATAL EXPEDITO DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Laboratório, NA, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte) por cento, da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço e da vantagem do item I do art. 192 da Lei nº 8.112/90.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 132 de 20 de abril de 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000752/93-81, resolve:

Aplicar a pena de repreensão ao acadêmico PAULO CELSO MOREIRA, regularmente matriculado no curso de Enfermagem e Obstetrícia sob o nº 92.1.3.026, nos termos do art. 101 letra "b", do Regimento da EFOA.

PROF. DR. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 131 de 20 de abril de 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os arts. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, o Prof. LÁZARO MOSCARDINI D'ASSUNÇÃO, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, homologado pela Portaria nº 128 /94, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Auxiliar, Nível I, disciplina de Química Analítica, regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Escola, nos termos da Lei nº 8.112/90, em vaga decorrente da aposentadoria do Prof. Paulo Roberto de Ávila Agostini, publicada no DOU de 10/03/94, fls.1437, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no DOU.

PROF. DR. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 130 de 20 de abril de 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os arts. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, a Profa. ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, homologado pela Portaria nº 127 /94, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Auxiliar, Nível I, disciplinas de Psicologia, Sociologia e Metodologia Científica, regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Escola, nos termos da Lei nº 8.112/90, em vaga decorrente da aposentadoria da Profa. Erly Maria de Carvalho e Silva, publicada no DOU de 10/03/94, fls. 1437, Seção 2.

2. A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no DOU.

PROF. DR. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 129 de 20 de abril de 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os arts. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, o Prof. DÉCIO DOS SANTOS PINTO, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, homologado pela Portaria nº 126 /94, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Titular, disciplina de Semiologia, regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Escola, nos termos da Lei nº 8.112/90, em vaga decorrente da aposentadoria do Prof. Célio Pereira Bastos, publicada no DOU de 22/02/94, fls. 1043, Seção 2.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no DOU.

PROF. DR. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 128 de 20 de abril de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação pela Egregia Congregaçao, em sua 607ª reunião, realizada em 20/04/94, resolve:

Homologar o RESULTADO FINAL do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Auxiliar, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Escola.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS

DISCIPLINA: Química Analítica

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO(A)	RESULTADO FINAL
1ª	Lázaro Moscardini D´Assunção	278,00

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 127 de 20 de abril de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação pela Egregia Congregaçao, em sua 607ª reunião, realizada em 20/04/94, resolve:

Homologar o RESULTADO FINAL do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Auxiliar, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Escola.

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA

DISCIPLINAS: Psicologia, Sociologia e Metodologia Científica

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO(A)	RESULTADO FINAL
1ª	Erly Maria de Carvalho e Silva	165,50
2ª	Luzia Maria Rosa	107,50
3ª	Maria José Souza Barbosa	80,50
4ª	Vanja Myra B. V. Silveira	79,50

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 126 de 20 de abril de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação pela Egregia Congregaçao, em sua 607ª reunião, realizada em 20/04/94, resolve:

Homologar o RESULTADO FINAL do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Titular, do Quadro de Pessoal desta Escola.

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA

DISCIPLINA: Semiologia

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO(A)	RESULTADO FINAL
1ª	Décio dos Santos Pinto	100,00

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 125 **de** 13 **de** abril **de** 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir a servidora **VILMA MARQUES DA SILVA**, Diretora da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico-CD.4, pela servidora **VERA LÚCIA CSIZMAR CARVALHO**, no período de 12 a 15 de abril do corrente ano, por motivo de participação do IV Curso de Legislação do Ensino Superior, realizado em Belo Horizonte-MG.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 124 de 11 de abril de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir o servidor **OSVALDO PEREIRA DUARTE**, Diretor do Departamento de Pessoal-CD.4, pela servidora **ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA**, no período de 12 a 14 de abril do corrente ano, por motivo de participação do Encontro Nacional de Recursos Humanos do SIPEC, em Brasília-DF.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 123 **de** 11 **de** abril **de** 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar a docente abaixo relacionada, lotada no Departamento de Enfermagem e Obstetrícia, em seu respectivo campo de estágio, local considerado insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 03/12/93.

2. Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

3. Os efeitos financeiros da presente portaria, vigoram a partir de 07 de abril do corrente ano.

NOME	**LOCAL**
Clícia Valim C. Gradim	Ambulatório do Pinheirinho

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 122 de 11 de abril de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar a docente **MARIA CÂNDIDA DA SILVEIRA FERREIRA AFONSO**, para exercer suas atribuições no Departamento de Prótese Restauradora, considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 03/12/93.

2. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

3. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 1º/04/94.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 121 de 11 de abril de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar a servidora **ANA BEATRIZ GIRARDELLI LOPES**, para exercer suas atribuições no Departamento de Clínica e Cirúrgia, considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 03/12/93.

2. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

3. Os efeitos financeiros da presente portaria, vigoram a partir de 04/04/94.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 120 de 11 de abril de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar o servidor **CRISTIANO CÉSAR DE LIMA SANTOS**, para exercer suas atribuições no Departamento de Ciências Exatas, considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 03/12/93.

2. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

3. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 1º/10/93.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 119 de 11 de abril de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito**, de acordo com o item II, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
Lourival O. da Silva	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	1º/04/94
Luiz Gonzaga Miranda	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	1º/04/94
Maria Apª. da Silva	da Classe B Padrão III p/ Classe B Padrão IV	1º/04/94
Nady Maria dos Santos	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	1º/04/94
Robson Porto Prado	da Classe B Padrão IV p/ Classe B Padrão V	23/04/94
Maciro Manoel P.Júnior	da Classe C Padrão IV p/ Classe C Padrão V	02/04/94

Prof. **VINICIUS VIEIRA VIGNOLI**
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 118 de 11 de abril de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Titulação, de acordo com o item III, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 23 item II, § 1º da Portaria MEC nº 475, de 26/08/87, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
Daniel S. Dias	da Classe C Padrão I p/ Classe C Padrão IV	10/03/94
Márcia A.D. Carvalhaes	da Classe C Padrão I p/ Classe C Padrão II	24/03/94
Osvaldo P. Duarte	da Classe B Padrão I p/ Classe B Padrão IV	07/04/94

Prof. **VINICIUS VIEIRA VIGNOLI**
Vice-Diretor
Diretor em Exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 117 **de** 08 **de** abril **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,resolve:

Alterar a Portaria nº 352/93, para fazer constar como membro o nome da servidora **ADRIANA SILVA**, permanecendo inalterados os termos da referida portaria.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 116 de 08 de abril de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto, constante da Informação nº 99/94-MEC/SESu/DEPES/DCI, despacho do dia 30/03/94, resolve:

Contratar, MARA PELOSO DE CASTILHO, como Professora Substituta nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93, com lotação no Departamento de Farmácia, regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva, com salário correspondente a Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em substituição da professora da disciplina de Farmacodinâmica, por motivo de Licenca à Gestante, cujo contrato vigorá a partir desta data até o dia 18 de julho do corrente ano.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 115 **de** 08 **de** abril **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a edição da Lei nº 8.112/90 que em seu art. 62, prevê o pagamento de gratificação pelo exercício de funções de Direção, Chefia ou Assessoramento, bem como, seu § 4º prevê a atualização progressiva das parcelas já incorporadas, resolve:

Substituir, na remueração da servidora abaixo relacionada, 1/5 (um quinto) da parcela incorporada DI por 1/5 (um quinto) de FG.7 correspondente à função de Chefe do Setor de Compras, ficando os quintos incorporados/substituido da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	EFEITO
Aparecida Clarete R.Reis	DI	4/5	
	FG.7	1/5	12/04/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 114 **de** 08 **de** abril **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a edição da Lei nº 8.112/90 que em seu art. 62, prevê o pagamento de gratificação pelo exercício de funções de Direção, Chefia ou Assessoramento, bem como, seu § 2º prevê a incorporação dos quintos, resolve:

Incorporar à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 1/5 (um quinto) pelo exercício de funções, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando os quintos incorporados da seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	PROPORC.	EFEITO
Silvana M.C. Leite Fava	FG.1	3/5	29/04/94
Walter Rocha	FG.2	1/5	
	FG.1	1/5	
	CD.4	1/5	27/04/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 113 de 08 de abril de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a averbação de tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Divisa Nova-MG, resolve:

Alterar os anuênios concedidos à servidora abaixo relacionada, fixando novo percentual, com base na Decisão do TCU Nº 197 - Ata nº 28, de 17/09/91, publicada no DOU de 1º/10/91 e Parecer MEC/CRH/DAD/NAINF/MGBA-au-Proc. nº 2300.008377/91-96.

NOME	PERCENTUAL	JUS	EF.FINANCEIRO
Ivete Bastos de Araújo	19%	31/08/93	05/04/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 112 de 07 de abril de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Remover o Professor **PAULO MÁRCIO FARIA E SILVA,** do Departamento de Farmácia, disciplina de Higiene Social, para o Departamento de Ciências Biológicas, disciplina de Microbiologia/Imunologia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 111 de 07 de abril de 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, a Profa. **MAIRA FORESTI VIEIRA MUNHOZ**, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, homologado pela Portaria nº 110/94, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Auxiliar, Nível I, disciplina de Prótese Dentária, regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva, no Qüadro de Pessoal desta Escola, nos termos da Lei nº 8.112/90, em vaga decorrente da transferência da Profa. Simone Maria Ávila Silva Reis, publicada no DOU de 21/01/94, fls. 405, Seção 2.

PROF. DR. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

Inf. nº 99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 110 de 07 de abril de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação pela Egregia Congregaçao, em sua 606ª reunião, realizada em 07/04/94, resolve:

Homologar o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Auxiliar, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Escola.

DEPARTAMENTO DE PRÓTESE RESTAURADORA

DISCIPLINA: Prótese Dentária

CLASSIF.	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RESULTADO FINAL**
1ª	Maira Foresti Vieira Munhoz	76,33

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 109 de 07 de abril de 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, a Profa. **VERÔNICA FERREIRA MAGALHÃES**, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 040/91, na classe de Professor Auxiliar, Nível I, disciplina de Higiene Social, regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva, na carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Escola, nos termos da Lei nº 8.112/90, em vaga decorrente da aposentadoria do Prof. Mauro Augusto do Amaral, publicada no DOU de 07/04/94, fls. 2097 e 2098, Seção 2.

PROF. DR. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
DIRETOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 108 de 06 de abril de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 012/94, resolve:

Designar o aluno **FABRÍCIO ELIAS CLEPT PAIVA**, habilitado em concurso, para exercer a monitoria da disciplina de Ortodontia Preventiva e Interceptiva do Departamento de Prótese Restauradora, no período de 06 de abril a 16 de dezembro do corrente ano, mediante remuneração e sem vínculo empregatício.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 107 de 06 de abril de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 007/94, resolve:

Designar o aluno **PAULO CÉSAR ALVES FERREIRA**, habilitado em concurso, para exercer a monitoria da disciplina de Química Farmacêutica do Departamento de Farmácia, no período de 1º de abril a 16 de dezembro do corrente ano, mediante remuneração e sem vínculo empregatício.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 106 de 06 de abril de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23087.000755/93-71, resolve:

Dispensar a pedido, a partir de 30/03/94, a acadêmica **CRISTIANE DIAS DA SILVA**, da Monitoria da disciplina de Química Farmacêutica do Departamento de Farmácia, designada pela Portaria nº 081/94, de 15/03/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 105 de 05 de abril de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23087.000084/94-37, resolve:

Alterar o regime de trabalho da Professora **ELAINE MANSO OLIVEIRA FRANCO DE CARVALHO**, a partir de 1º/04/94, de 20 horas para 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, de acordo com a aprovação da CPPD, em reunião realizada no dia 25/03/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 104 de 05 de abril de 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor **MAURO AUGUSTO DO AMARAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível IV, regime de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, com proventos integrais, nos termos do art. 40, inciso III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, acrescidos de 27% (vinte e sete) por cento da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço e da vantagem do art. 192, item I, da retrocitada lei.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.

PROF. DR. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
DIRETOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 103 de 05 de abril de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder **Progressão por Tempo de Serviço**, de acordo com o art. 25, item I do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Escola.

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
Luiz Gonzaga Miranda	da Classe B, Padrão V p/ Classe B, Padrão VI	1º/04/94
Maciro M.P. Junior	da Classe C, Pradão III p/ Classe C, Pradão IV	1º/04/94
Nady M. dos Santos	da Classe B, Padrão V p/ Classe B, Padrão VI	1º/04/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 102 **de** 05 **de** abril **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um) por cento de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de abril de 1994, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON/SAF nº 32/90.

NOME	MATRÍCULA	JUS	PERCENTUAL
Adir Araújo	0394328	25/04/94	19%
Aécio José da Silva	0394330	02/04/94	27%
Conceição Moura Leite Ferreira	0394367	05/04/94	20%
Hêber Sebastião de Carvalho	0394392	02/04/94	17%
João Batista Magalhães	0394329	02/04/94	19%
Lourival Olímpio da Silva	0394439	06/04/94	20%
Luiz Gonzaga Miranda	0394442	06/04/94	20%
Luiz Gonzaga Tavares	0394584	02/04/94	30%
Maciro Manoel Pereira Júnior	0394335	03/04/94	04%
Maria Angela Rodrigues	0394453	08/04/94	07%
Maria Aparecida Rodrigues Milan	0394457	11/04/94	07%
Maria Aparecida da Silva II	0394456	02/04/94	14%
Maria Esperança Rabelo Junqueira	0394467	02/04/94	17%
Maria Margarida Rodrigues	0394477	17/04/94	15%
Maria Tereza da Costa Esteves	0394483	02/04/94	19%
Mauro Braga	0394492	02/04/94	21%
Nady Maria dos Santos	0394495	06/04/94	20%
Reinaldo José de Souza	0394512	02/04/94	07%
Robson Porto Prado	0394516	25/04/94	10%
Sandra Borin	0394518	02/04/94	19%
Waldo Miranda Horta	0394540	19/04/94	14%

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 101 de 29 de março de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a reunião da CPPD realizada no dia 25.03.94, processo 23087.000818/93-98, resolve:

Alterar em parte a portaria Nº 051 que autoriza o afastamento da Profª HELENICE APARECIDA DE CARVALHO, para fazer constar que o período de afastamento é de 03 (três) anos, e não como constou.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/madc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 100 de 29 de março de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 124/92, resolve:

Conceder afastamento parcial a Profª MARIA CÂNDIDA DA SILVEIRA FERREIRA AFONSO, restringindo-se às terças e quartas-feiras, conforme resolução da CPPD em reunião realizada no dia 25.03.94, para conclusão do curso de mestrado na "UNESP" de Araraquara, durante o ano de 1994.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

3. Revogar a portaria 022 de 20 de janeiro de 1992.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/madc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 099 de 29 de março de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 23087.000088/94-98, resolve:

Convalidar o período de afastamento no ano de 1993 e aprovar a prorrogação de afastamento até 30 de Junho de 1994 da Profª HEDIMA CARVALHO DE SOUZA, conforme resolução da CPPD em reunião realizada no dia 25.03.94, para conclusão do curso de mestrado na "USP" de Ribeirão Preto.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios das atividades desenvlvidas.

Prof. Dr. JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/madc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 098 de 29 de março de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000145/94-21, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, da classe de Professor Assistente, nível I para o nível II, a partir de 29/01/94, ao Prof. **MAURO DE MELLO CARAM**, de acordo com o item I do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

2. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 24 de março do corrente ano.

Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
Diretor

DP/madc.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 097 de 28 de março de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas usando de suas atribuições legais resolve:

Constituir, a partir de 28 de Março de 1994, comissão do Biotério formada pelos docentes abaixo relacionados:

- Mauro Braga - Presidente
- Glenan Singi
- Adir Araújo

2. Revogar a portaria 058/90, que designava Comissão do Biotério e a portaria 183/92 que substituia a portaria 058/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/madc

Revogada pela
Portaria Nº 195/97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 096 de 25 de março de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745/93, resolve:

Divulgar o resultado final do Processo Seletivo para contratação temporária de Professor Substituto, realizado de conformidade com o Edital nº 08/94.

DEPTO DE FARMACIA

Disciplina de Química Farmacêutica

Candidata classificada:	**Nº DE PONTOS**
VANESSA GARCIA DE ARAUJO	**203,3 pts.**

Prof. Dr. JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/aarm.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 095 de 23 de março de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, em carater efetivo, a partir da Publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos 9º item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **ANA BEATRIZ GIRARDELLI LOPES**, para exercer o cargo de Auxiliar de Laboratório, NA, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Escola, em vaga decorrente da demissão da servidora Valéria Rodrigues de Figueiredo, publicada no DOU de 22/03/94, fls. 1677, Seção II.

2. O candidato ora nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Prof. Dr. **JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA**
Diretor

DP/aarm.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 094 de 23 de março de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago o cargo de Auxiliar de Laboratório ocupado pela servidora **VALERIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, NA - classe B, Padräo III, do Quadro de Pessoal desta Escola, tendo em vista sua **Demissão** ocorrida de acordo com o Decreto Presidencial de 21 de março de 1994, publicado no DOU de 22/03/94, fls. 1677, Seçäo II.

Prof. Dr. JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/aarm.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 093 de 22 de março de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745/93, resolve:

Divulgar o resultado final do Processo Seletivo para contratação temporária de Professor Substituto, realizado de conformidade com o Edital nº 08/94.

DEPTO DE FARMACIA

Disciplina de Farmacodinâmica

Candidata classificada:	**Nº DE PONTOS**
MARA PELOSO DE CASTILHO	**192 pts.**

Prof. Dr. JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/aarm.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 092 de 22 de março de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença-Gestante, à Profa. Dra. Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas, de conformidade com o art. 207 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 21 de março a 18 de julho do corrente ano.

Prof. Dr. JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/aarm.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 091 de 22 de março de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Inciso II do art. 3º da Lei nº 8.627, de 19 de Fevereiro de 1993, e o que demais consta do Processo nº 23087.000136/94-339, resolve:

Reposicionar os servidores Tecnico-Administrativos, abaixo relacionados, em até três padrões, com os efeitos financeiros nos termos estabelecidos pelo art. 7º da Lei nº 8.622, de 19 de Janeiro de 1993, ficando automaticamente alteradas as portarias que concederam a estes servidores progressões por titulação, mérito e/ou tempo a partir de janeiro/93, para acrescentar os padrões aqui concedidos:

1.) AUXILIAR DE LABORATÓRIO	PADRÕES	POSIÇÃO EM 01.01.93
-AMAURI BERNARDES DE SOUSA	1	C V
-ANDREA MARQUES ROBERTO PASSOS	1	C V
-NILSON PEREIRA GOMES	1	C V
-RIZIA Mª NOGUEIRA BAYÃO	1	C V
-ROZELIS SALES DANZINGER	1	C V
2.) LABORATORISTA		
-CARLOS ANDRADE BARBOSA	2	C IV
-PEDRO MARTINS BARBOSA	2	C II
-SILAS BARBOSA MAIA	1	C V
-TADEU MARQUES	2	C III
3.) MOTORISTA		
-GERALDO MAGELA NUNES	2	C I
-JOSE NELSON DE FIGUEIREDO	1	C V
4.) TÉCNICO EM LABORATÓRIO		
-ANTONIO FARIA DE SOUZA FILHO	1	C V
-DENISE AP. DA SILVEIRA SANTANA	1	C V
-LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	1	C V
-LUZINETE DE OLIVEIRA ALVES	1	C V
-MARIA ANGELA RODRIGUES	1	B I
-MARIA GORETE FREIRE	1	C V
-SANDRA REGINA ALVES	1	C V
-WALNEA AP. DE S. SIQUEIRA	1	C V
5.) TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA		
-JOSÉ INÁCIO DA SILVA	1	C V
-MARCOS BATISTA ROCHA	1	C VI
6.) TECNICO EM RADIOLOGIA		
-LUCAS DE SOUZA	1	C V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

7.) TELEFONISTA		
-ESPERANÇA SOUZA E SILVA	1	C V
8.) VIGILANTE		
-GERALDO FIRMINO ROCHA	2	C IV
-REINALDO JOSÉ DE SOUZA	2	C I
9.) AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
-ADENILDES ALVES MENALLI FERREIRA	1	C V
-JOSE ANTONIO RAMOS	2	C III
10.) ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO		
-ADRIANA SILVA	1	C V
-OSVALDO PEREIRA DUARTE	1	B I
-ROBSON PORTO PRADO	1	B I
-SEBASTIÃO MEIRA	1	C VI
-SORAYA HELENA COELHO LEITE	1	C V
11.) PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		
-MACIRO MANOEL PEREIRA JUNIOR	2	C III
12.) PROGRAMADOR CULTURAL		
-JACIRA CAMPOS CABRAL	1	B I
13.) TECNICO EM ELETRICIDADE		
-JOSE ALEXANDRE ROCHA	1	C VI
14.) TECNICO EM ELETROMECÂNICA		
-MAURO ESTEVES DA SILVA	1	B I
15.) BIBLIOTECÁRIO		
-CECÍLIA MARIA RODDRIGUES FREITAS	3	C II
16.)CIRURGIÃO DENTISTA		
-MARGARIDA MARIA BARROSO	1	B I
17.) CONTADOR		
-IVETE BASTOS DE ARAÚJO	1	C VI
-JOSE SEBASTIÃO DE CARVALHO	1	C VI
18.) FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO		
-JOAQUINA MARIA FURTADO	1	C BI VI
-LUCIA AMÉLIA P. R. C. PEREIRA	2	C III
19.) FARMACEUTICO		
-MARIA AP. RODRIGUES MILLAN	2	C II
20.) ASSISTENTE JURÍDICO		
-ANGELA AP. REIS E MEDEIROS	1	B I

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 090 de 21 de março de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto, por três dias, pelo falecimento do Sr. URBANO BATISTA ROCHA, pai dos servidores desta Escola:

- JOSE ALEXANDRE ROCHA
- MARCOS BATISTA ROCHA

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/madc.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 089 **de** 18 **de** março **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão responsável pelo "Programa de Bolsa de Permanência do Estudante nas IFES", no âmbito da EFOA:

- Profª Maria Elisa P. B. Siqueira - Presidente
- Profª Maria Inez Barbosa Braga Bergamo
- Prof. Jucelino de Assis Leite
- Profª Sandra Maria Oliveira Morais Veiga
- T.A.E. Eliana Bernardes Lourenço
- ACAD. Maísa Aparecida Gregório (5º Período Enfermagem)
- ACAD. Everaldo J.Sales Borges (5º Período Odontologia)
- ACAD. Luis Gonçalves Mendes Junior (7º Período Farmácia)

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/madc.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 088 de 18 de março de 1994.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir o servidor **JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO**, Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças CD-4, pela servidora **NADY MARIA DOS SANTOS**, no período de 15/03/94 a 17/03/94, por motivo de Participação em Reunião de Pró-Reitores de Planejamentos das IFES, em Brasília -DF.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/madc.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 087 de 18 de março de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar, a partir de 18 de março de 1994, para comporem a Comissão da Biblioteca desta Escola, com atribuições de superinteder e coordenar as atividades da mesma, de modo a adequá-la às necessidades do ensino e da pesquisa, os seguintes docentes:

. Profª Elcinea Teixeira Cardoso Carvalho - Presidente
. Prof. João Carvalho Filho
. Prof. Beno Kuehne
. Profª Ana Maria Duarte Dias da Costa

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/madc.

Revogada pela
Portaria Nº 369/05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 086 de 18 de março de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir, a partir de 18 de março de 1994, Comissão Permanente Vestibular (COPEVE), composta pelos docentes abaixo relacionados:

. Prof. João Carvalho Filho - Presidente 720
. Profª Elcinea Teixeira Cardoso Carvalho - Secretária 720
. Profª Maria de Fátima Sant'Anna 720

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/madc.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 085 **de** 18 **de** março **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Revogar as portarias 059/93 e 062/93, que designava respectivamente os membros da Comissão Permanente Vestibular e Comissão da Biblioteca.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/madc.

4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 084 de 18 de março de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, da função de Presidente da Comissão Permanente Vestibular, FG-2, o Professor **ANTONIO CAMILO DE SOUZA CRUZ**, a partir da presente data.

2- Designar o Professor **JOÃO CARVALHO FILHO** para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente Vestibular, FG-2.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/madc.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 083 de 15 de março de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 007/94, resolve:

Designar os alunos abaixo relacionados, habilitados em concurso, para exercerem a monitoria, das respectivas disciplinas,mediante remuneração e sem vínculo empregatício, no período a saber:

I- DEPARTAMENTO DE PRÓTESE RESTAURADORA

OCLUSÃO:
Roberta Silva Ferreira Pereira - De 16.03.1994 a 31.07.1994

PRÓTESE FIXA:
Marcelo Franco de Melo - De 01.08.1994 a 16.12.1994

Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
DIRETOR

DP/madc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 082 de 15 de março de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar Comissão para recebimento de 01 (um) analisador Automático de Hematologia para 7 parâmetros mod. PH A1, convênio MEC/SENESU/DATEC, fatura Pro-forma nº EFOA/01/92.

- SELMO DE AVILA LIMA - **PRESIDENTE**
- MARIA TEREZA DA COSTA ESTEVES
- LÚCIA AMÉLIA PORTUGAL R. DA COSTA PEREIRA

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/madc.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 081 de 15 de março de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 007/94, resolve:

Designar os alunos abaixo relacionados, habilitados em concurso, para exercerem a monitoria, das respectivas disciplinas, no período de 16 de março de 1994 a 16 de dezembro de 1994, mediante remuneração e sem vínculo empregatício, nos departamentos e disciplinas a saber:

I- DEPARTAMENTO DE ANÂLISES CLíNICAS

PARASITOLOGIA CLíNICA:
Maria Gabriela Ribeiro

MICROBIOLOGIA CLíNICA:
Adriana Alves de Oliveira

TOXICOLOGIA E ANÁLISES TOXICOLóGICAS:
Valéria Caetano Morais

II- DEPARTAMENTO DE CIêNCIAS BIOLóGICAS

HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA:
Emerson Vieira Barbosa
Patrícia Costa dos Santos

PATOLOGIA:
Fabiana Queiroz Canevari

ANATOMIA GERAL:
Wagner Costa Rossi Junior

ANATOMIA DENTAL:
Camilo César de Souza

FISIOLOGIA:
Juliana Gomes Prates

MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA:
Luiz Gonçalves Mendes Júnior

PARASITOLOGIA:
Daniela Rezende Zoboli

III- DEPARTAMENTO DE CIENCIAS EXATAS

MATEMÁTICA:
Renata Chaves Albuquerque

FÍSICA:
Rose Mary Aparecida Santos

FÍSICO-QUÍMICA:
Cristiano Marcus T. da Rosa

QUÍMICA GERAL E INORGANICA:
Maria Alexandrina de Campos

QUÍMICA ANALÍTICA:
José Marcelo Pereira da Silva

QUÍMICA ORGANICA:
Marcelo do Nascimento Oliveira

BIOQUÍMICA GERAL:
Claudinei Del Vechio

IV- DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA

ENDODONTIA I e II:
Aline Freire Mendes
Graziela Loiola Junqueira
Hélen Cristina Oliveira Vespúcio
Moysa Christina Novaes

SEMIOLOGIA:
Adriana Pinto
Adriene Aparecida Galvão
Mariete Aparecida Gomes
Wagner Greca Diamantino

V- DEPARTAMENTO DE PRÓTESE RESTAURADORA:

DENTÍSTICA OPERATORIA:
Lisete Scarpel de Mello

DENTISTICA CLINICA:
Frederico dos Reis Goyatá

MATERIAIS DENTARIOS:
Christiane Alvarenga Assis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VI- DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

FARMACOTECNICA:

Juslei de Oliveira Alves

FARMACOGNOSIA:
Joemara Silva

QUIMICA FARMACEUTICA:
Alessandra Daniella Agostini Rodrigues
Cristiane Dias da Silva

BOTANICA APL.A FARMACIA:
Enilton José Paiva

HIGIENE SOCIAL:
Alessandra Cristina Pupin

FARMACODINAMICA:
Marisa Zillio

TECNOLOGIA DE COSMETICOS:
Waldene Santos Pereira

VII- DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM E OBSTETRICIA

ENFERMGEM MEDICO CIRURGICA:
Gilmara Ferreira

FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM:
Cintia M. N. de Freitas

Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
DIRETOR

DP/madc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 080 **de** 15 **de** março **de** 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Profa. **ELCINEA TEIXEIRA CARDOSO CARVALHO**, para exercer a função de Diretor da Biblioteca, FG-5

Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
Diretor

DP/madc.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 079 **de** 15 **de** março **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, e tendo em vista o teor do Processo nº 23087.000097/94-89 resolve:

Localizar a servidora **VALÉRIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, para exercer suas atribuições no Departamento de Farmácia, e manter o Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o seu vencimento do cargo efetivo, conforme Laudo Pericial s/nº, de 03/12/93.

2. Revogar a Portaria nº 143 de 23.06.92.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/madc.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 078 **de** 11 **de** março **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder **Progressão por Titulação,** de acordo com o item III, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 23 item II, § 1º da Portaria MEC nº 475, de 26/08/87, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	**CLASSE/PADRÃO**	**DATA EFEITO**
Djalma Magalhães	da Classe D Padrão V p/ Classe C Padrão III	09/03/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 077 de 11 de março de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a averbação de tempo de serviço prestado ao Estado de Minas Gerais, resolve:

Alterar o anuênio concedido ao servidor abaixo relacionado, fixando novo percentual, com base na Decisão do TCU Nº 197 - Ata nº 28, de 17/09/91, publicada no DOU de 1º/10/91 e Parecer MEC/CRH/DAD/NAINF/MGBA-au-Proc. nº 2300.008377/91-96.

NOME	PERCENTUAL	JUS	EF.FINANCEIRO
Antonio Barbosa Neto	17%	12/02/94	10/03/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 076 de 11 de março de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito**, de acordo com o item II, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, à servidora **ANA MARIA PRUDENCIANO DA SILVA**, da Classe B, Padrão III, para a Classe B, Padrão IV, a partir de 1º/03/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 075 de 11 de março de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 232 e 233, item IV, § 3º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Divulgar o resultado final do Processo Seletivo para contratação temporária de Professor Substituto, realizado de conformidade com o Edital nº 02/94.

DEPTO DE FARMACIA

Disciplina de Farmacodinâmica

- Não houve candidato classificado.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/aarm.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 074 de 08 de março de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução da CPPD, em reunião realizada no dia 25/02/94, resolve:

Autorizar a prorrogação do prazo de afastamento da Profa. **FRANCISCA ISABEL RUELA**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, lotada no Departamento de Prótese Restauradora, para conclusão do curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, área de Dentística, na Faculdade de Odontologia de Araraquara-SP (UNESP), no período de 13/03/94 a 31/12/94.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 073 de 08 de março de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor **PAULO ROBERTO DE AVILA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Titular, regime de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, com proventos integrais, nos termos do art. 40, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, acrescidos de 28% (vinte e oito) por cento da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço e da vantagem do art. 192, item II, da retrocitada lei.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 072 **de** 04 **de** março **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução da CPPD, em reunião realizada no dia 25/02/94, resolve:

Autorizar o afastamento da Profa. **MAÍSA RIBEIRO PEREIRA LIMA BRIGAGÃO**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, lotada no Departamento de Ciências Exatas, para cursar Pós-Graduação na área de Bioquímica, a nível de Mestrado, na Universidade de São Paulo-SP, no período de março/94 a agosto/94, liberação parcial.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 071 de 04 de março de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a docente **ERLY MARIA CARVALHO E SILVA** da função de Diretor da Biblioteca-FG.5, desta Escola,por motivo de aposentadoria.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 070 de 04 de março de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, à servidora **ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe Adjunto, nível IV, regime de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, com proventos integrais, nos termos do art. 40, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, acrescidos de 22% (vinte e dois) por cento da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço e da vantagem do art. 192, item I, da retrocitada lei.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 069 **de** 04 **de** março **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **LÉA CRISTINA V. SÁ FORTES**, para exercer o cargo de Jornalista, NS - Classe D, Padrão III, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Silvério de Souza Freire Neto, publicada no DOU de 21/07/92, fls.4499, Seção II.

2. A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 068 **de** 1º **de** março **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar as docentes abaixo relacionadas, lotadas no Departamento de Enfermagem e Obstetrícia, em seus respectivos campos de estágios, referentes ao 1º semestre de 1994, locais considerados insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 03/12/93.

2. Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

NOME	**PERÍODO**	**LOCAL**
Eliana P.R.C. Leite	mar/jul	Casa Caridade N.S.P.Socorro
Henilda de C. Kira	mar/jul	Ambulatório Municipal
Maria Betânia Tinti	mar/jul	Casa Caridade N.S.P.Socorro
Maria Inez B.B.Bérgamo	mar/jul	Casa Caridade N.S.O.Socorro
Maria José I. Garcia	mar/jul	Centro Saúde Aparecida
Maria Silvana T.Heyden	mar/jul	Casa Caridade N.S.P.Socorro
Osmailde S.L. Pedreira	mar/jul	Casa Caridade N.S.P.Socorro
Rosane G. de A.Ribeiro	mar/jul	Clínica Neuro-Psiquiátrica
Silvana M.C. L. Fava	mar/jul	Casa Caridade N.S.P.Socorro
Sonia M. Brutscher	mar/jul	Casa Caridade N.S.P.Socorro
Zélia M.R. Resch	mar/jul	Casa Caridade N.S.P.Socorro

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 067 **de** 1º **de** março **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar as docentes abaixo relacionadas, lotadas no Departamento de Enfermagem e Obstetrícia, em seus respectivos campos de estágios, locais considerados insalubres, conforme Laudo Pericial s/nº, de 03/12/93.

2. Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

NOME	**LOCAL**
Lana Ermelinda da Silva	Creche S. João da Escócia
Sonia M.S. Lima Paes	Centro de Saúde Aparecida

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 066 **de** 1º **de** março **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar o servidor **DANIEL SILVEIRA DIAS**, para exercer suas atribuições no Departamento de Análises Clínicas, considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 03/12/93.

2. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

3. Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 21 de fevereiro do corrente ano.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 065 **de** 1º **de** março **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a edição da Lei nº 8.112/90 que em seu art. 62, prevê o pagamento de gratificação pelo exercício de funções de Direção, Chefia ou Assessoramento, bem como, seu § 2º prevê a incorporação dos quintos, resolve:

Incorporar à remuneração dos docentes abaixo relacionados, 1/5 (um quinto) pelo exercício de funções, com fundamento no dispositivo legal acima citado.

NOME	**FUNÇÃO**	**PROPORC.**	**EFEITO**
Antonio Camilo de S.Cruz	FG.2	1/5	1º/03/94
Selmo de Avila Lima	FG.1	2/5	14/03/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 064 **de** 1º **de** março **de** 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um) por cento de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de março de 1994, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON/SAF nº 32/90.

NOME	MATRÍCULA	JUS	PERCENTUAL
Ana M.Prudenciano da Silva	0394344	1º/03/94	14%
Aparecida Clarete R.Reis	0142782	10/03/94	14%
Bernadete Vieira de S.Rehder	0394355	1º/03/94	13%
Carlos R. Colombo Robazza	0394359	13/03/94	16%
Carmen L. Alves Filizola	0394360	1º/03/94	13%
Cássia Carneiro Avelino	0394361	03/03/94	19%
Celisa de Moura Leite	0394363	14/03/94	20%
Cleuton Cândido Landre	0394365	14/03/94	20%
Clicia V. Cortes Gradim	0394366	1º/03/94	13%
Esperança Souza e Silva	0394381	29/03/94	22%
Fátima de Souza	0394383	14/03/94	20%
Francisco Alves Neto	0394385	1º/03/94	15%
Glenan Singi	0394389	24/03/94	29%
Joaquim Martins de Siqueira	0394411	1º/03/94	24%
José Luiz Vieira da Silva	0394421	14/03/94	20%
José Marcos Costa Renó	0394423	1º/03/94	11%
José Ronaldo Vieira da Costa	0394430	14/03/94	20%
Jucelino de Assis Leite	0394433	1º/03/94	14%
Leda Maria Rosa Cruz	0394437	24/03/94	15%
Lucas Souza	0394334	25/03/94	09%
Magali Benjamim de Araújo	0394445	1º/03/94	14%
Marcos Antonio Franciozi	0394488	15/03/94	17%
Maria Betânia Tinti	0394460	1º/03/94	13%
Maria Cândida da S.F. Afonso	0394461	1º/03/94	15%
Mariângela Macedo Alexandre	0394484	1º/03/94	14%
Maria Sinira Rocha de Oliveira	0394481	04/03/94	20%
Mauro Esteves da Silva	0394493	03/03/94	25%
Olivina M. Carneiro Vieira	0394502	1º/03/94	14%
Rosane Garcia A. Ribeiro	0394514	1º/03/94	11%
Ruth Gazola de F. Andrade	0394517	15/03/94	14%
Sandra Regina Alves Silveira	0394599	10/01/94	02%
Selmo de Ávila Lima	0394521	14/03/94	20%
Telmo da Silva Afonso	0394530	1º/03/94	14%
Ulisses Pedreira de Almeida	0394532	14/03/94	20%
Vinícius Vieira Vignoli	0394539	18/03/94	28%

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 063 de 25 de fevereiro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 039/93, resolve:

Homologar o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público para o cargo de **JORNALISTA** do Quadro de Pessoal desta Escola.

CLASSIF.	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RESULTADO FINAL**
1ª	Léa Cristina V. Sá Fortes	297,5
2ª	Vanessa Lessa Assenoff	260,5

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 062 de 24 de fevereiro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir o servidor **JOSÉ CARLOS RODRIGUES**, Chefe do Setor de Almoxarifado-FG.7, pelo servidor **JOSÉ MARIA DUARTE PEREIRA**, sem prejuízo de suas atuais atribuições, no período de 1º de março a 30 de março do corrente ano, por motivo de férias da titular.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 061 de 24 de fevereiro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir a servidora **MARIA CRISTINA FONSECA MAIA ENGEL**, Chefe da Seção de Indústria Farmacêutica-FG.6, pela servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES MILAN**, no período de 03 de março a 30 de março do corrente ano, por motivo de férias da titular.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 060 de 24 de fevereiro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir a servidora **VILMA MARQUES DA SILVA**, Diretora da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico-CD.4, pela servidora **VERA LÚCIA CSIZMAR CARVALHO**, no período de 11 de março a 30 de março do corrente ano, por motivo de férias da titular.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 059 de 24 de fevereiro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir a servidora **ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA**, Secretário da Coordenadoria de Atividades de Extensão-FG.4, pela servidora **MÁRCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES**, no período de 11 de março a 30 de março do corrente ano, por motivo de férias da titular.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 058 de 23 de fevereiro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir o servidor **JOSÉ ANTONIO RAMOS,** Chefe da Seção de Serviços Gerais-FG.7, pelo servidor **OTAMIRO BARBOSA VILAR,** no período de 16 de fevereiro a 07 de março do corrente ano, por motivo de férias regulamentares.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 057 de 22 de fevereiro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as averbações de tempo de serviço prestados ao Estado de Minas Gerais, resolve:

Alterar as datas de vigências dos anuênios concedidos às servidoras abaixo relacionadas, com base na Decisão do TCU Nº 197 - Ata nº 28, de 17/09/91, publicada no DOU de 1º/10/91 e Parecer MEC/CRH/DAD/NAINF/MGBA-au-Proc. nº 2300.008377/91-96.

NOME	**JUS**	
Joaquina Maria Furtado	De:	1º/Novembro
	Para:	22/Agosto
Leda Maria Rosa Cruz	De:	12/Agosto
	Para:	24/Março

Prof. Dr. **JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA**
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 056 de 21 de fevereiro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **DJALMA MAGALHÃES**, para exercer o cargo de Assistente em Administração, NI - Classe D, Padrão V, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Solange Novack Ferreira, publicada no DOU de 1º/12/93, fls.6820, Seção II.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 055 de 18 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor **CÉLIO PEREIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Professor Titular, regime de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, com proventos integrais, nos termos do art. 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, acrescidos de 18% (dezoito) por cento da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço e da vantagem do art. 192, item II, da retrocitada lei.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.

Vinicius V. Vignoli

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 039/93, resolve:

Homologar o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro de Pessoal desta Escola.

CLASSIF.	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RESULTADO FINAL**
1ª	Djalma Magalhães	285,3
2ª	José Eduardo Soares Pereira	278,2
3ª	Neucina Aparecida Ribeiro	274,2
4ª	Maurício Donizetti da Silva	264,2
5ª	Cristiane Moreira Mendes	259,2
6ª	Nilda Aparecida de Carvalho	257,9
7ª	Vera Lúcia de Carvalho Rosa	256,9
8ª	Amauri Esteves da Silva	246,8
9ª	Cristiano César de Lima Santos	246,3
10ª	Marlene Alves dos Santos	241,0
11ª	Vera Lúcia Cunha de Oliveira	238,6
12ª	Selma Aparecida da Cruz	223,3

Vinicius V. Vignoli

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 053 de 18 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, à docente **OLINDA MARIA GOMES DA COSTA VILAS BOAS**, pelo período de 18 de fevereiro a 18 de março do corrente ano, de acordo com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Já liar?

Vinicius V. Vignoli

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 052 de 16 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 010/94, de 05 de janeiro do corrente ano, para fazer constar o que se segue:

ONDE SE LÊ:

DIRETORIA

FÉRIAS: 16/02/94 a 17/03/94
ABONO PECUNIÁRIO: 18/03 a 1º/04/94

01. Vinícius Vieira Vignoli

LEIA-SE:

-31 dias?

FÉRIAS: 24/02/94 a 26/03/94
ABONO PECUNIÁRIO: 27/03/94 a 10/04/94

01. Vinícius Vieira Vignoli

Vinicius V. Vignoli

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 051 de 16 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução da CPPD, em reunião realizada no dia 08/02/94, resolve:

Autorizar o afastamento da Profa. **HELENICE APARECIDA DE CARVALHO**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, lotada no Departamento de Farmácia, para cursar Doutorado em Ciências dos Alimentos, na Escola Superior de Agricultura de Lavras-ESAL, no primeiro e segundo semestres do corrente ano.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

3. Suspender o pagamento do Adicional de Insalubridade.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 050 de 16 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 006/94, de 03/04 de janeiro do corrente ano.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 049 de 16 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 12 dias uteis, a partir de 1º a 18 de fevereiro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificaçao:

NOME	CARGO	H.E	REMUNERAÇAO	TOTAL
Silas B. Maia	Laboratorista	24	173.395,62	26.009,52

Caracteristica da eventualidade: acúmulo de obrigações a serem efetuadas antes do início do período letivo.

Fundamento Legal: arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 048 de 16 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 10 dias uteis, a partir de 1º a 16 de fevereiro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificaçao:

NOME	CARGO	H.E	REMUNERAÇAO	TOTAL
Geraldo M. Nunes	Motorista	17,5	139.971,72	15309,53

Caracteristica da eventualidade: viagens executadas.

Fundamento Legal: arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Vinicius V. Vignoli

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 047 de 16 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 10 dias uteis, a partir de 1º a 16 de fevereiro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificaçao:

NOME	CARGO	H.E	REMUNERAÇAO	TOTAL
José A. Rocha	Téc.Eletric.	19	225.293,40	26.753,52

Caracteristica da eventualidade: serviços de eletricidade decorrentes de reformas em laboratórios e salas de aulas.

Fundamento Legal: arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. **VINICIUS VIEIRA VIGNOLI**
Vice-Diretor
Diretor em exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 046 de 11 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar Comissões Examinadoras compostas pelos membros abaixo relacionados, destinadas a realização do processo seletivo de alunos que requereram transferência para esta Escola, aos seguintes cursos:

1. **ENFERMAGEM - 3º Período**

   Profa. Erly Maria Carvalho e Silva (Presidente)
   Profa. Denise Aparecida Corrêa Moreira
   Profa. Terezinha D´Avila e Silva Nunes

2. **FARMÁCIA - 3º Período**

   Profa. Maria Auxiliadora Soares Prado (Presidente)
   Profa. Dra. Maria Esperança Rabelo Junqueira
   Profa. Janira Dias Ribeiro

3. **ODONTOLOGIA - 3º Período**

   Profa. Elcinéa Teixeira Cardoso Carvalho (Presidente)
   Profa. Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão
   Prof. Beno Kuehne

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 045 de 11 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar o servidor **VALCKIR HUEDER DUARTE**, para exercer suas atribuições no Departamento de Análises Clínicas, considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

2. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

3. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 10 de fevereiro do corrente ano.

Vinicius V. Vignoli

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

Aguardar cadastro

1039107 02

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 044 de 11 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000815/93-08, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, da classe de Professor Auxiliar, nível II para o nível III, a partir de 28/12/93, à Profa. **FRANCISCA ISABEL RUELA**, de acordo com o item I do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

2. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 08 de fevereiro do corrente ano.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 043 de 10 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, referentes aos anos de 1993 e 1994, aos servidores abaixo relacionados.

§ 1º DO ART. 78 DA LEI Nº 8.112/90

ANO: 1993
FÉRIAS: 11/03 a 30/03/94
ABONO PECUNIÁRIO: 1º/03 a 10/03/94

01. Ângela Maria Alves Pereira

ANO: 1994
FÉRIAS: 11/03 a 30/03/94
ABONO PECUNIÁRIO: 1º/03 a 10/03/94

01. José Benedito Pereira Júnior

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 042 de 10 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Titulação, de acordo com o item III, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 23 item II, § 1º da Portaria MEC nº 475, de 26/08/87, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
Antônio B. de Souza	da Classe D Padrão V p/ Classe C Padrão III	10/02/94
Neila Sena Ribeiro	da Classe D Padrão V p/ Classe C Padrão III	10/02/94

PROF. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 041 de 10 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar o servidor **FERNANDO PONCIANO**, para exercer suas atribuições no Departamento de Ciências Biológicas, considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

2. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

Vinicius V. Vignoli

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 040 de 09 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os arts. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **DANIEL SILVEIRA DIAS**, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, NI - Classe D, Padrão V, em vaga decorrente da exoneração da servidora Audrei Nunes Fernandes, publicada no DOU de 09/02/94, fls.844, Seção II.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 039 de 09 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as averbações de tempo de serviço prestados aos Estados e Município, resolve:

Alterar os anuênios concedidos aos servidores abaixo relacionados, fixando novos percentuais, com base na Decisão do TCU Nº 197 - Ata nº 28, de 17/09/91, publicada no DOU de 1º/10/91 e Parecer MEC/CRH/DAD/NAINF/MGBA-au-Proc. nº 2300.008377/91-96.

NOME	PERCENTUAL	JUS	EF.FINANCEIRO
Esperança S. e Silva	21%	29/03/93	08/02/94
Carlos R.C. Robazza	15%	13/03/93	09/02/94
Maria Landre D. Marçal	23%	15/11/93	07/02/94
Osvaldo Pereira Duarte	12%	02/01/94	08/02/94

Prof **VINICIUS VIEIRA VIGNOLI**
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 038 de 07 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as averbações de tempo de serviço prestados aos Estados e Município, resolve:

Alterar os anuênios concedidos aos servidores abaixo relacionados, fixando novos percentuais, com base na Decisão do TCU Nº 197 - Ata nº 28, de 17/09/91, publicada no DOU de 1º/10/91 e Parecer MEC/CRH/DAD/NAINF/MGBA-au-Proc. nº 2300.008377/91-96.

NOME	PERCENTUAL	JUS	EF.FINANCEIRO
Glenan Singi	28%	24/03/93	24/01/94
Erly M. de C. e Silva	22%	30/05/93	03/02/94
Maria Elisa P.B.de Siqueira	16%	24/06/93	26/01/94
Vinícius V. Vignoli	27%	17/03/93	02/02/94
Walter Rocha	21%	27/06/93	04/02/94

Prof. **VINICIUS VIEIRA VIGNOLI**
Vice-Diretor
Diretor em exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 037 de 02 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um) por cento de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de fevereiro de 1994, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON/SAF Nº 32/90.

NOME	MATRÍCULA	JUS	PERCENTUAL
Antônio Camilo de S.Cruz	0394349	29/02/94	11%
Aparecida de F. Venâncio	0394627	26/02/94	01%
Erly M. de C. e Silva	0394380	28/02/94	16%
Hélio Milício de Souza	0394396	26/02/94	22%
Maria Inez B.B. Bérgamo	0394471	28/02/94	13%
Márcia A. D. Carvalhaes	0394626	10/02/94	01%

Prof. **VINICIUS VIEIRA VIGNOLI**
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 036 de 02 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, referentes ao ano de 1994, aos servidores abaixo relacionados.

§ 1º DO ART. 78 DA LEI Nº 8.112/90

FÉRIAS: 1º/03 a 20/03/94
ABONO PECUNIÁRIO: 21/03 a 30/03/94

01. Geraldo Magela Nunes
02. Soraya Helena Coelho Leite

FÉRIAS: 11/03 a 30/03/94
ABONO PECUNIÁRIO: 1º/03 a 10/03/94

01. Vilma Marques da Silva

ART. 77 DA LEI Nº 8.112/90

FÉRIAS: 1º/03 a 30/03/94

01. Adenildes Alves Menali Ferreira
02. José Carlos Rodrigues
03. Maria Cristina Fonseca Maia Engel

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 035 de 02 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a edição da Lei nº 8.112/90 que em seu art. 62, prevê o pagamento de gratificação pelo exercício de funções de Direção, Chefia ou Assessoramento, bem como, seu § 2º prevê a incorporação dos quintos, resolve:

Com fundamento no dispositivo legal acima, incorporar a partir de 06/02/94, mais 1/5 (um quinto) de FG.1 à remuneração do Prof. **HÊBER SEBASTIÃO DE CARVALHO**, pelo exercício da função de Chefia de Departamento, completando 1/5 (um quinto) de FG.2 e 2/5 (dois quintos) de FG.1.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 034 de 02 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir a servidora **ÂNGELA APARECIDA REIS E MEDEIROS,** Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres-FG.6, pela servidora **MÁRCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES,** no período de 31 de janeiro a 28 de fevereiro do corrente ano, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 033 de 02 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, à servidora **ÂNGELA APARECIDA REIS E MEDEIROS**, pelo período de 31 de janeiro a 28 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Vinicius V. Vignoli

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 032 de 02 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir da publicação desta Portaria no DOU, a servidora AUDREI NUNES FERNANDES, do cargo de Técnico de Laboratório-NI, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, de conformidade com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 031 de 02 de fevereiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os arts. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **VALCKIR HUEDER DUARTE**, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, NI - Classe D, Padrão V, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Heleno Mussi, publicada no DOU de 31/12/93, fls.7534, Seção II.

2. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 030 de 01 de fevereiro de 1994

O VICE DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e em razão dos abusos que estão sendo cometidos no trote de Calouros da EFOA, colocando em risco a integridade física e moral dos mesmos e provocando danos ao Patrimônio da nossa Escola, resolve:

Proibir, a partir de hoje, dia 01.02.94, qualquer manifestação de trote nas dependências da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, ficando os infratores sujeitos às penalidades expressas no art. 82 do Capítulo II, do regimento Interno da EFOA.

Prof. Vinícius Vieira Vignolli
Vice-Diretor

DP/madc.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 029 de 31 de janeiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, em carater efetivo, a partir da Publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos 9º item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **FERNANDO PONCIANO**, para exercer o cargo de Auxiliar de Laboratório, NA, Classe D, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Escola, em vaga decorrente de aposentadoria do servidor Carlos Bernardes Pereira, publicada no DOU de 22/10/93, fls. 5985, Seção II.

2. O candidato ora nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Prof. **VINICIUS VIEIRA VIGNOLI**
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 028 de 31 de janeiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, em carater efetivo, a partir da Publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos 9º item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **ANTÔNIO BERNARDES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Laboratório, NA, Classe D, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Escola, em vaga decorrente de aposentadoria do servidor Érico Masotti, publicada no DOU de 13/10/93, fls. 5837, Seção II.

2. O candidato ora nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Prof. **VINICIUS VIEIRA VIGNOLI**
Vice-Diretor
Diretor em exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 027 de 28 de janeiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a lotação da servidora ROZÉLIS SALES DANZIGER, a partir de 02/02/94, do Departamento de Farmácia para o Centro de Processamento de Dados-CPD.

2. Cancelar o pagamento do Adicional de Insalubridade, tendo em vista que o novo local de trabalho não é considerado insalubre.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 026 de 28 de janeiro de 1994

. O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a lotação da servidora DAMARIS FIGUEIREDO BATISTA, a partir de 02/02/94, do Departamento de Análises Clínicas para o Departamento de Clínica e Cirurgia.

2. Permanece o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% (dez) por cento sobre o vencimento básico.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 025 de 28 de janeiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar uma vaga no cargo de Professor Auxiliar, nível 4, tendo em vista a transferência da docente **SIMONE MARIA AVILA SILVA REIS**, do Quadro de Pessoal desta Escola para igual Quadro da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Portaria Conjunta nº 1, de 06/01/94, publicada no DOU de 21/01/94, fls. 405, Seção 2.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 024 de 23 de janeiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a ampliação do Departamento de Pessoal desta Escola, bem como que a Secretaria Geral esta mais ligada a parte acadêmica do que a administrativa, resolve:

Dispensar a servidora **ANGELA APARECIDA REIS E MEDEIROS** e designar **ELIANA BERNARDES LOURENÇO**, para exercer as atividades da Secretaria Geral da Escola de Farmacia e Odontologia de Alfenas.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 023 de 21 de janeiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar a servidora **NEILA SENA RIBEIRO**, para exercer suas atribuições no Departamento de Farmácia, considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

2. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 022 **DE** 18 **DE** janeiro **DE** 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 08 dias uteis, a partir de 03 a 12 de janeiro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

NOME	CARGO	H.E.	REMUNERAÇÃO	TOTAL
Márcia Apª D.Carvalhaes	Assist.Admist.	15,5	126.100,68	12.216,02

Característica da eventualidade: elaboração da folha de pagamento do mês de janeiro/94.

Fundamento Legal: arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 021 **DE** 17 **DE** janeiro **DE** 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o § 2º do art. 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Constituir Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores desta Escola, para o exercício de 1994 , cuja função é receber e julgar os pedidos de cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas que desejem integrar o Cadastramento Técnico de Fornecedores desta EFOA, composta pelos seguintes servidores:

. Maria Ângela Vieira Diogo - Presidente
. Prof. Beno Kuehne - Membro
. Ângela Aparecida Reis e Medeiros - Secretária

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 020 **DE** 17 **DE** janeiro **DE** 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão Permanente de Licitação desta Escola , para o exercício de 1994, de acordo com o que dispõe o "caput" e o § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93, composta pelos seguintes servidores:

. Prof. João Batista Magalhães - Presidente
. Paulo César de Andrade - Membro
. Ivana Pereira Tibúrcio - Secretária
. Prof. Dr. Walter Rocha - Suplente
. Maria José Souza Barbosa - Suplente
. Jacira Campos Cabral - Suplente

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 019 de 17 de janeiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o contido no Proc. 23087.000769/93-84, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 104/93, para modificar o percentual de 26% (vinte e seis) por cento para 28% (vinte e oito) por cento de anuênios, concedidos ao **Prof. Dr. PAULO ROBERTO DE ÁVILA AGOSTINI,** a partir de 14/05/93, de acordo com a Decisão nº 197 - TCU, ATA/TCU nº 28, de 17/09/91, publicada no DOU de 1º/10/91.

2. Os efeitos financeiros passam a vigorar a partir de 17/12/93.

Vinicius V. Vignoli

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 018 de 17 de janeiro de 1994

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Decisão nº 552/93 - TCU - Plenário, publicada no DOU de 28/12/93, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 236, de 09/10/92, que reverteu o pagamento da pensão concedida a Sra. **NAILDA FERREIRA SANTOS**, viúva do ex-servidor Eduardo Araújo Santos para esta Escola, para considerar que a partir de 1º/10/92, a pensão concedida com fundamento na Lei nº 3.373/58, deve corresponder ao valor total do respectivo provento do seu instituidor, ou seja, 100% (cem) por cento, ante o que dispõe § 5º do art. 40 da Constituição Federal e os arts. 215 e 248 da Lei nº 8.112/90.

Prof. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 17 **DE** 10 **DE** janeiro **DE** 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar Comissão para recebimento de 03 (três) Eletrocardiógrafos, modelo ER-65, conforme Processo nº 23087.000393/93-81, sendo os mesmos destinados aos Departamentos de Ciências Biológicas (02 aparelhos), e Enfermagem e Obstetrícia (01 aparelho), os docentes abaixo relacionados.

. Prof. Glenan Singi - Presidente
. Prof. Dr. Walter Rocha
. Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 16 **DE** 10 **DE** janeiro **DE** 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder **Progressão por Titulação**, de acordo com o item III , do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 23 item II, § 1º da Portaria MEC nº 475, de 26/08/87, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
Damaris F. Batista	da Classe D Padrão V p/ Classe C Padrão III	1º/01/94
Robson Prado Porto	da Classe C Padrão VI p/ Classe B Padrão III	1º/01/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 015 **DE** 07 **DE** janeiro **DE** 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito**, de acordo com o item II, do art. 25 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	**CLASSE/PADRÃO**	**DATA EFEITO**
Adriana Silva	da Classe C Padrão IV p/ Classe C Padrão V	13/01/94
Cecilia M.Rodrigues Freitas	da Classe D Padrão III p/ Classe D Padrão IV	14/01/94
Amauri Bernardes de Souza	da Classe C Padrão IV p/ Classe C Padrão V	17/01/94
Geraldo Magela Nunes	da Classe D Padrão IV p/ Classe D Padrão V	13/01/94
Maria Gorete Freire	da Classe C Padrão IV p/ Classe C Padrão V	15/01/94
Sandra Regina A. Silveira	da Classe C Padrão IV p/ Classe C Padrão V	10/01/94
Soraya H. Coelho Leite	da Classe C Padrão IV p/ Classe C Padrão V	15/01/94
Walnéa Aparecida S. Siqueira	da Classe C Padrão IV p/ Classe C Padrão V	13/01/94

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 014 de 06 de janeiro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **SORAYA HELENA COELHO LEITE**, ocupante da Função de Assessor Jurídico-CD.4, inscrita na OAB sob o nº 52.794, para responder pela Procuradoria Jurídica desta Escola, no período de 03/01 a 22/01/94, por motivo de férias regulamentares de seu titular.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 013 de 05 de janeiro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ADRIANA SILVA**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, para Secretário Geral da EFOA, sem prejuizo de suas atuais atribuições, em substituição à servidora **ANGELA APARECIDA REIS E MEDEIROS**, por motivo de férias regulamentares no período de 03/01 a 22/01/94.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 012 de 05 de janeiro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 84 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa nº 78 SAF/PR e Portaria EFOA nº 302/93, que concedeu Licença sem Remuneração para Acompanhar Cônjuge, resolve:

Lotar provisóriamente, para exercer suas atividades na Fundação Nacional de Saúde, subdistrito de Sete Lagoas-MG, vinculado ao Distrito Sanitário de Curvelo-MG, a servidora **LUZINETE DE OLIVEIRA ALVES**, Técnico de Laboratório, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens a remessa mensal de declaração de frequência, por parte do Distrito Sanitário de Curvelo-MG, ao Departamento de Pessoal da EFOA.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 011 de 05 de janeiro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, referentes ao ano de 1994, aos servidores abaixo relacionados.

§ 1º DO ART. 78 DA LEI Nº 8.112/90

FÉRIAS: 16/02 a 07/03/94
ABONO PECUNIÁRIO: 08/03 a 17/03/94

01. Aparecida Clarete de Resende Reis
02. José Antônio Ramos

FÉRIAS: 01/02 a 20/02/94
ABONO PECUNIÁRIO: 21/02 a 02/03/94

01. Hélio Alves Nogueira
02. Robson Porto Prado

FÉRIAS: 20/02 a 11/03/94
ABONO PECUNIÁRIO: 10/02 a 19/02/94

01. Marco Antônio Sério Reis

ART. 77 DA LEI Nº 8.112/90

FÉRIAS: 16/02 a 17/03/94

01. Luiz Gonzaga Miranda

FÉRIAS: 1º/02 a 02/03/94

01. Cecilia Maria Rodrigues de Freitas
02. Maria Aparecida Rodrigues Milan

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 010 de 05 de janeiro de 1994

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias, referentes ao ano de 1994, ao docente abaixo relacionados, de conformidade com os arts. 38 e 39 do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

DIRETORIA

FÉRIAS: 16/02/94 a 17/03/94
ABONO PECUNIÁRIO: 18/03 a 1º/04/94

01. Vinicius Vieira Vignoli

Prof. Drº JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 009 **DE** 04 **DE** janeiro **DE** 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir o servidor **JOÃO BATISTA LACERDA**, Chefe do Setor de Protocolo, Expediente e Arquivo-FG.7, pela servidora **MÁRCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES**, no período de 13/01 a 1º/02/94, por motivo de férias regulamentares.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 008 **DE** 04 **DE** janeiro **DE** 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a edição da Lei nº 8.112/90 que em seu art. 62, prevê o pagamento de gratificação pelo exercício de funções de Direção, Chefia ou Assessoramento, bem como, seu § 2º prevê a incorporação dos quintos, resolve:

Com fundamento no dispositivo legal acima, incorporar a partir de 15/01/94, mais 1/5 (um quinto) à remuneração da Profa. **MARIA BETÂNIA TINTI**, pelo exercício da função de Chefia de Departamento, completando 2/5 (dois quintos) da FG.1.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 007 **DE** 04 **DE** janeiro **DE** 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 20 dias uteis, a partir de 05 a 31 de janeiro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

NOME	CARGO	H.E.	REMUNERAÇÃO	TOTAL
Esperança S. e Silva	Telefonista	40	158.885,53	39.721,20

Característica da eventualidade: férias regulamentares da servidora Vera Lúcia de Lacerda Maia.

Fundamento Legal: arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 006 **DE** 03 **DE** janeiro **DE** 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSÉ BENEDITO PEREIRA JUNIOR**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, pelo período de 24 de fevereiro a 25 de março do corrente ano, correspondente à 2ª parcela do qüinqüênio 1981/1986, de conformidade com o art. 87, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 005 **DE** 03 **DE** janeiro **DE** 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução da CPPD, em reunião realizada no dia 07/12/93, resolve:

Autoriza a prorrogação do prazo de afastamento do Prof.**GERALDO ALVES DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, lotado no Departamento de Farmácia, para conclusão do curso de Pós-Graduação , nível de Mestrado, área de Insumos Farmacêuticos, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, no período de 1º/02/94 a 31/07/94.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 004 **DE** 03 **DE** janeiro **DE** 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARLENE DE OLIVEIRA SALLES**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, pelo período de 1º/02/94 a 02/03/94, correspondente à 2ª parcela do qüinqüênio 1979/1984, de conformidade com o art. 87, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 003 **DE** 03 **DE** janeiro **DE** 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar como componentes da Banca Examinadora do Concurso Público de Assistente em Administração, os seguintes servidores:

. Osvaldo Pereira Duarte - Presidente
. Eliana Bernardes Lourenço
. Maria José Souza Barbosa

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 002 **DE** 03 **DE** janeiro **DE** 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar como componentes da Banca Examinadora do Concurso Público de Jornalista, os seguintes servidores:

. Osvaldo Pereira Duarte - Presidente
. Eliana Bernardes Lourenço
. Maria José Souza Barbosa

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 001 **DE** 03 **DE** janeiro **DE** 1994

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um) por cento de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Escola , com efeito financeiro a partir de **1º de janeiro de 1994**, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON/SAF nº 32/90.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	JUS	PERCENTUAL
Adriana Silva	0394604	12/01/94	2%
Amauri Bernardes de Souza	0394610	16/01/94	2%
Cecília Mª R. de Freitas	0394606	13/01/94	2%
Décio dos Santos Pinto	0394613	29/01/94	2%
Fernando Luiz de Souza	0394598	09/01/94	2%
Georgina Ferreira Bernardes	0394387	26/01/94	9%
Geraldo Alves da Silva	0394601	12/01/94	2%
Geraldo Magela Nunes	0394602	12/01/94	2%
Henilda Mª de Carvalho Kira	0394397	04/01/94	17%
Ioni Ramos Costa Pereira	0394582	25/01/94	16%
Janira Dias Ribeiro	0394405	05/01/94	15%
João Evangelista Fiorini	0394409	1º/01/94	21%
José Benedito Pereira Júnior	0394418	18/01/94	13%
Maisa Ribeiro P.L. Brigagão	0394609	14/01/94	2%
Maria Cristina F.M. Engel	0394463	1º/01/94	11%
Maria Elisa P.B. de Siqueira	0394466	25/01/94	6%
Maria Gorete Freire	0394607	14/01/94	2%
Mauro de Mello Caram	0394611	29/01/94	2%
Noé Vital Ribeiro Júnior	0394612	28/01/94	2%
Paulo Márcio de F. e Silva	0394603	12/01/94	2%
Roberto Martins Lourenço	0394597	08/01/94	2%
Sônia Mª de S.L. Paes	0394528	04/01/94	17%
Soraya H. Coêlho Leite	0394608	14/01/94	2%
Walnéia Apª Souza Siqueira	0394600	12/01/94	2%

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.